



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO CEARÁ

2016-2026



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS

PLANO DECENAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO CEARÁ

2016-2026

Fortaleza – CE
DEZEMBRO/2016

GOVERNADOR DO ESTADO
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

VICE-GOVERNADOR
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

SECRETÁRIO ADJUNTO
JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA

SECRETÁRIO EXECUTIVO
ANA MARIA CRUZ DE SOUZA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO

ÁREA DE GESTÃO DO SUAS E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS
CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA

COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR
MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO RIBEIRO

COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA

MARÍLIA SÓRIO DE OLIVEIRA

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP

GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO

MARIA EDNY RODRIGUES DA SILVA

PROARES

MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES

MARIA EUGÊNIA QUEIROZ FERREIRA

COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CÉLULA DE ALTA COMPLEXIDADE

RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES

ROSANA CLÁUDIA PAES LIMA

CÉLULA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA

JULIANA MACHADO SALLES

ÁREA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS

SELMA MARIA SALVINO LÔBO

COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO

MARIA DA CONCEIÇÃO MELO MONTEIRO

ÁREA DA GESTÃO DO SUAS

CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA

SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES

REGULAÇÃO DO SUAS

ROSÂNGELA SOARES LOPES

RAIMUNDA NONATA RODRIGUES MARQUES

REPRESENTANTES DO COEGEMAS:

GLAUCIANE DE OLIVEIRA VIANA

LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES

REPRESENTANTES DO CEAS:

LUCIA ELIZABETH MOURA RODRIGUES

MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA

APRESENTAÇÃO.....	5
PARTE I.....	7
1. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	7
2. VULNERABILIDADE SOCIAL.....	13
2.1. POPULAÇÃO DO ESTADO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA.....	14
2.2. PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	16
2.2.1. Cadastro Único e Bolsa Família.....	16
2.2.1.1. Cadastro Único e Bolsa Família segundo Categorias Específicas.....	17
2.2.1.2. Cadastro Único e Bolsa Família segundo Ciclo de Vida.....	17
2.2.1.3. Cadastro Único e Bolsa Família segundo Gênero.....	20
2.2.1.4. Cadastro Único e Bolsa Família Segundo População Tradicional – Indígenas, Quilombolas, Ciganos, Comunidades de Terreiros, Ribeirinhas e Agricultores Familiares.....	21
2.2.2. Benefício de Prestação Continuada – BPC.....	27
3. RISCO SOCIAL.....	29
4. REDE DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	49
4.1. UNIDADES DE REFERÊNCIA DO SUAS.....	50
4.1.1. Proteção Social Básica – Centro de Referência da Assistência Social – Cras.....	50
4.1.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	52
4.1.2.1. Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas Municipal e Creas Regional.....	52
4.1.2.2. Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	54
5. PERFIL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ.....	55
5.1. PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS (CRAS E CREAS).....	56
5.2. PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA GESTÃO MUNICIPAL E ESTADUAL.....	61
6. EDUCAÇÃO.....	63
7. TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	69
8. INFRAESTRUTURA.....	73
9. HABITAÇÃO.....	73
10. SAÚDE.....	78
11. SEGURANÇA ALIMENTAR NO CEARÁ.....	82
PARTE II.....	85
1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL.....	85
2. AVANÇOS E DESAFIOS DA PRIMEIRA DÉCADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.....	88
3. DIRETRIZES E OBJETIVOS.....	94
3.1. DIRETRIZES.....	94
3.2. OBJETIVOS.....	95
4. METAS.....	101
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	103
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	106
ANEXOS.....	108

APRESENTAÇÃO

O II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026): “Proteção Social para todos (as) os (as) cearenses” reforça o compromisso desta política com a garantia dos direitos socioassistenciais, com a gestão compartilhada, democrática e participativa e com a transparência pública. Sua elaboração expressa um novo estágio de amadurecimento do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

O planejamento de longo prazo constitui tarefa bastante desafiadora no campo das políticas públicas. No caso da Assistência Social, o Plano Decenal e a cultura do planejamento encontram respaldo na Norma Operacional Básica do Suas/NOB/Suas/2012.

A proposta ora apresentada está ancorada nas deliberações da XI Conferência Estadual de Assistência Social, Nas prioridades e metas do II Plano Decenal da Assistência Social da União e nas sugestões dos encontros regionais com gestores e técnicos realizados em 10 regiões do estado em julho de 2016.

Somam-se a este processo as iniciativas da STDS, que constituiu uma Comissão de Trabalho – com representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - Coegemas, do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas e das diversas coordenadorias e áreas da STDS responsáveis pela gestão da política de assistência social para a discussão e elaboração do Plano Decenal.

Ancorada na participação social e na construção coletiva, a proposta do Plano Decenal (2016- 2026) reflete os anseios da área de aprimoramento do Suas e de fortalecimento da capacidade de resposta da política às necessidades sociais da sociedade brasileira. A Assistência Social acessível a todos (as) os (as) cearenses, considerando as diversidades e especificidades de públicos e territórios, é o horizonte que se projeta para orientar a próxima década.

Desta forma, este documento é composto de duas partes. Na primeira é apresentado o diagnóstico do estado do Ceará em relação às situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como das potencialidades capazes de contribuir para superação das situações de desproteção social. São abordados ainda, a situação das políticas de Saúde, Segurança Alimentar, Habitação, Trabalho e Educação, considerando a importância de planejamento de ações estratégicas intersetoriais a fim de tornar o destinatário da ação socioassistencial alcançável pelas demais políticas públicas com vistas a universalização dos direitos

sociais. Tendo em vista a incompletude das políticas públicas na superação das vulnerabilidades e riscos pessoal e social.

Na segunda parte estão descritos o processo de elaboração do plano, os avanços e desafios do Suas nos 10 anos de implantação no âmbito da gestão estadual e estabelecidos as diretrizes, objetivos, metas e o monitoramento e avaliação do plano.

Por fim, salienta-se que o II Plano Decenal foi deliberado pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, por meio da Resolução de número 032 do ano de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS

PARTE I

O plano decenal é iniciado com o diagnóstico do estado do Ceará. Esta ferramenta é fundamental para conhecimento da realidade, identificando as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais do território e reconhecimento das especificidades, demandas e potencialidades. De acordo com a NOB Suas 2012, o diagnóstico é parte obrigatória do Plano de Assistência Social, e deve ser realizado, no mínimo a cada quatro anos.

O presente Diagnóstico é um processo de análise da situação atual da população em situação de vulnerabilidade e riscos pessoal e social; potencialidades da política de assistência social e das políticas de educação, saúde, infraestrutura, habitação, segurança alimentar e nutricional e trabalho.

1. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

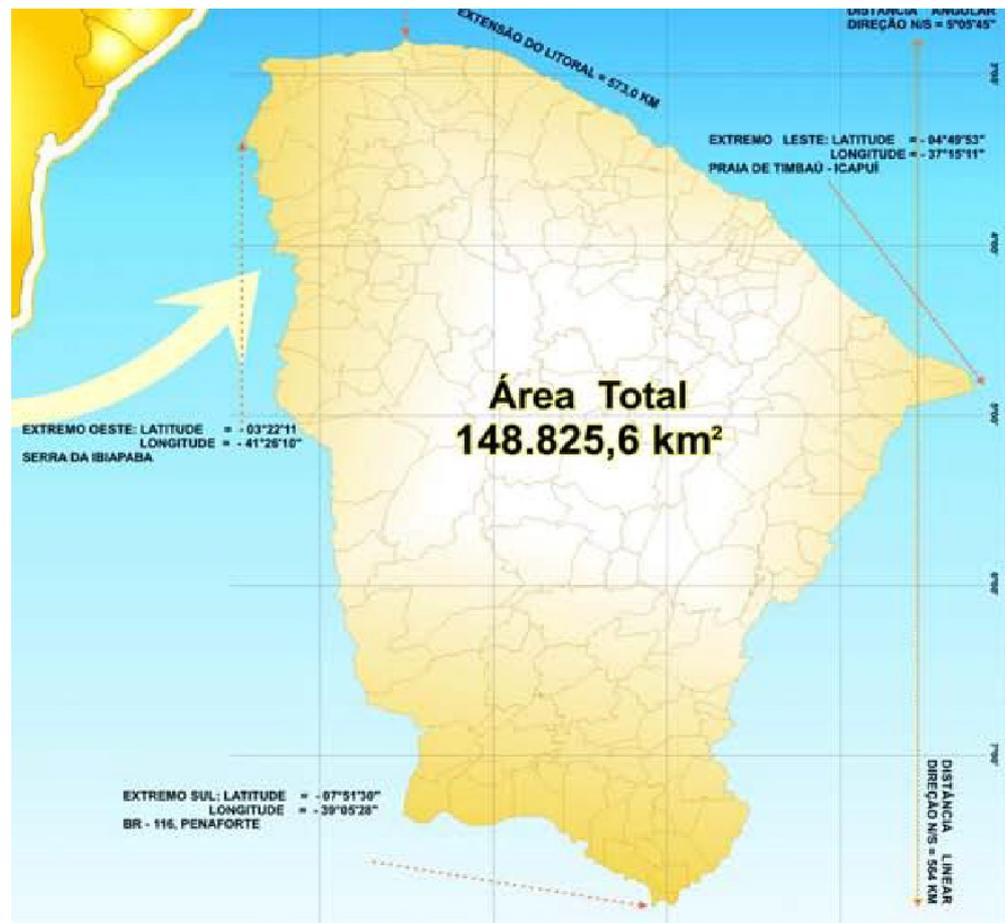
Como um dos 27 membros da República Federativa do Brasil, o estado do Ceará possui uma área territorial de 148,83 mil km², correspondente a 1,74% do território nacional, conferindo-lhe a 17^a (décima sétima) posição dentre os estados brasileiros. Em relação à região Nordeste, o estado do Ceará ocupa a 4^a (quarta) posição abrangendo 9,57% da área total.

Área e extensão da linha de costa do Oceano Atlântico – Brasil, Nordeste e Ceará

Discriminação	Área total (km ²)	Extensão da linha de Costa (km) (1)
Brasil	8.514.876,6	7.367
Nordeste	1.554.257,0	3.306
Ceará	148.886,3	573

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e estatística – IBGE

(1) Extensão sem considerar as restingas e reentrâncias.



Os municípios que marcam os limites territoriais do Ceará são: Jijoca de Jericoacoara, situado no **extremo Norte** e faz limite com o Oceano Atlântico; Granja no **extremo Oeste**, se limitando com o Estado do Piauí; no **extremo Sul** encontram-se os municípios de Penaforte e Mauriti limitando-se com os Estados de Pernambuco e Paraíba, respectivamente, e o município de Icapuí situado no **extremo Leste**, fazendo limite com o Estado do Rio Grande do Norte.

Assim sendo, temos: **Norte** - Município de Jijoca de Jericoacoara; **Sul** – Penaforte; **Leste** – Icapuí; **Oeste** - Granja. Suas divisões limítrofes englobam os Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Piauí além do Oceano Atlântico. A proximidade do Estado do Ceará com outros continentes como a Europa, a América do Norte e a África favorecem sua inserção no comércio e turismo internacionais.

Limites Geográficos

Limites	Situação Geográfica	Município	Coordenadas	
			Latitude	Longitude
Norte	Ponta de Jericoacoara	Jijoca de Jericoacoara	-02°47'00"	-40°29'54"
Sul	BR-116	Penaforte	-07°51'30"	-39°05'28"
Leste	Praia de Timbaú	Icapuí	-04°49'53"	-37°15'11"
Oeste	Serra da Ibiapaba	Granja	-03°22'11"	-41°26'10"

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Instituto de Pesquisa Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

Com relação à evolução política administrativa, em 1940 existiam 87 municípios, saltando em 2006 para 184 municípios. Apresentou-se assim um crescimento de 111,5% em 66 anos.

Evolução Político Administrativa

Especificação	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2006	2007	2009
Municípios	87	87	141	141	141	181	184	184	184	184
Distritos	258	266	410	503	503	599	757	806	814	839

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e Instituto de Pesquisa Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)



Em 93% do território cearense encontra-se em região considerada do semiárido nordestino, apresentando um clima predominantemente classificado como Tropical Quente Semiárido (98 municípios, com 101.001,90km², correspondendo 67,9% da área do Estado).

Clima

Clima	Área (km ²) (1)	Sedes Municipais
Tropical Quente Subúmido	9.587,6	28
Tropical Quente Úmido	3.097,6	8
Tropical Subquente Úmido	603,3	4
Tropical Quente Semiárido	101.001,9	98
Tropical Quente Semiárido Brando	34.534,8	46
TOTAL	148.825,6	184

Fonte: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funceme / (1) Calculada com o software Arc/View 3.2

O solo em geral apresenta-se com pouca profundidade, escassez hídrica, pedregosidade e tendência à erosão. Tal condição deve ser entendida como obstáculo a ser superado, através de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de práticas conservacionistas e de atividades ligadas à agricultura, possibilitando amplo aproveitamento dessas áreas.

A vegetação predominante, no Estado, é classificada como caatinga, ocupando 69,2% de sua área total. Além da área litorânea e da caatinga, o Ceará abriga importantes regiões serranas, algumas com picos cujas altitudes excedem os 1.000m como, por exemplos, o Pico Alto em Guaramiranga (com uma altitude de 1.112m), e o Pico da Serra Branca em Monsenhor Tabosa (com 1.154m).

A conservação ambiental no estado do Ceará é feita pelos parques e reservas florestais, onde constata-se que do total de 3.157.617ha de área preservada, no âmbito Federal a unidade de conservação de grande destaque é a APA da Serra da Ibiapaba com 1.592.550ha; no âmbito estadual a Área de Proteção Ambiental - APA da Serra de Baturité, com 32.690ha, é a unidade de conservação de maior destaque.

Dados do IBGE¹ revelam que a população cearense em 2010 chegou a 8.452.381 habitantes, ficando sua composição, por sexo, assim definida: 48,75% (4.120.088) do sexo masculino e 51,25% (4.332.293) do sexo feminino.

As áreas urbanas apresentam as maiores concentrações demográficas, com 6.346.557 habitantes, representando 75,09% da população e as áreas rurais com 2.105.824 habitantes.

População Cearense

Discriminação		1980	1991	2000	2010
População Residente		5.288.253	6.366.647	7.430.661	8.452.381
Sexo	Homens	2.572.624	3.090.243	3.628.474	4.120.088
	Mulheres	2.715.629	3.276.404	3.802.187	4.332.293
Situação do Domicílio	Urbana	2.810.351	4.162.007	5.315.318	6.346.557
	Rural	2.477.902	2.204.640	2.115.343	2.105.824
Taxa de Urbanização(%)		53,1	65,4	71,5	75,1
Densidade (hab/km ²)	Demográfica	36,0	43,9	51,0	56,8

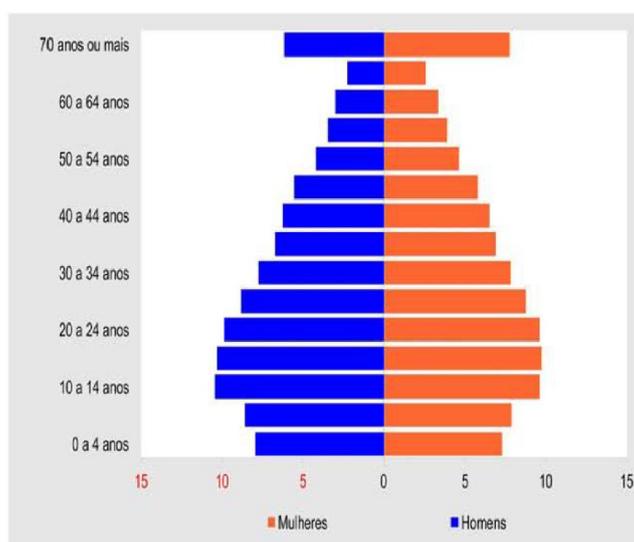
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Quanto à densidade demográfica, observa-se uma evolução no período compreendido entre 1991 - 2010. Em 1991 esse quantitativo correspondia a 43,9 hab/km²; já no ano 2000 evoluiu para 51,0 hab/km²; no ano de 2007 para 55,0 hab/km², avançando em 2010 para 56,7 hab/km².

¹ CENSO 2010

Considerando os grupos etários da população residente, a faixa de 0 a 19 anos representa 56,5% da população, caracterizando um perfil jovem da população cearense.

Nesse intervalo merece destaque o grupo etário entre 10 e 19 anos, representando 21,7% dos cearenses. O segmento idoso, ou seja, pessoas com 60 anos ou mais, representa 10,86% do universo da população cearense, sendo importante destacar que 1,8% destas tem 80 anos ou mais, representando aumento na expectativa de vida da população do Estado. Quanto ao segmento “pessoas com deficiência”, segundo o censo IBGE 2000, o Ceará conta com 1.222.589, o equivalente a 17,34% da população total. No que se refere à população negra, esta soma 256.719 pessoas², representando 3%.



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Atualmente o Estado apresenta nova divisão na organização das regiões de planejamento do Ceará amplia de oito para 14 o número de divisões dos 184 municípios do Estado. Eles foram organizados de acordo com características socioeconômicas, geoambientais e culturais. Segundo a Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), a atualização objetiva aperfeiçoamento das atividades de monitoramento e implementação de políticas públicas estaduais. A antiga divisão em macrorregiões de planejamento vigorava desde 1999 e separava os municípios em oito regiões. De acordo com a Seplag, a nova legislação é mais específica e facilita identificar as particularidades locais.

² Segundo o IBGE, PNAD 2008.

Com a mudança, o Ceará passa a ter as regiões: Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu, Maciço de Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Canindé, Sertão dos Crateús, Sertão dos Inhamuns, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe. Os órgão esclarecem ainda que a mudança não altera os limites entre os municípios ou os Estados.



2.VULNERABILIDADE SOCIAL

Para efeito da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/Suas-2005, a construção do conceito de vulnerabilidade social fundamenta-se na Política de Assistência Social - PNAS/2004, onde se define o público-alvo da Assistência Social como a população vulnerável, representada pelo conjunto de pessoas residentes em uma localidade que apresente, pelo menos, uma das características abaixo:

- ✓ Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma,

sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 02 moradores por dormitório;

- ✓ Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário-mínimo;
- ✓ Família com renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 04 anos de estudo;
- ✓ Família na qual há uma mulher chefe, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e analfabeta;
- ✓ Família na qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 04 ou menos anos de estudo;
- ✓ Família na qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe;
- ✓ Família na qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude;
- ✓ Família com renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais;
- ✓ Família com renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, com uma pessoa com deficiência.

.2.1. População do Estado em Situação de Extrema Pobreza

Considerando a população em situação de extrema pobreza como um dos públicos prioritários dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, o Estado do Ceará apresenta os seguintes números:

Número de Extremamente Pobres – Brasil, Ceará e Nordeste – 2012 – 2013

Local	2012	2013	(2013-2012)	(2013-2012)
Brasil	7.499.200	8.098.417	599.217	7,99%
Ceará	717.746	695.454	-22.292	-3,11%
Nordeste	4.315.674	4.380.360	64.686	1,50%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Pelos dados apresentados, observa-se que, comparativamente a 2012, o Brasil teve em 2013 um aumento de quase 600 mil pessoas no grupo dos extremamente pobres; na Região Nordeste esta ampliação foi de 64 mil indivíduos. No Ceará, entretanto, cerca de 22 mil pessoas deixaram a condição de pobreza extrema.

**Número de Extremamente Pobres por Áreas Censitárias – Brasil, Ceará e Nordeste
2012 – 2013**

Local		2012	2013	(2013 – 2012)%
Brasil	Metropolitano	2,41%	2,75%	14,37%
	Urbano	3,01%	3,49%	15,87%
	Rural	10,43%	10,05%	-3,64%
Ceará	Metropolitano	3,48%	4,18%	19,95%
	Urbano	7,49%	8,37%	11,72%
	Rural	18,38%	14,91%	-18,84%
Nordeste	Metropolitano	3,85%	4,36%	13,15%
	Urbano	5,78%	6,28%	8,59%
	Rural	15,80%	14,87%	-5,90%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

No recorte por áreas censitárias, nota-se que, tanto para o Brasil, como para o Nordeste e o Ceará, o número de extremamente pobres cresceu nas áreas urbanas e nas regiões metropolitanas e diminuiu nas zonas rurais. Com efeito, pouco mais de 80 mil brasileiros moradores de áreas rurais deixaram a situação de pobreza extrema. Efeitos demográficos, migratórios ou políticas específicas para o meio rural podem ajudar explicar os movimentos observados.

Com relação à distribuição da extrema pobreza por faixas de idade, considerando, respectivamente, os indicadores número de extremamente pobres e proporção da pobreza extrema, no Ceará, houve acréscimos da pobreza extrema na classe jovem (de 15 a 29 anos de idade) e nos idosos (60 anos ou mais de idade). Entretanto, como já visto, o movimento total no Estado foi de redução na extensão da pobreza extrema, especialmente pelas diminuições nos grupos de crianças (de 0 a 14 anos de idade) e de adultos (30 a 59 anos).

Em uma busca por determinantes desses resultados, é relevante que se leve em conta, entre outros, os rebatimentos estaduais das mudanças ocorridas no Programa

Bolsa Família - PBF, que aumentou a cobertura para famílias com crianças de 0 a 6 anos e de adolescentes de 7 a 15 anos.

**Número de Extremamente Pobres por Faixa Etária – Brasil, Ceará e Nordeste
2012 - 2013**

Local	2012	2013	(2013-2012)	(2013-2012)%
Brasil	7.499.200	8.098.417	599.217	7,99%
0 a 14 anos	2.928.768	3.113.229	184.461	6,30%
15 a 29 anos	1.831.989	1.952.632	120.643	6,59%
30 a 59 anos	2.490.628	2.709.282	218.654	8,78%
60 anos ou mais	247.815	323.274	75.459	30,45%
Ceará	717.746	695.454	-22.292	-3,11%
0 a 14 anos	277.694	265.843	-11.851	-4,27%
15 a 29 anos	187.223	188.769	1.546	0,83%
30 a 59 anos	242.302	224.526	-17.776	-7,34%
60 anos ou mais	10.527	16.316	5.789	54,99%
Nordeste	4.315.674	4.380.360	64.686	1,50%
0 a 14 anos	1.746.227	1.755.532	8.305	0,53%
15 a 29 anos	1.087.201	1.101.060	13.859	1,27%
30 a 59 anos	1.402.243	1.421.597	19.354	1,38%
60 anos ou mais	80.003	102.171	22.168	27,71%

.Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

.2.2. Programas e Benefícios de Transferência de Renda

.2.2.1. Cadastro Único e Bolsa Família

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população vulnerável e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para os diversos programas sociais. Essa é a fonte de dados que será utilizada com vistas à população em situação de vulnerabilidade social no estado.

No estado do Ceará, o total de **pessoas** inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2015 era de **5.482.307** dentre as quais:

- 2.990.904 com renda per capita familiar de até R\$77,00;
- 863.326 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00;

- 1.260.541 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário-mínimo;
- 367.536 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

Se levarmos em conta o universo **família**, e não mais pessoas, temos em dezembro de 2015, 1.794.637 inscrições, assim distribuídas:

- 935.920 com renda per capita familiar de até R\$77,00;
- 248.505 com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00;
- 409.273 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário-mínimo;
- 200.939 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de março/2016, 1.055.787 famílias, representando uma cobertura de 103,8% da estimativa de famílias pobres no estado (de acordo com estimativa do CENSO 2010 – IBGE: Famílias pobres – Perfil Bolsa Família: 1.017.536). O valor total de recursos financeiros referentes a esses benefícios, em março/2016, foi de 167.919.408,00.

.2.2.1.2. Cadastro Único e Bolsa Família segundo Categorias Específicas

Citaremos a seguir um panorama do Programa Bolsa Família no estado do Ceará de acordo com as seguintes categorias:

- I. Por ciclo de vida – **Criança/adolescente e Idoso**;
- I. Por questão de gênero – **Mulheres**;
- II. Por população tradicional – **Indígenas, quilombolas, ciganos, terreiros, ribeirinhas e agricultores familiares.**

.2.2.1.3. Cadastro Único e Bolsa Família segundo Ciclo de Vida.

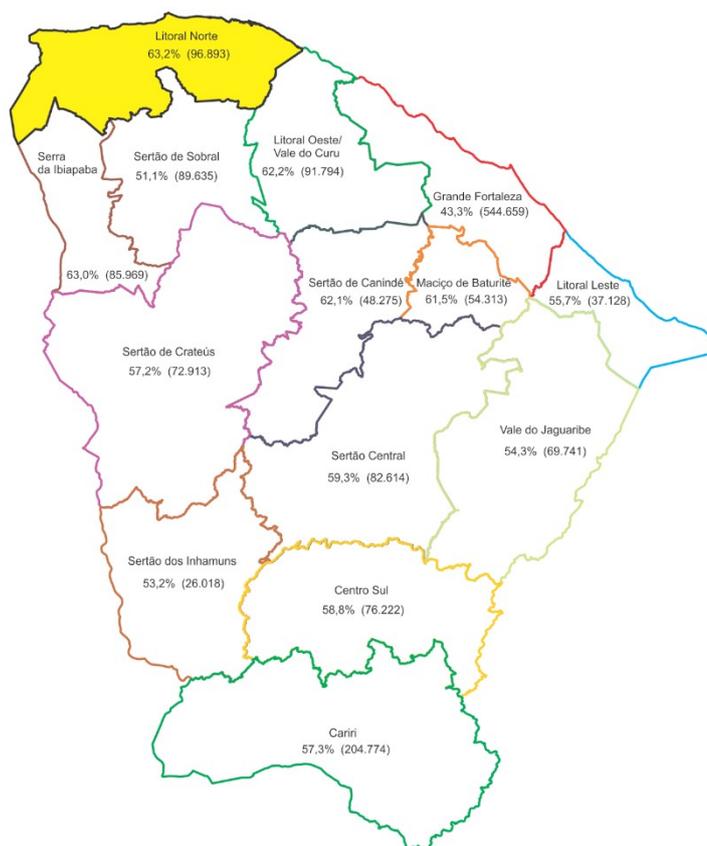
.Segundo Censo do IBGE 2010, no Ceará existem 3.035.091 crianças/adolescentes. Desse total, 2.225.628 estão cadastradas no CadÚnico (Dez/2015) - 73,3%. Outro dado interessante a ser citado é o número de crianças/adolescentes inseridos como beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF: 1.580.948 ou 52,1%.

.Ciclo de Vida Criança/Adolescente – População IBGE, Cadúnico e PBF

Local	IBGE (Censo/2010)	Cadúnico (Dez/2015)	Bolsa Família (Dez/2015)	% de Criança/ Adolescente Cearenses que estão Cadastrados no Cadúnico	% de Criança/ Adolescente Cearenses que recebem Bolsa Família
Ceará	3.035.091	2.225.628	1.580.948	73,3%	52,1%

Fonte: Censo IBGE 2010, Cadúnico Dez/2015

CRIANÇAS/ADOLESCENTES CEARENSES BENEFICIÁRIOS DO PBF



.Fonte: Cadúnico Dez/2015

.No mapa a seguir temos o percentual da categoria – crianças/adolescentes – beneficiária do Programa Bolsa Família – PBF, por região no Ceará. A região em que temos o maior percentual da categoria beneficiária do PBF é a do **Litoral Norte** com **63,2%**; Ou seja, **63,2%** das crianças/adolescentes cearenses são beneficiárias do PBF, na região citada anteriormente.

No estado do Ceará existem, segundo Censo do IBGE 2010, 1.818.950 idosos. Desse total, 403.375 estão cadastrados no Cadúnico (Dez/2015) - 22,2%. Outro dado

interessante a ser citado é o número de idosos inseridos como beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF: 58.815 ou 3,2%.

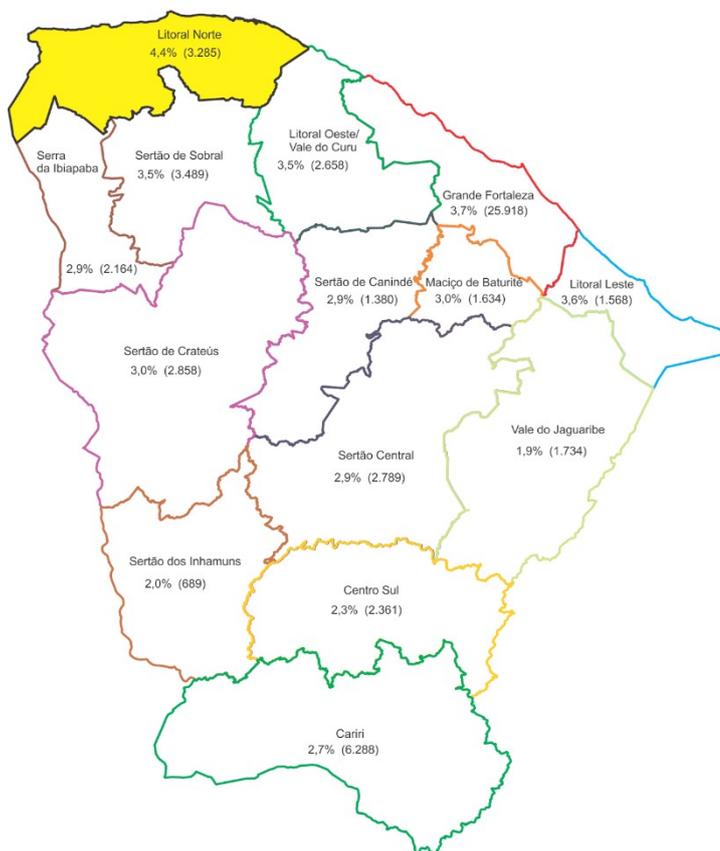
.Ciclo de Vida Idoso – População IBGE, CADÚNICO e PBF

Local	IBGE (Censo 2010)	Cadúnico (Dez/2015)	Bolsa Família (Dez/2015)	% de Idosos Cearenses que estão Cadastrados no Cadúnico	% de Idosos Cearenses que recebem Bolsa Família
Ceará	1.818.950	403.375	58.815	22,2%	3,2%

Fonte: Censo IBGE 2010, Cadúnico Dez/2015

No mapa a seguir temos o percentual da categoria – idoso – que são beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF, por região no Ceará. A região que apresenta o maior percentual de beneficiários do PBF é a do **Litoral Norte** com **4,4%**. Ou seja, **4,4%** dos idosos cearenses são beneficiários do PBF, na região citada anteriormente.

IDOSOS CEARENSES BENEFICIÁRIOS DO PBF



.Fonte: Cadúnico Dez/2015

.2.2.1.4. Cadastro Único e Bolsa Família segundo Gênero

No estado do Ceará existem, segundo Censo do IBGE 2010, 4.332.293 mulheres. Desse total, 3.013.859 estão cadastradas no Cadúnico (Dez/2015) - 69,6%. Outro dado interessante a ser citado é o número de mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF: 1.988.626 ou 45,9%.

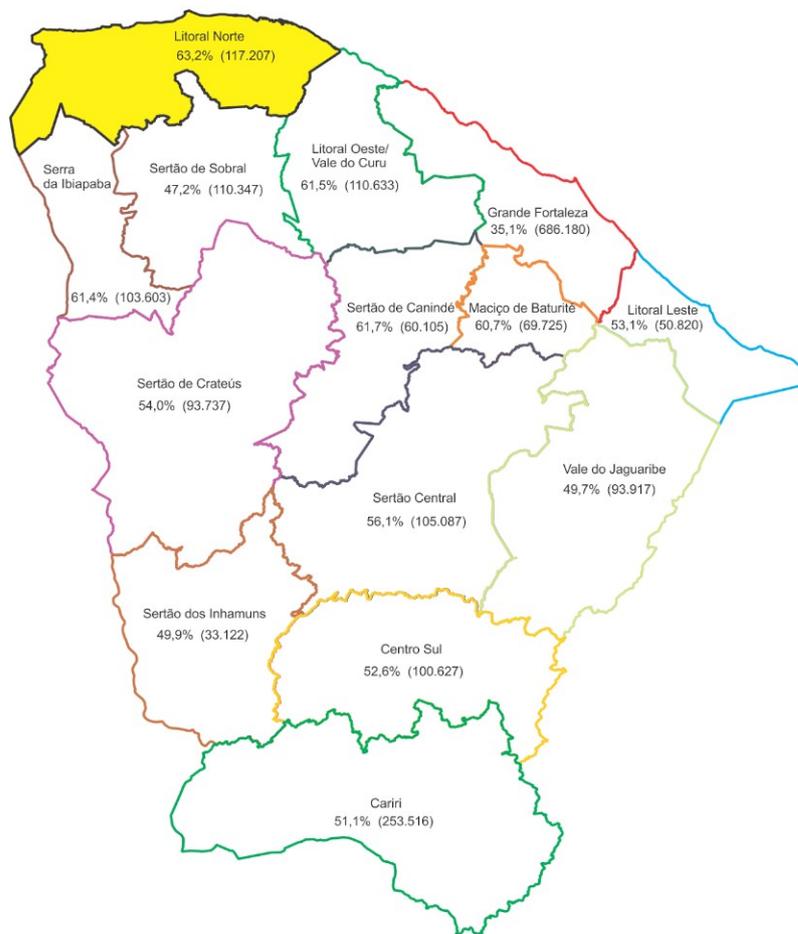
Mulheres – População IBGE, Cadúnico e PBF

Local	IBGE (Censo 2010)	Cadúnico (Dez/2015)	Bolsa Família (Dez/2015)	% de Mulheres Cearenses que estão Cadastradas no Cadúnico	% de Mulheres Cearenses que recebem Bolsa Família
Ceará	4.332.293	3.013.859	1.988.626	69,6%	45,9%

Fonte: Censo IBGE 2010, Cadúnico Dez/2015

No mapa a seguir temos o percentual de mulheres que são beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, por região no Ceará. A região em que temos o maior percentual de beneficiárias do PBF é a do **Litoral Norte** com **63,2%**; Ou seja, **63,2%** das mulheres cearenses são beneficiárias do PBF, na região citada anteriormente.

MULHERES CEARENSES BENEFICIÁRIAS DO PBF



.Fonte: Cadúnico Dez/2015

.2.2.1.5. Cadastro Único e Bolsa Família Segundo População Tradicional – Indígenas, Quilombolas, Ciganos, Comunidades de Terreiros, Ribeirinhas e Agricultores Familiares

Segundo a base de dados do Cadúnico de Dez/2015 existem **196.080** famílias tradicionais no estado do Ceará. Consideramos por famílias tradicionais: **Indígenas, quilombolas, ciganas, comunidades de terreiros, ribeirinhas e agricultores familiares.**

Das 196.080 famílias de comunidades tradicionais do estado do Ceará, 4.247 são de indígena, o que representa 2,17% do total.

Comunidades Tradicionais – Famílias Indígenas – População IBGE, Cadúnico e PBF

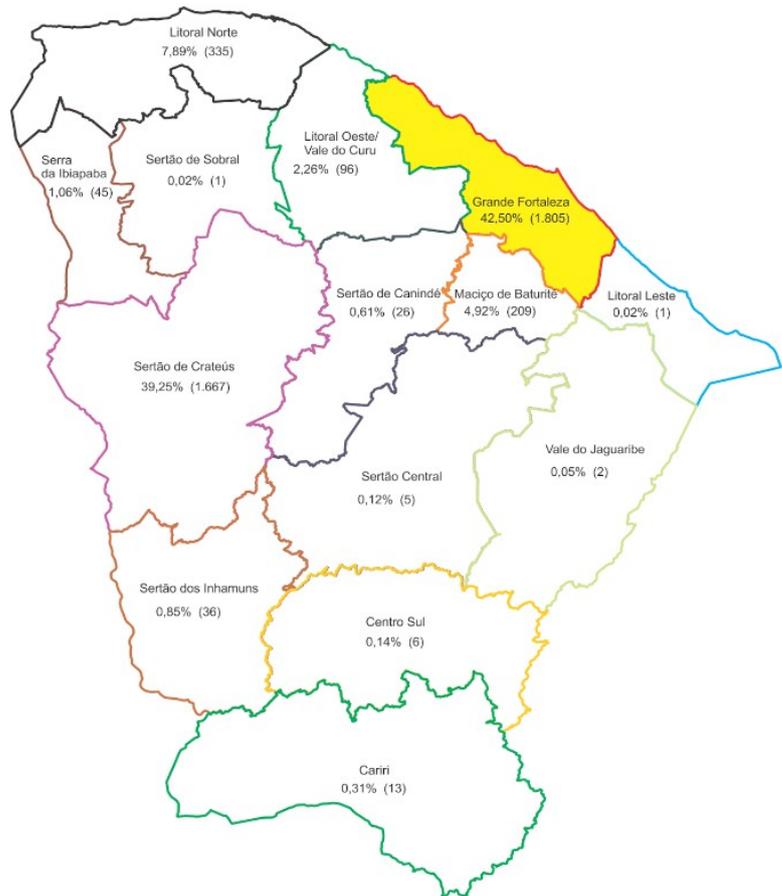
Local	Total de Famílias - Comunidades	Total de Indígenas	Total de Indígenas	% Indígenas
-------	---------------------------------	--------------------	--------------------	-------------

	Tradicionais (Cadúnico Dez/2015)	(Ibge 2010)	(Dez/2015)	(Dez/2015)
Ceará	196.080	7.175	4.247	2,17%

Fonte: Cadúnico Dez/2015

No mapa a seguir temos a representação do número de famílias indígenas por região do Estado. A região da **Grande Fortaleza** é a que apresenta maior número de famílias indígenas: 1.805. **42,50%** de todas as famílias indígenas estão localizadas na região da Grande Fortaleza.

DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIAS INDÍGENAS POR REGIÃO



.Fonte: Cadúnico Dez/2015

Das 196.080 famílias de comunidades tradicionais do estado do Ceará, 2.024 são de quilombolas, o que representa 1,03% do total.

Comunidades Tradicionais – Famílias Quilombolas – População IBGE, Cadúnico e PBF

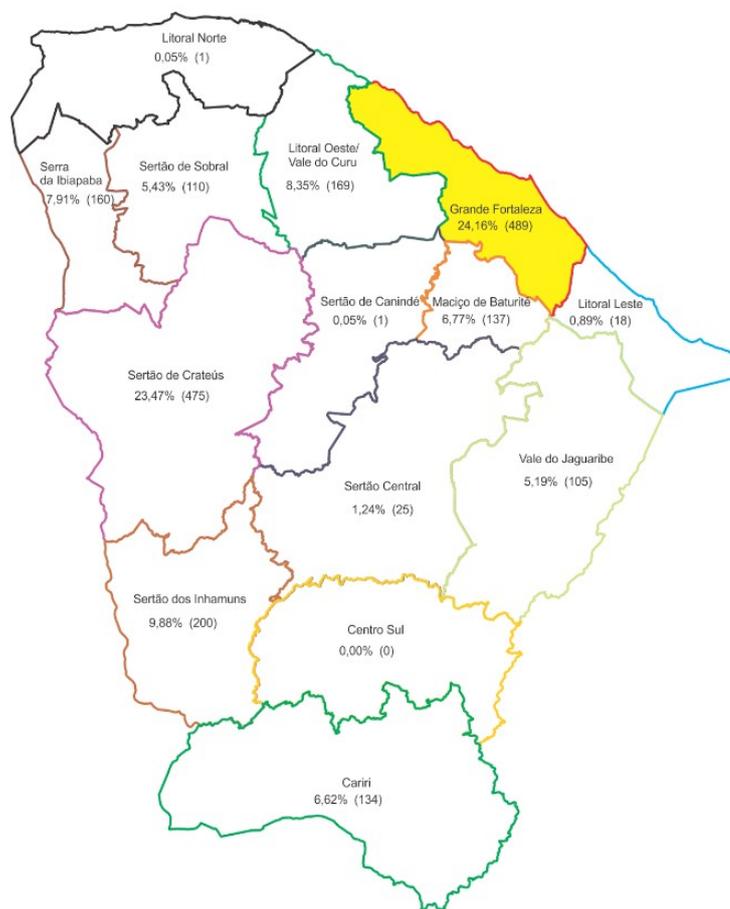
Local	Total de Famílias - Comunidades	Total de Famílias	% Quilombolas
-------	---------------------------------	-------------------	---------------

	Tradicionais (Cadúnico Dez/2015)	Quilombolas (Dez/2015)	(Dez/2015)
Ceará	196.080	2.024	1,03%

Fonte: Cadúnico Dez/2015

No mapa a seguir temos a representação do número de famílias quilombolas por região do Estado. A região da **Grande Fortaleza** é a que apresenta maior número de famílias quilombolas: 489. **24,16%** de todas as famílias quilombolas cearenses estão localizadas na região da Grande Fortaleza.

DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIAS
QUILOMBOLAS POR REGIÃO



.Fonte: Cadúnico Dez/2015

Das 196.080 famílias de comunidades tradicionais do estado do Ceará, 68 são de ciganas, o que representa 0,03% do total.

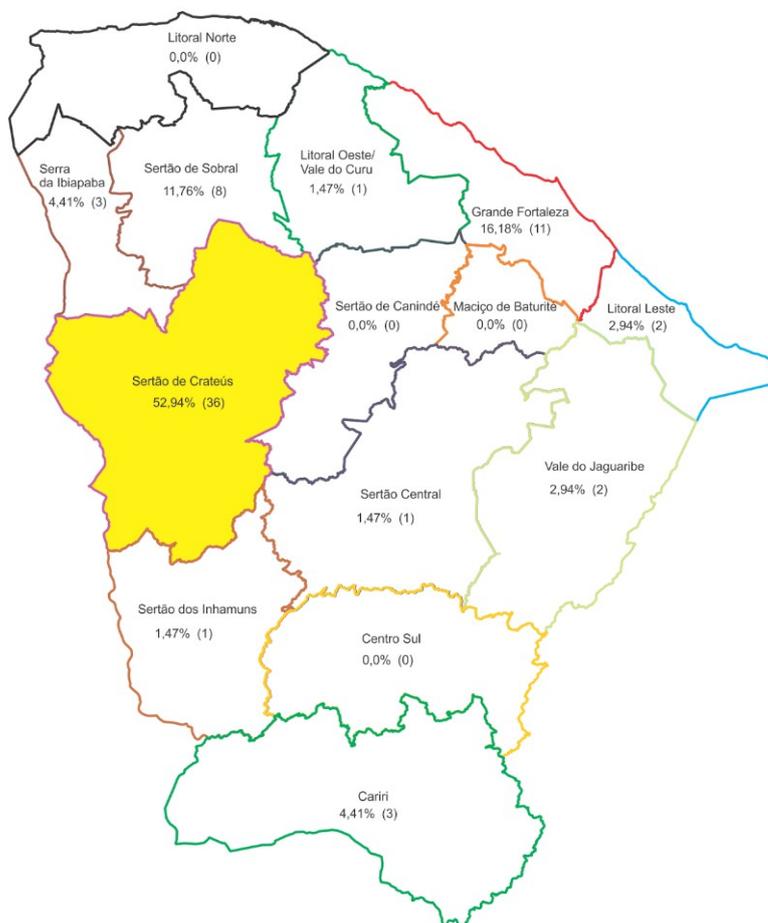
Comunidades Tradicionais – Famílias Ciganas – População IBGE, Cadúnico e PBF

Total	Total de Famílias – Comunidades Tradicionais (Cadúnico Dez/2015)	Total de Famílias Ciganas (Dez/2015)	% Ciganas (Dez/2015)
Ceará	196.080	68	0,03%

Fonte: Cadúnico Dez/2015

No mapa a seguir temos a representação do número de famílias ciganas por região do Estado. A região do **Sertão de Crateús** é a que apresenta maior número de famílias: 36. 52,94% de todas as famílias ciganas cearenses estão localizadas na região do Sertão de Crateús.

DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIAS CIGANAS POR REGIÃO



.Fonte: Cadúnico Dez/2015

Das 196.080 famílias de comunidades tradicionais do estado do Ceará, 661 são de comunidades de terreiros, o que representa 0,34% do total.

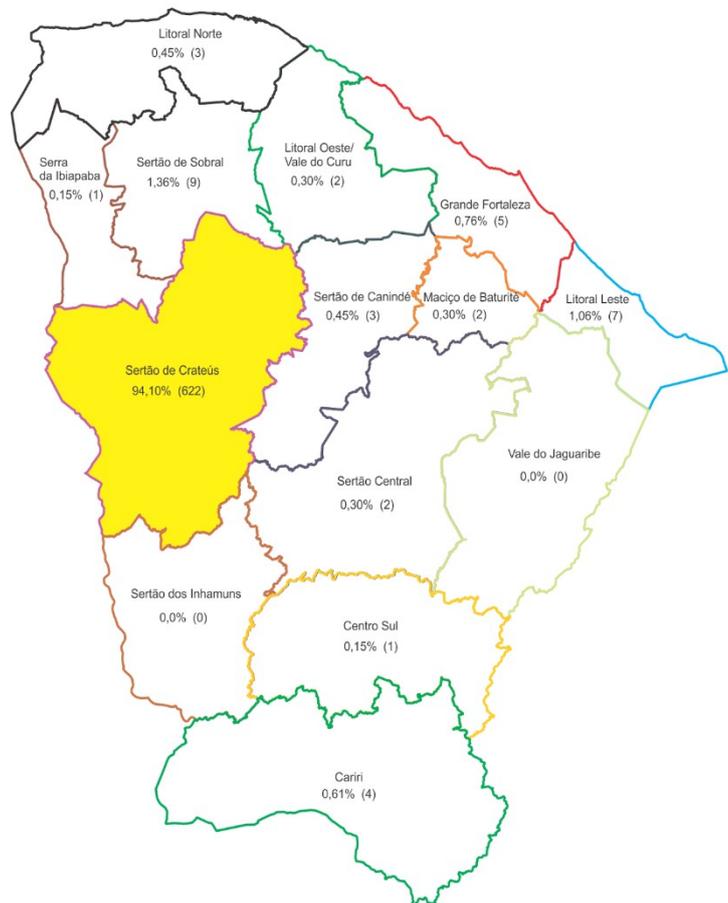
Comunidades Tradicionais – Famílias Comunidades de Terreiro – População IBGE, Cadúnico e PBF

Local	Total de Famílias – Comunidades Tradicionais (Cadúnico Dez/2015)	Total Comunidade de Terreiro (Dez/2015)	% Comunidade de Terreiros (Dez/2015)
Ceará	196.080	661	0,34%

Fonte: Cadúnico Dez/2015

No mapa a seguir temos a representação do número de famílias de comunidades de terreiro por região do Estado. A região do **Sertão de Crateús** é a que apresenta maior número de famílias de comunidades de terreiro: 622. **94,10%** de todas as famílias cearenses de comunidades de terreiro estão localizadas na região do Sertão de Crateús.

DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIAS PERTENCENTES A COMUNIDADE DE TERREIRO POR REGIÃO



.Fonte: Cadúnico Dez/2015

Das 196.080 famílias de comunidades tradicionais do estado do Ceará, 264 são de comunidades ribeirinhas, o que representa 0,13% do total.

Comunidades Tradicionais – Famílias Comunidades Ribeirinhas – População IBGE, Cadúnico e PBF

Local	Total de Famílias - Comunidades Tradicionais (Cadúnico - Dez/2015)	Total de Comunidades Ribeirinhas (Dez/2015)	% Comunidades Ribeirinhas (Dez/2015)
Ceará	196.080	264	0,13%

Fonte: Cadúnico Dez/2015

No mapa a seguir temos a representação do número de famílias de comunidades ribeirinhas por região do estado. A região do **Litoral Leste** é a que apresenta maior número de famílias ribeirinhas: 177. **67,05%** de todas as famílias de comunidades de terreiro estão localizadas na região do Litoral Leste.

DISTRIBUIÇÃO DE FAMÍLIAS RIBEIRINHAS POR REGIÃO



.Fonte: Cadúnico Dez/2015

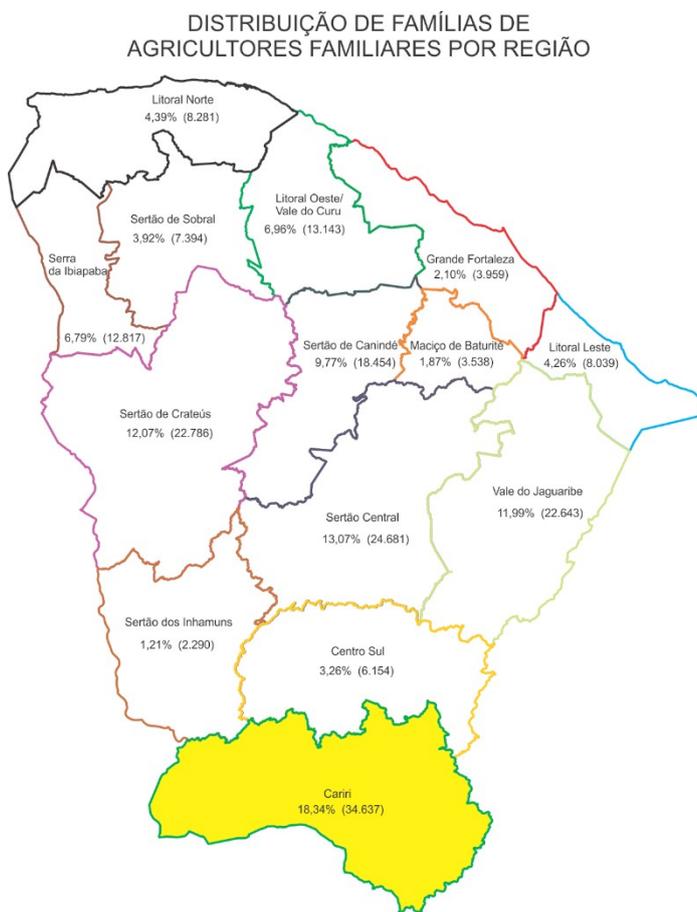
Das 196.080 famílias de comunidades tradicionais do estado do Ceará, 188.816 são de comunidades de agricultura familiar, o que representa 96,3% do total.

Comunidades Tradicionais – Famílias Agricultura Familiar – População IBGE, Cadúnico e PBF

Local	Total de Famílias – Comunidades Tradicionais (Cadúnico - Dez/2015)	Total de Comunidades Agricultura Familiar (Dez/2015)	% Comunidades De Agricultura Familiar (Dez/2015)
Ceará	196.080	188.816	96,3%

Fonte: Cadúnico Dez/2015

No mapa a seguir temos a representação do número de famílias de comunidades de agricultura familiar por região do Estado. A região do **Cariri** é a que apresenta maior número de famílias de comunidades de agricultura familiar: 34.637. **18,34%** de todas as famílias de comunidades de agricultura familiar estão localizadas na região do Cariri.



.Fonte: Cadúnico Dez/2015

.2.2.2. Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício da Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o

impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente. Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído ao INSS para ter direito a ele. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.

Mostraremos a seguir o panorama do BPC idoso e BPC deficiente no estado do Ceará e nas 14 macrorregiões de planejamento.

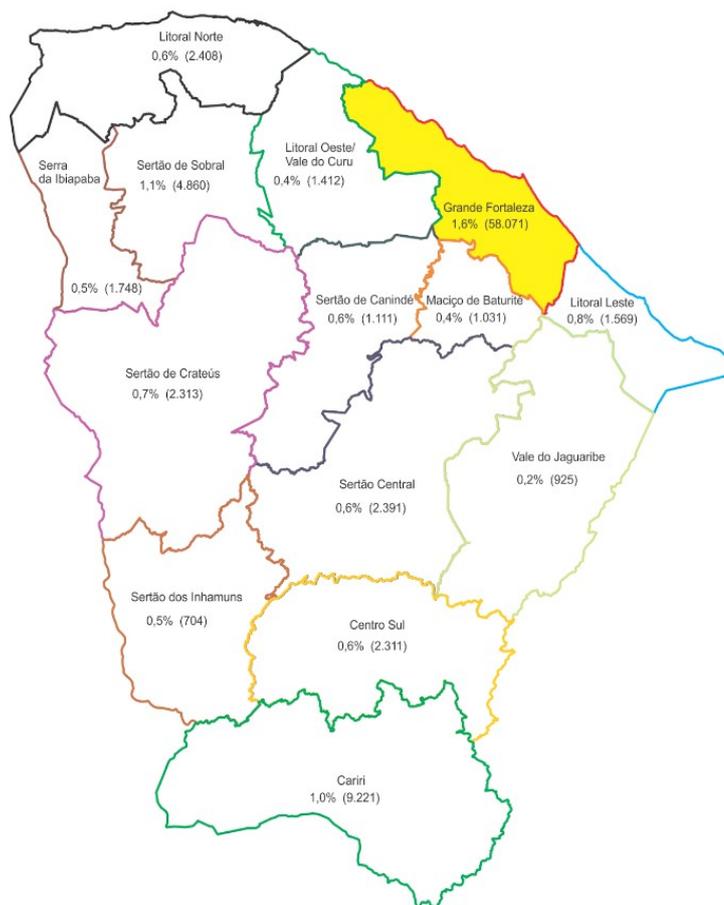
Dos 1.222.589 idosos cearenses, segundo Censo IBGE 2010, 90.075 recebem o benefício de prestação continuada na categoria idoso, o que nos confere um percentual de 7,4 do total. A região que apresenta maior número de idosos beneficiários do BPC-Idoso é a **Grande Fortaleza** com **58.071** em números absolutos.

BPC Idoso – Espécie 88

LOCAL	IBGE (Censo 2010)	BPC (CADÚNICO DEZ/2015)	% de Idosos Cearenses que recebem BPC
Ceará	1.222.589	90.075	7,4%

Fonte: Censo IBGE 2010, Cadúnico Dez/2015

BPC IDOSO



Fonte: Cadúnico Dez/2015

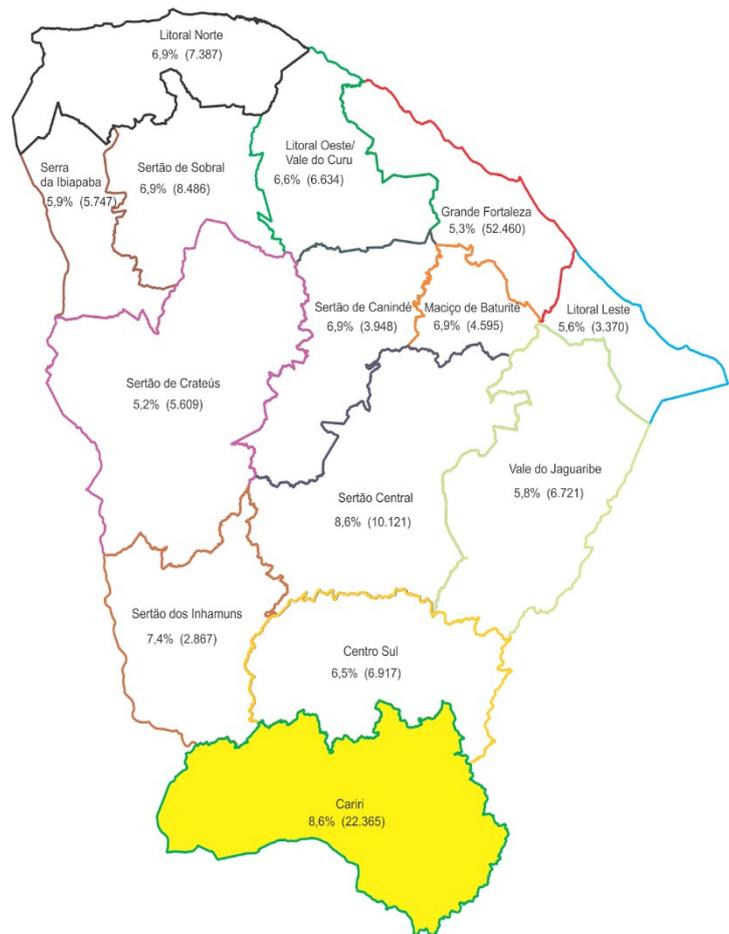
Das 2.340.330 pessoas com deficiência cearenses, segundo Censo IBGE 2010, 147.227 recebem o benefício de prestação continuada na categoria deficiente, o que nos confere um percentual de 6,3 do total. A região que apresenta maior número de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC – Deficiente é a do **Cariri** com **22.365** em números absolutos.

BPC Deficiente – Espécie 87

Local	IBGE (Censo 2010)	BPC (CADÚNICO DEZ/2015)	% de Pessoas com Deficiência Cearenses que recebem BPC
Ceará	2.340.330	147.227	6,3%

Fonte: Censo IBGE 2010, Cadúnico DEZ/2015

BPC DEFICIENTE



Fonte: Cadúnico Dez/2015

3. RISCO SOCIAL

Segundo o Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social, risco social deve ser entendido como evento externo, de origem natural, ou produzido pelo ser humano, que afeta a qualidade de vida das pessoas e ameaça sua subsistência. Os riscos estão relacionados tanto com situações próprias do ciclo de vida das pessoas, quanto com as condições específicas das famílias, comunidades ou entorno.

Com o pensamento de obter dados sistemáticos que permitam elaborar um diagnóstico acerca da realidade da população em risco social e pessoal, foi criado o Censo e Mapa de Riscos Social e Pessoal do Estado do Ceará - Cemarís. O referido censo tem por objetivos a sistematização dos riscos sociais e pessoais ocorridos e notificados no Estado com a finalidade de nortear a implantação de serviços regionalizados; cofinanciar a proteção social especial junto aos municípios de acordo

com a hierarquização dos riscos social e pessoal; e subsidiar diagnóstico e planejamento da Política de Assistência Social no âmbito municipal e estadual.

No Cemarís, o levantamento de dados é realizado seguindo a tipificação de riscos nas categorias: Abandono, Assédio Moral, Cárcere Privado, Cumprimento de Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), Exploração Patrimonial, Homofobia, Racismo, Ruptura de Vínculos, Situação de Rua, Trabalho Infantil, Tráfico de Seres Humanos, Uso de Substâncias Psicoativas, Violência Doméstica (Física, Psicológica, Negligência) e Violência Sexual (Abuso Sexual e Exploração Sexual).

Os dados são categorizados de acordo com o Ciclo de Vida, Etnia e Segmento populacional da seguinte maneira:

✓ **Ciclo de Vida:**

- . ***Criança:*** 0 a 12 anos incompletos, ou seja, 11 anos e 11 meses.
 - . ***Adolescente:*** 12 a 18 anos incompletos, ou seja, 17 anos e 11 meses.
 - . ***Jovem:*** 18 a 25 anos incompletos, ou seja, 24 anos e 11 meses.
 - . ***Adulto:*** 25 a 59 anos incompletos, ou seja, 59 anos e 11 meses; Idoso - 60 anos ou mais.
- ✓ **Etnia:** refere-se às categorias: Branco, Índio, Negro, Pardo, Amarelo e SI (Sem Informação).
- ✓ **Segmento Populacional:** referente às categorias: Pessoa com Deficiência e LGBTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

O Cemarís 2015 registrou um total de 34.593 situações de riscos pessoal e social em 179 dos 184 municípios cearenses. Das 14 tipificações de riscos social e pessoal representados no censo, 20.696 notificações foram referentes a casos de violência doméstica. A tipificação menos registrada foi a de Tráfico de Seres Humanos, com apenas 09 casos notificados.

Após análise dos dados consolidados no **Cemaris 2015**, segue análise or ciclo de vida.

Foram notificados 1.345 casos de abandono, de acordo com o ciclo de vida (adolescente, adulto, criança, idoso e jovem). O ciclo que mais sofreu abandono foi o da criança, com 51,8% do total, sendo o menos atingido o de jovem, com porcentagem aproximadamente de 1,1%.

Situação de Risco Social Abandono / Ciclo de Vida

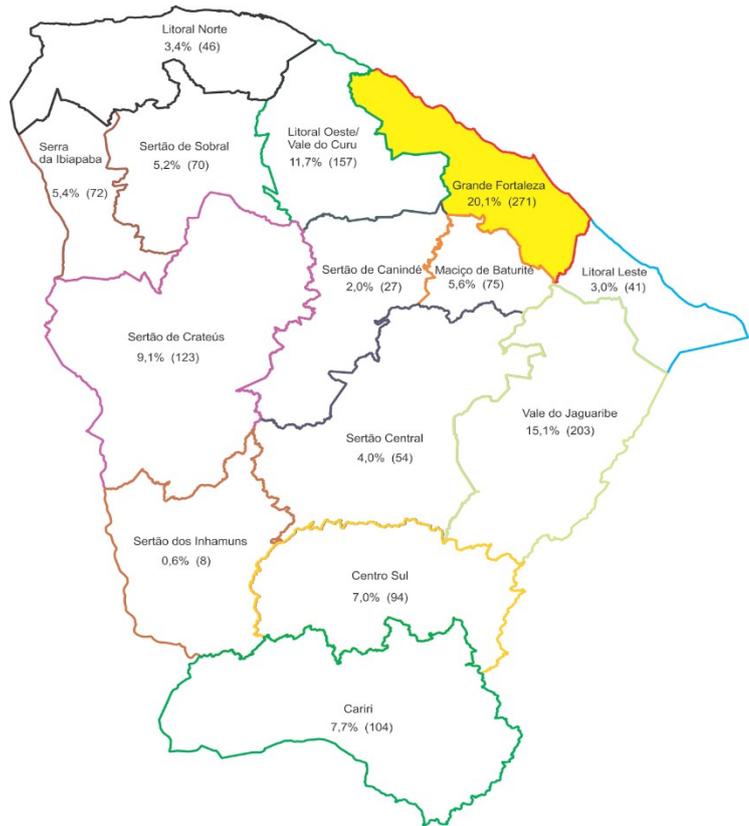
Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Abandono	51,8%	20,3%	1,1%	5,4%	21,3%	1.345
	697	273	15	73	287	

Fonte: Cemaris / 2015

Perfil Recorrente: Criança / Sexo Masculino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Abandono** foi a da **Grande Fortaleza**, com **20,1%**, representado no mapa a seguir.

Abandono



Fonte: Cemarís / 2015

Com relação ao Assédio Moral, o Cemarís registrou um total de 180 casos distribuídos em todo o estado. 65% dos casos notificados refere-se ao ciclo de vida adolescente. Nos idosos foram constatados notificações que representam aproximadamente 16,1%. O menor atingido foi o ciclo de jovem, com 3,9%.

Situação de Risco Social Assédio Moral / Ciclo de Vida

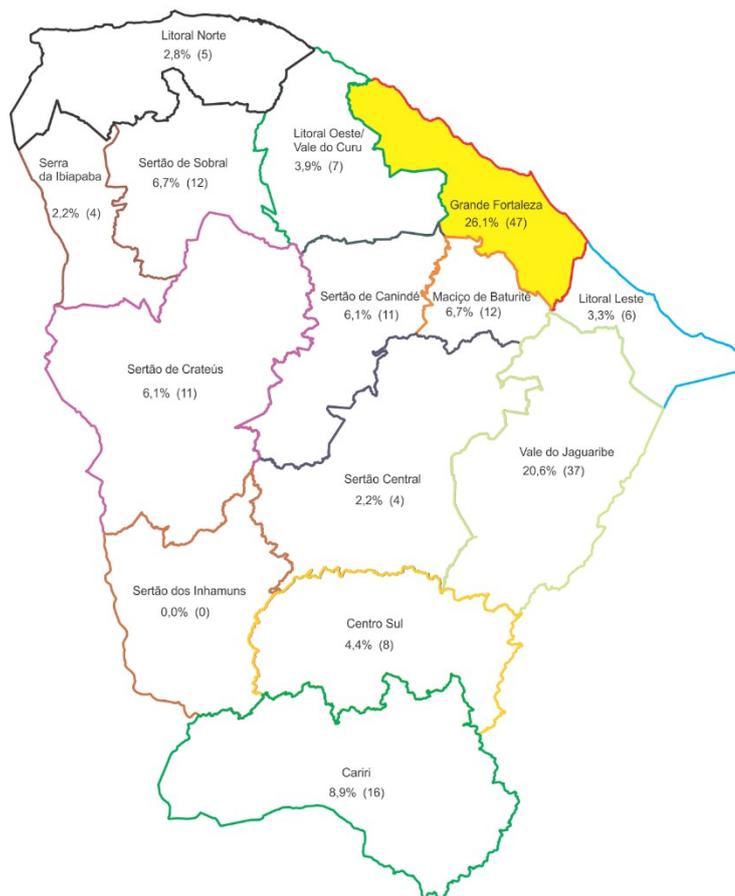
Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Assédio Moral	0,0%	65,0%	3,9%	15,0%	16,1%	180
	0	117	7	27	29	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Adolescente / Sexo Feminino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Assédio Moral** foi a da **Grande Fortaleza**, com **26,1%**, representado no mapa a seguir.

Assédio Moral



Fonte: Cemarís / 2015

O número de notificações totalizou 115 casos divididos por ciclo de vida. O ciclo que mais sofreu Cárcere Privado foi o de adulto com aproximadamente 27% do total. O ciclo idoso apresentou um percentual de 22,6%. Neste risco observou-se como ciclo de vida menos atingido o de jovem (5,2%).

Situação de Risco Social Cárcere Privado / Ciclo de Vida

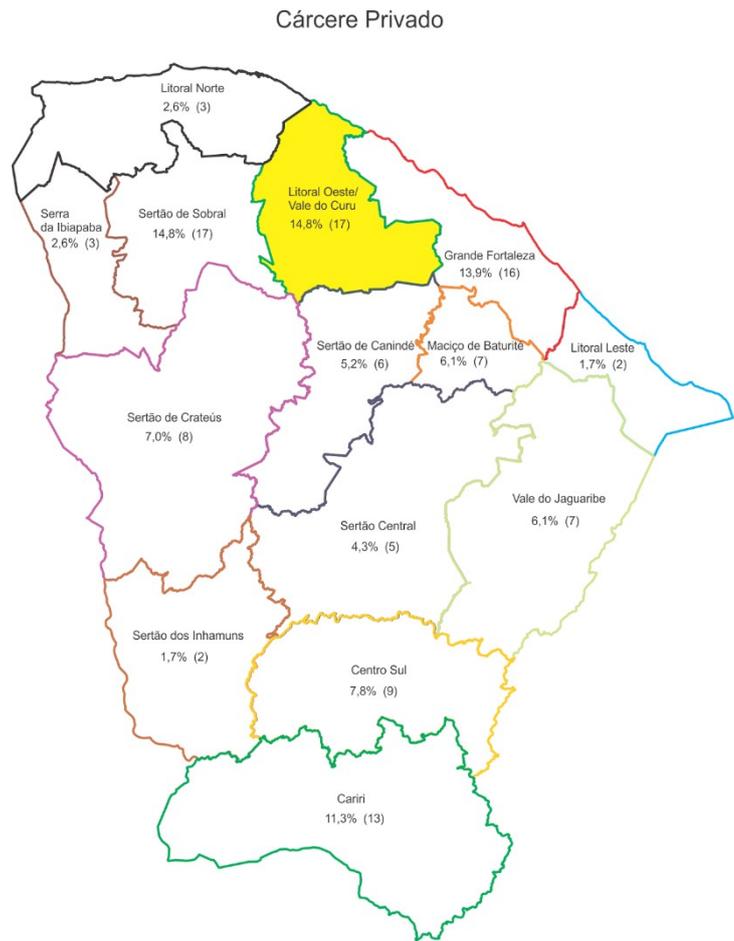
Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Cárcere Privado	20,9%	24,3%	5,2%	27,0%	22,6%	115
	24	28	6	31	26	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Adulto / Sexo Feminino / Etnia Parda

As regiões com maior incidência de casos notificados de **Cárcere Privado** foram

as seguintes: **Sertão de Sobral e Litoral Oeste/Vale do Curu**, com **14,8%**, representadas no mapa a seguir.



Fonte: Cemarís / 2015

Com relação ao Cumprimento de Medidas Socioeducativas, apresentou um total de 2.600 casos distribuídos em todo o Estado, sendo do tipo Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC. Verificou-se que a grande maioria desses casos, aproximadamente **91%**, refere-se ao ciclo de vida **adolescente**. Os 9% restantes são representados pelo ciclo de vida: jovens.

Situação de Risco Social Medidas Socioeducativas / Ciclo de Vida

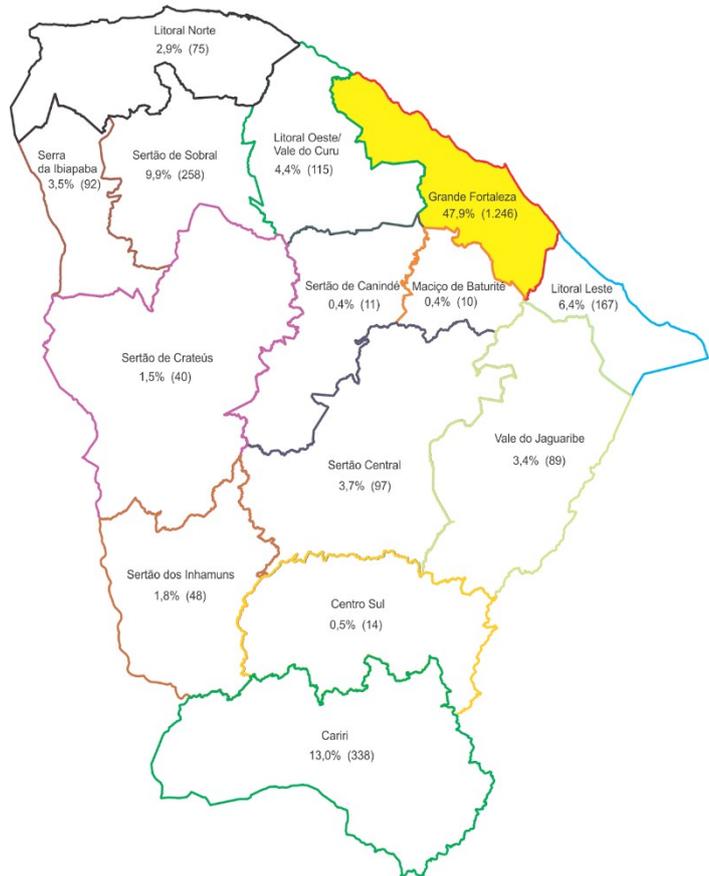
Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Cumprimento de Medidas Socioeducativas	-	90,7%	9,3%	-	-	2.600
	-	2.359	241	-	-	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Adolescente / Sexo Masculino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Medidas Socioeducativas** foi a da **Grande Fortaleza**, com **47,9%**, representada no mapa a seguir.

Cumprimento de Medidas Sócioeducativas



Fonte: Cemarís / 2015

Quanto ao Cumprimento de Medida Socioeducativa – Liberdade Assistida (LA) apresentou um total de 1.298 casos distribuídos em todo o Estado. Verificou-se que a grande maioria desses casos, **95,1%**, refere-se ao ciclo de vida **adolescente**. Os 4,9% restantes são representados pelo ciclo de vida: jovens.

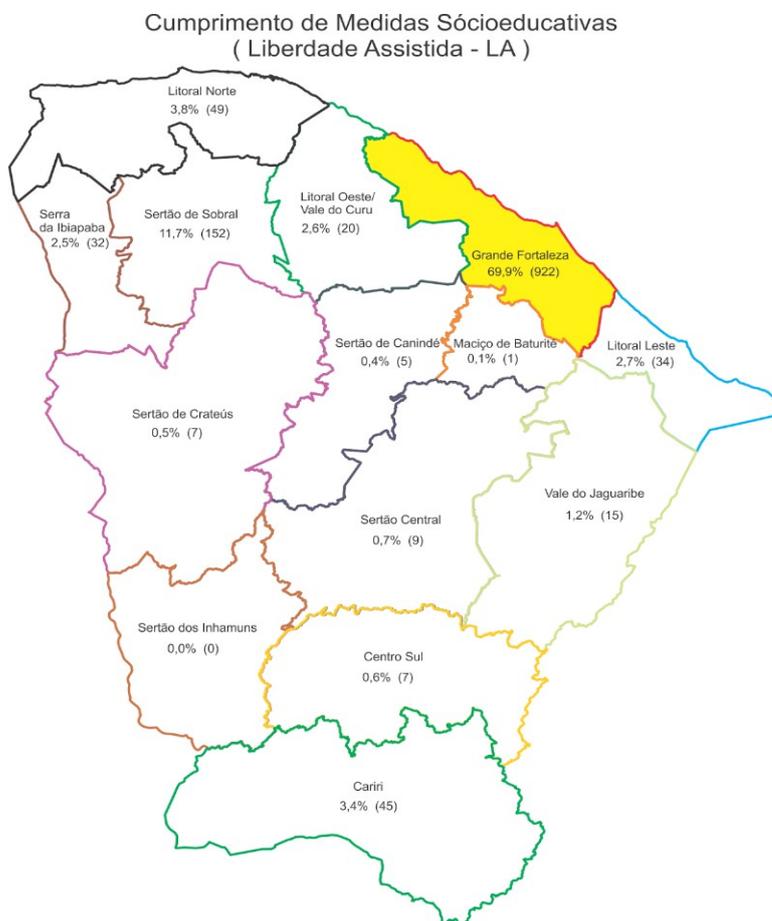
Situação de Risco Social Medidas Socioeducativas - Liberdade Assistida / Ciclo de Vida

Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Cumprimento de Medidas Socioeducativas (Liberdade Assistida)	-	95,1%	4,9%	-	-	1.298
	-	1.234	64	-	-	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Adolescente / Sexo Masculino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Medidas Socioeducativas - Liberdade Assistida (LA)** foi a da **Grande Fortaleza**, com **69,9%**, representada no mapa a seguir.



Fonte: Cemarís / 2015

Quanto ao Cumprimento de Medida Socioeducativa – Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) apresentou um total de 1.302 casos distribuídos em todo o Estado. Verificou-se que a grande maioria desses casos, **86,4%**, refere-se ao ciclo de vida adolescente. Os 13,6% restantes são representados pelo ciclo de vida jovens.

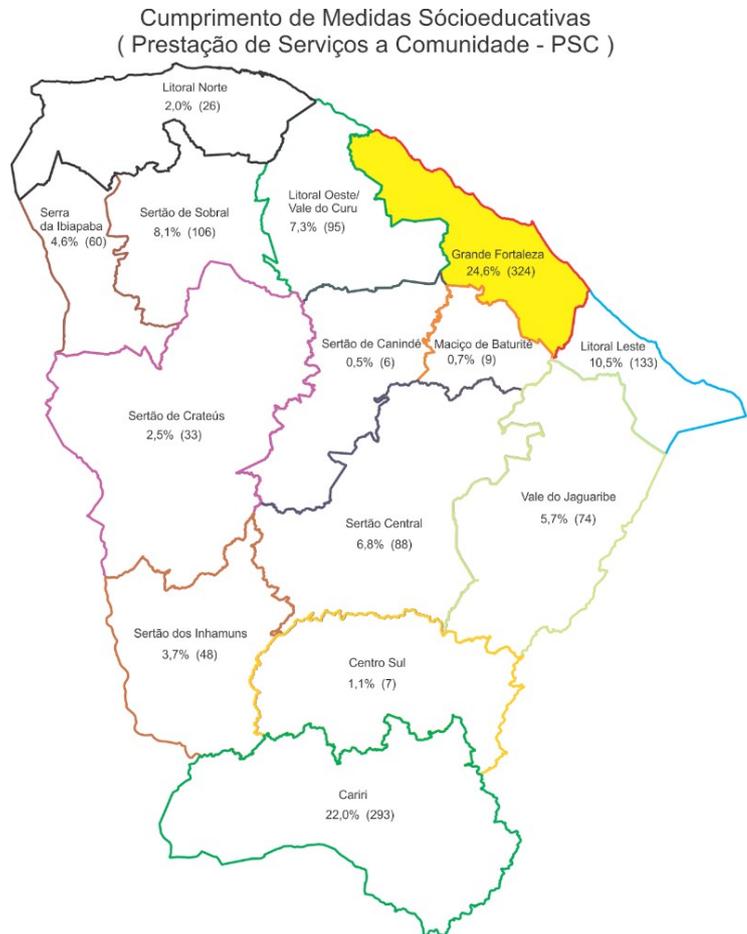
Situação de Risco Social Medidas Socioeducativas - Liberdade Assistida / Ciclo de Vida

Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Cumprimento de Prestação de Serviços a comunidade (PSC)	-	86,4%	13,6%	-	-	1.302
	-	1.125	177	-	-	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Adolescente / Sexo Masculino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Medidas Socioeducativas - Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)** foi a da **Grande Fortaleza**, com **24,6%**, representada no mapa a seguir.



Fonte: Cemarís / 2015

Com relação à Exploração Patrimonial foram notificados 1.098 casos identificou-se que **74%** dos casos estão relacionados ao **idoso** e que o ciclo de vida menos atingido é o da criança (2,5%).

Situação de Risco Social Exploração Patrimonial / Ciclo de Vida

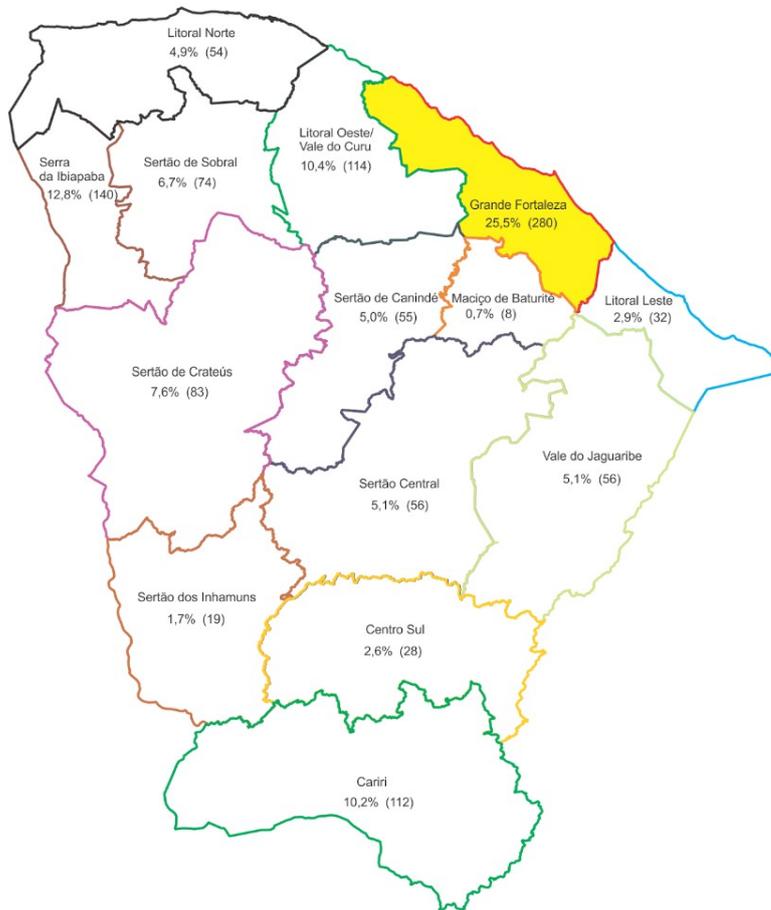
Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Exploração Patrimonial	2,5%	5,1%	3,3%	15,2%	74%	1.098
	27	56	36	167	812	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Idoso / Sexo Feminino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Exploração Patrimonial** foi a da **Grande Fortaleza**, com **25,5%**, representada no mapa a seguir.

Exploração Patrimonial



Fonte: Cemarís / 2015

Com relação à Homofobia, foram notificados 35 casos em todo o território do Estado do Ceará. Destes, aproximadamente 71% relacionam-se a adolescentes, seguidos pelo ciclo de vida adulto (11,4%). O menor percentual de casos notificados referiu-se ao ciclo de vida idoso (2,9%).

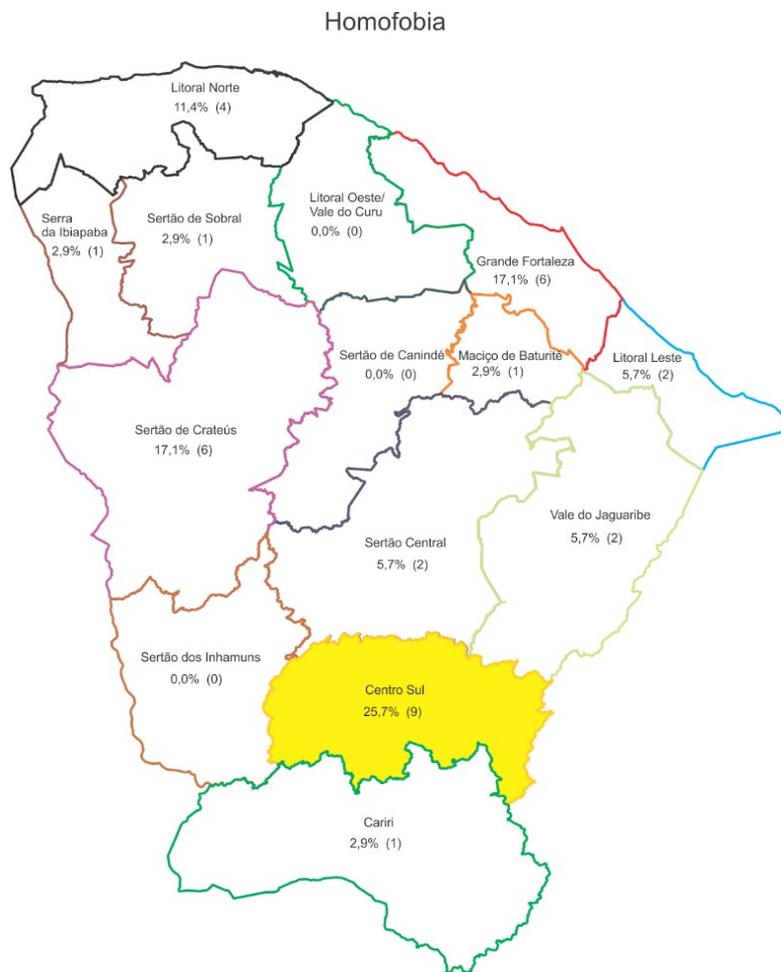
Situação de Risco Social Homofobia / Ciclo de Vida

Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Homofobia	5,7%	71,4%	8,6%	11,4%	2,9%	35
	2	25	3	4	1	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Adolescente / Sexo Masculino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Homofobia** foi a do **Centro Sul**, com **25,7%**, representada no mapa a seguir.



Fonte: Cemarís / 2015

Com relação as notificações de Racismo, observou-se o quantitativo de 33 casos. Os dois ciclos de vida mais atingidos foram o adolescente (51,5%) e a criança (27,3%). O ciclo de vida jovem foi o que menos apresentou casos notificados (3%).

Situação de Risco Social Racismo / Ciclo de Vida

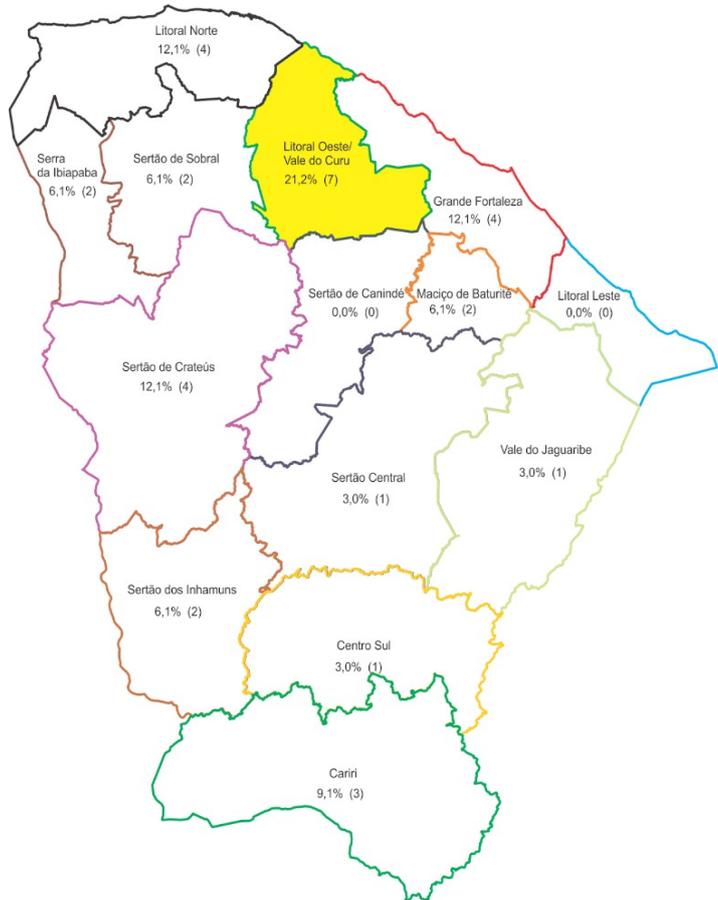
Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Racismo	27,3%	51,5%	3,0%	12,1%	6,1%	33
	9	17	1	4	2	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Adolescente / Sexo Feminino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Racismo** foi a do **Litoral Oeste/Vale do Curu**, com **21,2%**, representada no mapa a seguir.

Racismo



Fonte: Cemarís / 2015

Quanto a Ruptura de Vínculos foram notificados 985 casos em todo Estado. Destes, aproximadamente 31% deu-se no ciclo de vida criança. E o ciclo com menor representação foi o de jovens, com pouco mais de 6%. O idoso apresentou-se com um percentual de quase 10% dos casos.

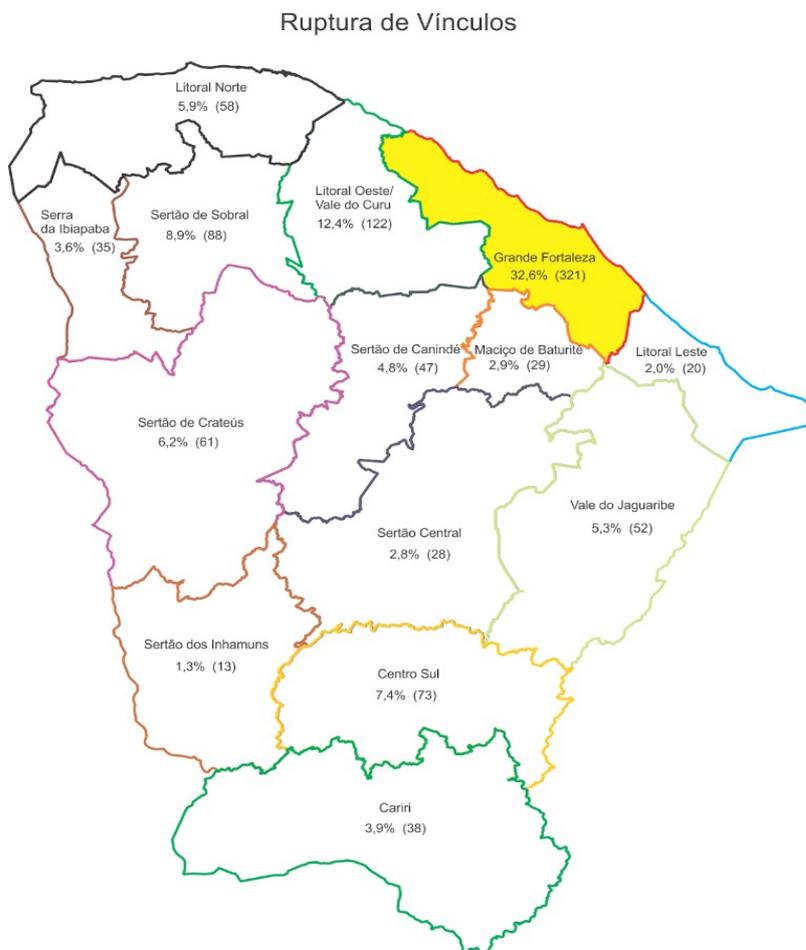
Situação de Risco Ruptura de Vínculos / Ciclo de Vida

Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Ruptura de Vínculos	30,6%	24,2%	6,3%	29,1%	9,8%	985
	301	238	62	287	97	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Criança / Masculino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Ruptura de Vínculos** foi a da **Grande Fortaleza**, com **32,6%**, representada no mapa a seguir.



Fonte: Cemarís / 2015

Quanto a Situação de Rua, foram notificados 2.033 casos. Identificou-se que, 71,4% dos casos estão relacionados ao adulto e que o ciclo de vida menos atingido é o do idoso, com menos de 5%.

Situação de Risco Situação de Rua / Ciclo de Vida

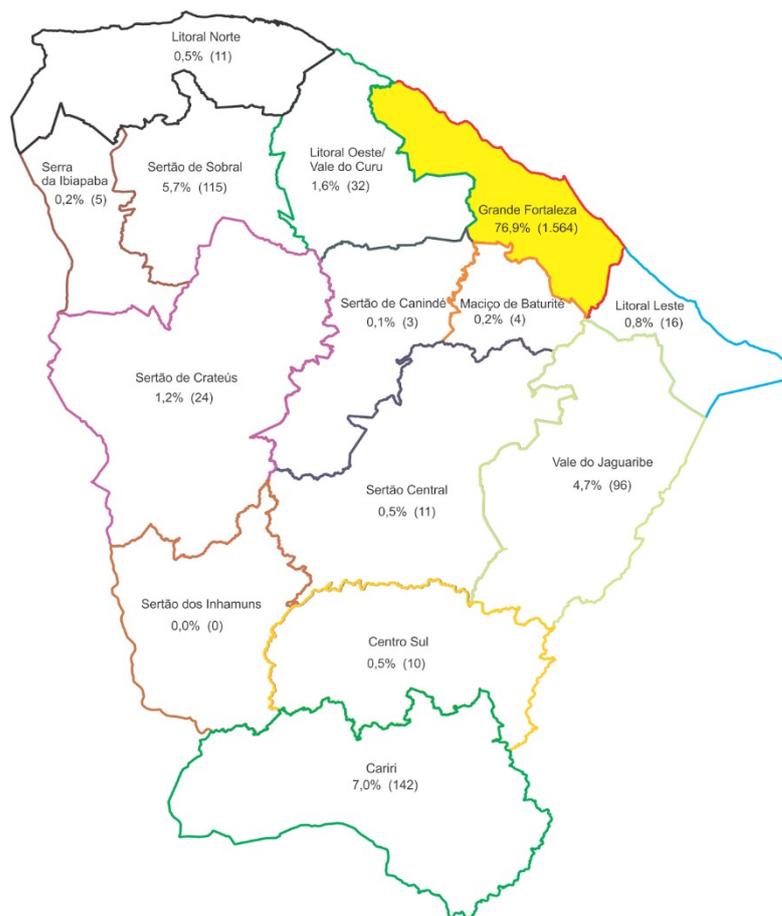
Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Situação de Rua	6,1%	7,7%	10,3%	71,4%	4,6%	2.033
	123	156	209	1.452	93	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Adulto / Sexo Masculino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Situação de Rua** foi a da **Grande Fortaleza**, com **76,9%**, representada no mapa a seguir.

Situação de Rua



Fonte: Cemarís / 2015

Com relação ao Trabalho Infantil, o Cemarís apresentou um total de 1.086 casos distribuídos em todo o Estado. Verifica-se que os casos apresentaram-se de forma equilibrada entre os dois ciclos de vida atingidos: Criança com aproximadamente 50,5% e Adolescente com 49,5%.

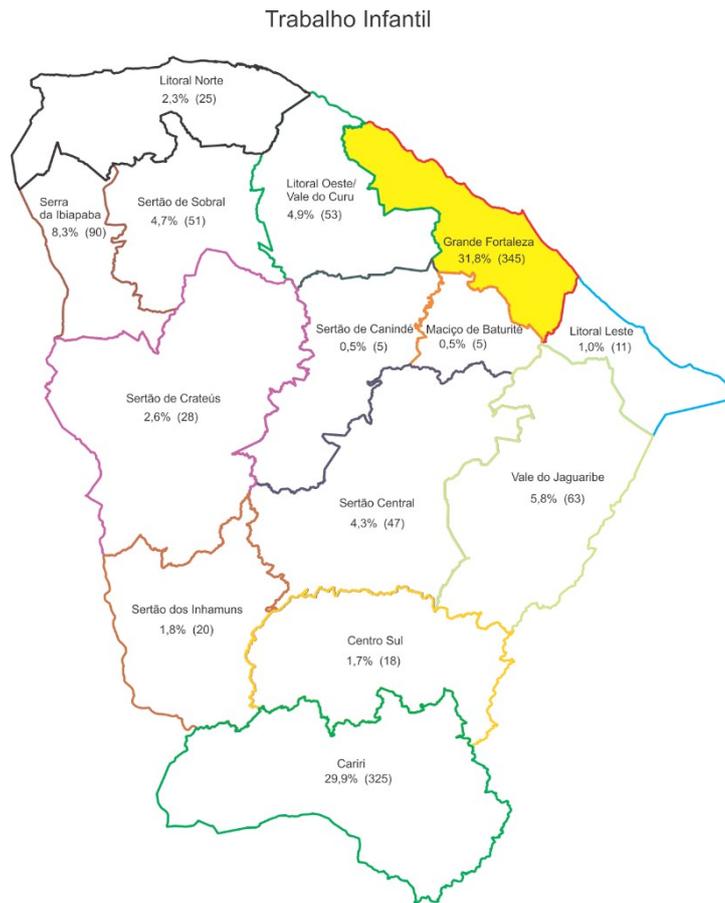
Situação de Risco Trabalho Infantil / Ciclo de Vida

Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Trabalho Infantil	50,5%	49,5%	-	-	-	1.086
	548	538	-	-	-	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Criança / Sexo Masculino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Trabalho Infantil** foi a da **Grande Fortaleza**, com **31,8%**, representada no mapa a seguir.



Fonte: Cemarís / 2015.

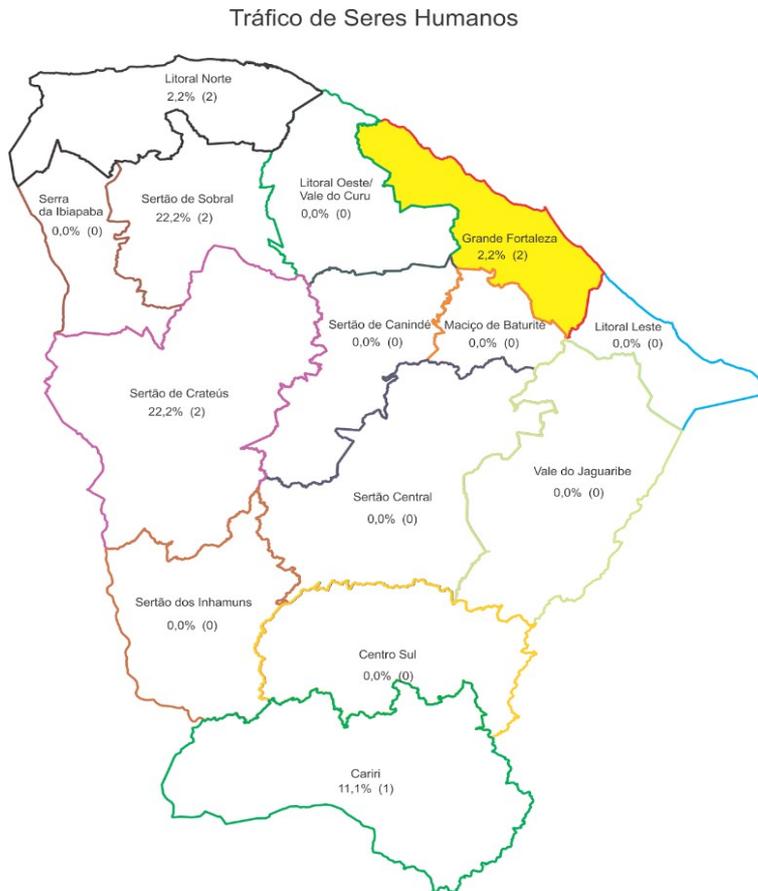
Com relação ao Tráfico de Seres Humanos, percebe-se uma inconsistência no número de casos notificados com relação à realidade verificada na prática profissional, tendo em vista que existem registros de apenas dez (09) casos em todo o Estado. Com relação a esse risco social há, sem dúvida, a necessidade de um maior estudo acerca dos motivos que levaram à enorme sub-notificação.

Situação de Risco - Tráfico de Seres Humanos / Ciclo de Vida

Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Tráfico de Seres Humanos	33,3%	33,3%	11,1%	22,2%	0,0%	9
	3	3	1	2	0	

Fonte: Cemarís / 2015

A região com maior incidência de casos notificados de **Tráfico de Seres Humanos** foi a da **Grande Fortaleza**, com **2,2%**, representada no mapa a seguir.



Fonte: Cemarís / 2015

No tocante ao Uso de Substâncias Psicoativas foram notificados 2.186 casos em todo o território do Estado do Ceará. Destes, aproximadamente 51% relacionam-se a adolescente, seguidos pelo ciclo de vida adulto (34,2%). O ciclo de vida que menos apresentou casos foi o de criança, com porcentagem de 2,4%;

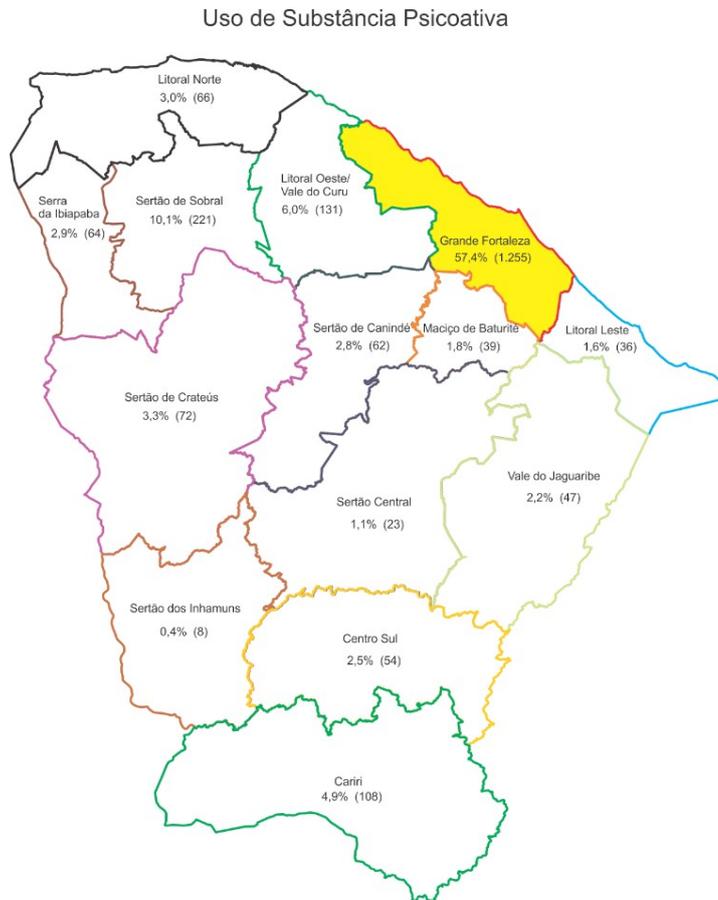
Situação de Risco – Uso de Substâncias Psicoativas / Ciclo de Vida

Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Uso de Substância Psicoativa	2,4%	50,6%	9,8%	34,2%	3,0%	2.186
	53	1.107	214	747	65	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Adolescente / Sexo Masculino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Uso de Substâncias Psicoativas** foi a da **Grande Fortaleza**, com **57,4%**, representada no mapa a seguir.



Fonte: Cemarís / 2015

Em referência a Violência Doméstica, foram notificados 20.696 casos de Violência Doméstica no estado. Observou-se que aproximadamente 40% da totalidade dos casos se deram no ciclo de vida criança. O menor em representação foi o de jovem com 4%. O ciclo idoso atingiu percentual de aproximadamente 15%.

Situação de Risco – Violência Doméstica / Ciclo de Vida

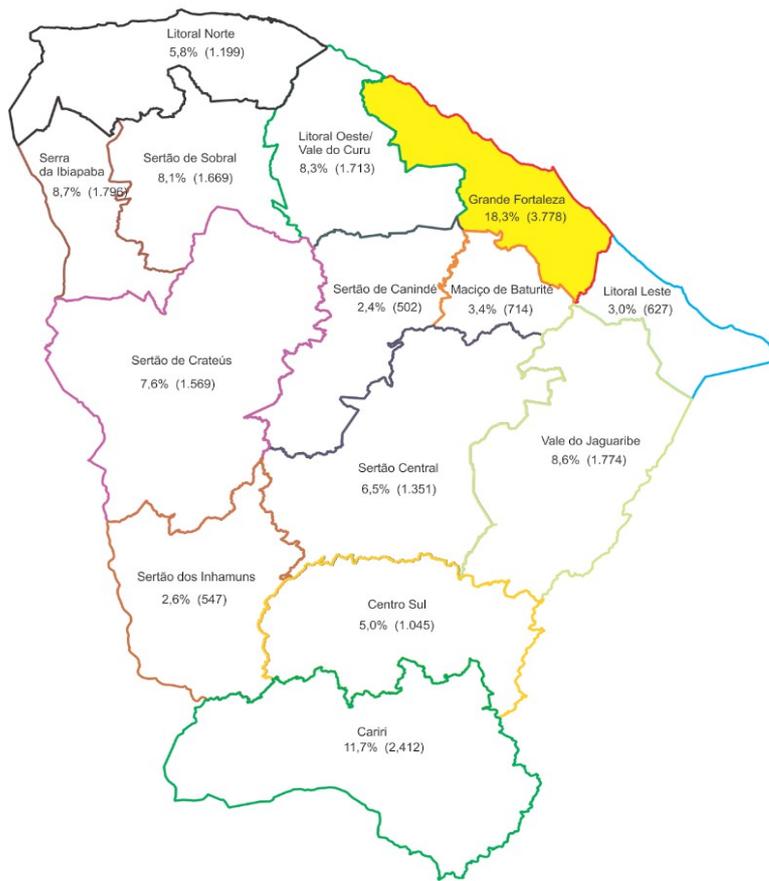
Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Violência Doméstica	39,3%	23,8%	3,8%	18,5%	14,7%	20.696
	8.127	4.920	780	3.821	3.048	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Criança / Sexo Feminino / Etnia Parda

A região com maior incidência de casos notificados de **Violência Doméstica** foi a da **Grande Fortaleza**, com **18,3%**, representada no mapa a seguir.

Violência Doméstica



Fonte: Cemarís / 2015

Com relação à Violência Sexual o Cemarís 2015 apresentou 2.192 casos no total. O ciclo de vida mais atingido foi o de adolescentes com 49,5%, seguido pelo ciclo de vida criança, com 37,9% e o menos atingido foi o do idoso (1,1%).

Situação de Risco – Violência Sexual / Ciclo de Vida

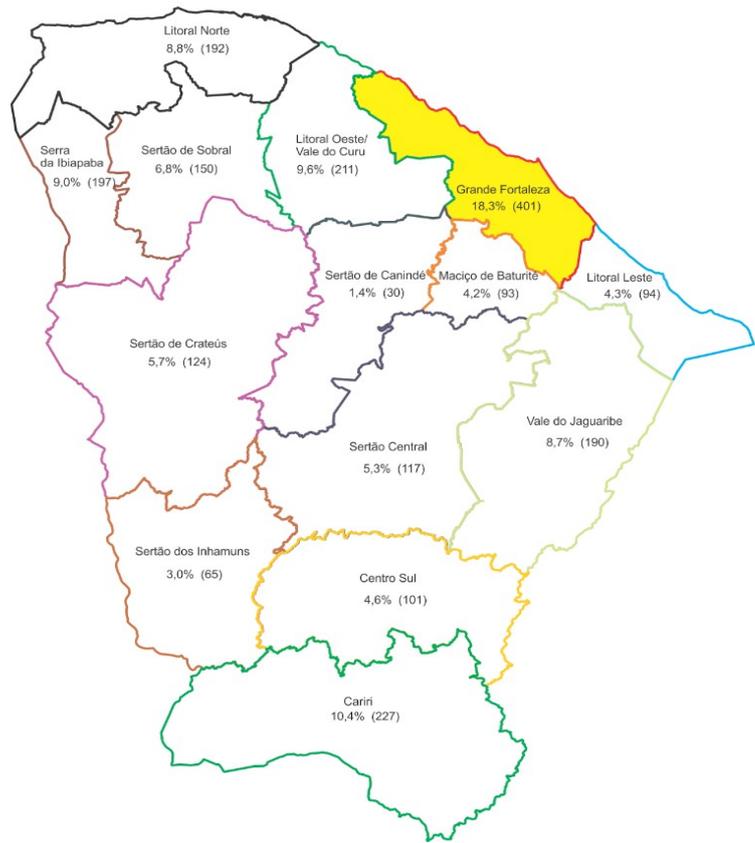
Tipo de Risco	Criança	Adolescente	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Violência Sexual	37,9%	49,5%	3,8%	7,8%	1,1%	2.192
	830	1.084	83	170	25	

Fonte: Cemarís / 2015

Perfil Recorrente: Adolescente / Sexo Feminino / Etnia Parda

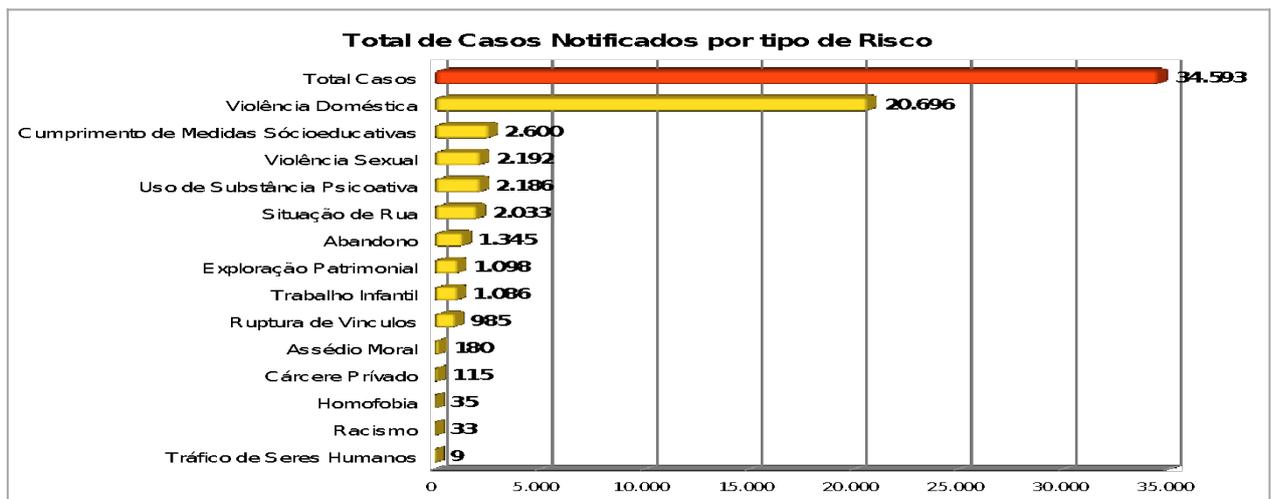
A região com maior incidência de casos notificados de **Violência Sexual** foi a da **Grande Fortaleza**, com **18,3%**, representada no mapa a seguir.

Violência Sexual



Fonte: Cemarís / 2015

Em resumo, o Cemarís 2015 apresentou um total de **34.593** casos notificados divididos nas 14 tipificações de risco social e pessoal representados no censo. Desses, 20.696 notificações foram referentes a casos de violência doméstica (aproximadamente 60%). A tipificação menos registrada foi a de Tráfico de Seres Humanos, com apenas 09 casos notificados (0,03%).



Fonte: Cemarís / 2015

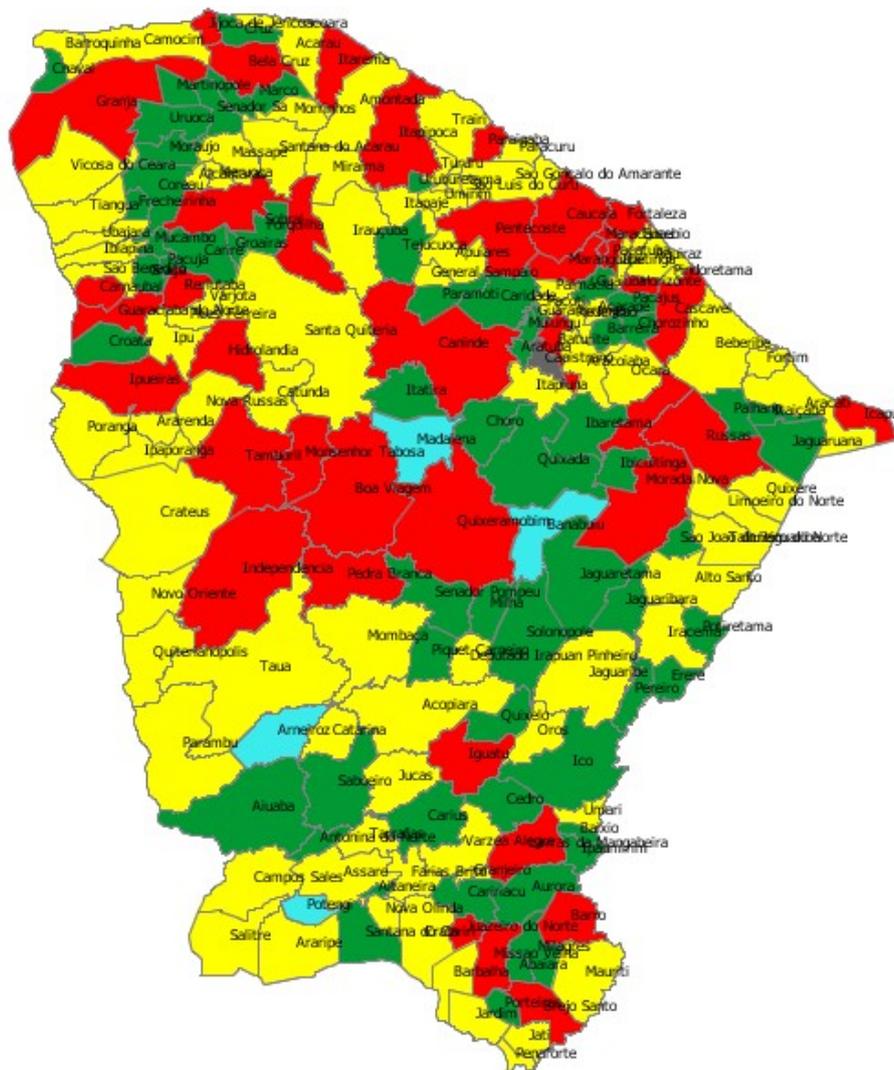
Total de Casos Notificados Segundo o Tipo de Risco – Cemarís – 2015

Tipo de Risco	Total	%
Violência Doméstica	20.696	59,8%
Cumprimento de Medidas Sócioeducativas	2.600	7,5%
Violência Sexual	2.192	6,3%
Uso de Substância Psicoativa	2.186	6,3%
Situação de Rua	2.033	5,9%
Abandono	1.345	3,9%
Exploração Patrimonial	1.098	3,2%
Trabalho Infantil	1.086	3,1%
Ruptura de Vínculos	985	2,8%
Assédio Moral	180	0,5%
Cárcere Privado	115	0,3%
Homofobia	35	0,1%
Racismo	33	0,1%
Tráfico de Seres Humanos	9	0,03%
Total	34.593	100%

Fonte: Cemarís / 2015

Para finalizar, apresenta-se o Mapa do Ceará pintado em cores de acordo com o número de tipificações apresentadas por município. Mapa representando a quantidade de casos de riscos notificados por municípios.

Mapa da Quantidade de Tipificações Notificadas por Município no Estado do Ceará.



Fonte: Cemarís / 2015

4. REDE DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – Suas, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social. Este sistema é constituído nacionalmente pelos eixos de referência organizacional: Vigilância Social, Proteção Social e Defesa Social e Institucional. O foco principal do Suas a proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. As ações da proteção

social são organizadas em dois níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

A Rede de Proteção Social Básica coordenada pela STDS é composta de Unidades de Atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, idosos e pessoas com deficiência por meio de programas e serviços, abaixo relacionados:

- Programa de Atendimento à Pessoa com Deficiência;
- Programa ABC – Aprender, Brincar e Crescer (voltado para o público de 07 a 17 anos);
- Projeto Terceira Idade;
- Espaço Viva Gente;
- Respeitável Turma - Circo Escola.

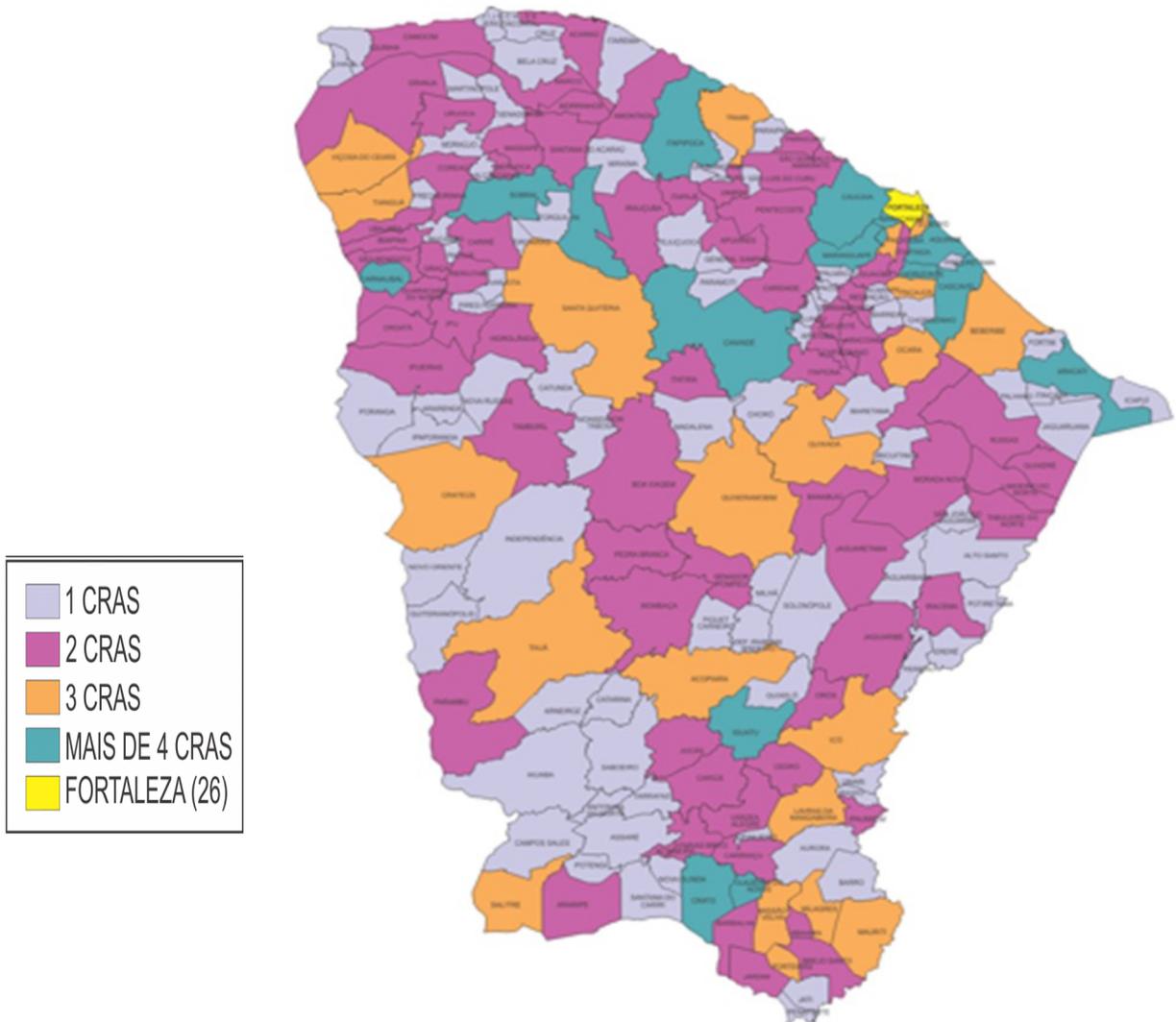
Ressalta-se que os programas acima relacionados encontram-se atualmente em processo de municipalização.

.4.1. Unidades de Referência do Suas

.4.1.1. Proteção Social Básica – Centro de Referência da Assistência Social – Cras

As unidades de referência do Suas 2015 no Ceará, no âmbito da Proteção Social Básica está constituída por 383 Centros de Referência de Assistência Social – Cras, distribuídos no universo de 184 municípios. Do total de Cras implantados, 94,03% (361) são cofinanciados com recursos federais. Vale ressaltar que, todos os municípios cearenses possuem pelo menos 01 Cras cofinanciado pela União. Em relação ao cofinanciamento com os recursos estadual, 162 municípios são cofinanciados em Benefícios Eventuais, 86 com Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos e 159 com Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – Paif.

Centros de Referência da Assistência Social – Cras Implantados nos Municípios Cearenses



Fonte: Censo Suas 2015

Quanto ao atendimento de povos e comunidades tradicionais, 84 Cras prestam esse atendimento: 32 à população quilombola, 07 à população ribeirinha, 17 a indígenas, 11à povos ciganos, 03 a comunidades extrativistas e 14 a outros povos e comunidades tradicionais (Censo Suas 2015).

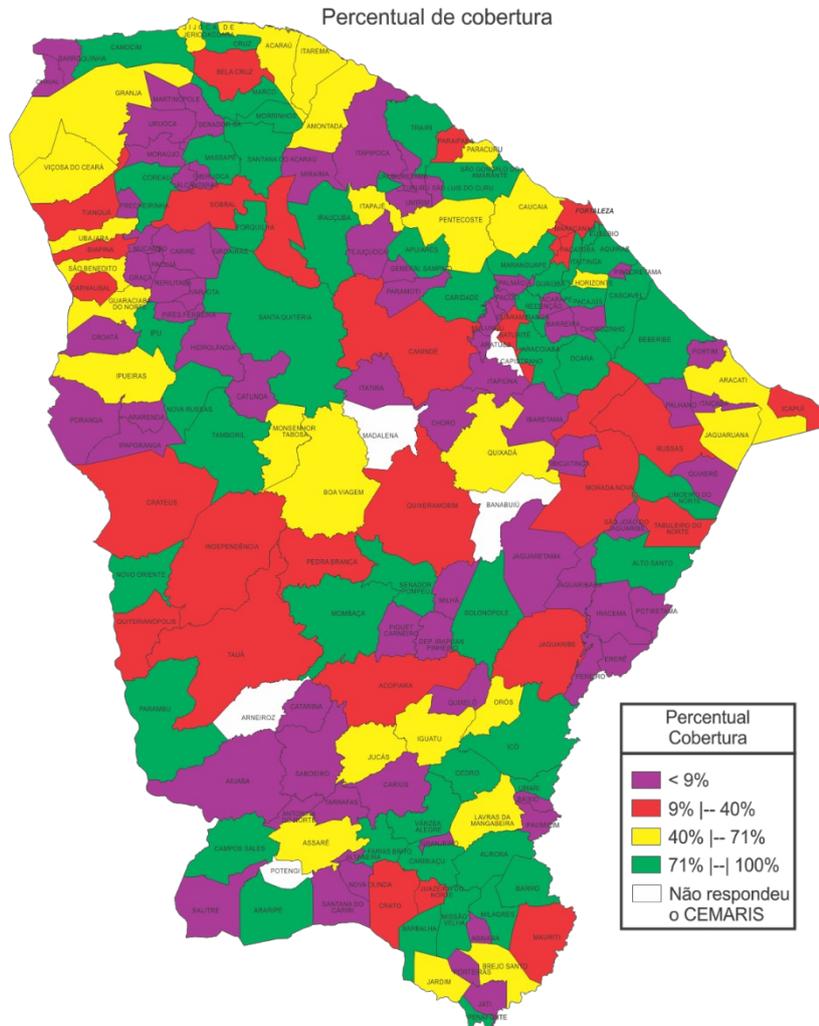
.4.1.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade

No que diz respeito à Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, esta é composta por 114 (cento e quatorze) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, sendo 112 (cento e doze) unidades em 106 (cento e seis) municípios e 02 (duas) unidades regionais, com 11 (onze) municípios vinculados. O

No mapa a seguir temos a representação da cobertura da proteção social especial de média complexidade – Creas por municípios.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
CREAS MUNICIPAL

Municípios cearenses com relação à incidência de casos de violação de direitos pelo número de segmento populacional em situação de risco pessoal e social.



Fonte: Cemarís 2015

Ao analisarmos os dados do Cemarís 2015, no que diz respeito ao total de casos notificados e a capacidade de atendimento, foram registrados no sistema 476 casos para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, com um percentual de cobertura de 33,6%, no que se refere aos 02 Creas Regionais que referenciam os municípios de: Abaiara, Acarape, Barreira, Chorozinho, Granjeiro, Guaramiranga, Jati, Nova Olinda, Pindoretama e Santana do Cariri.

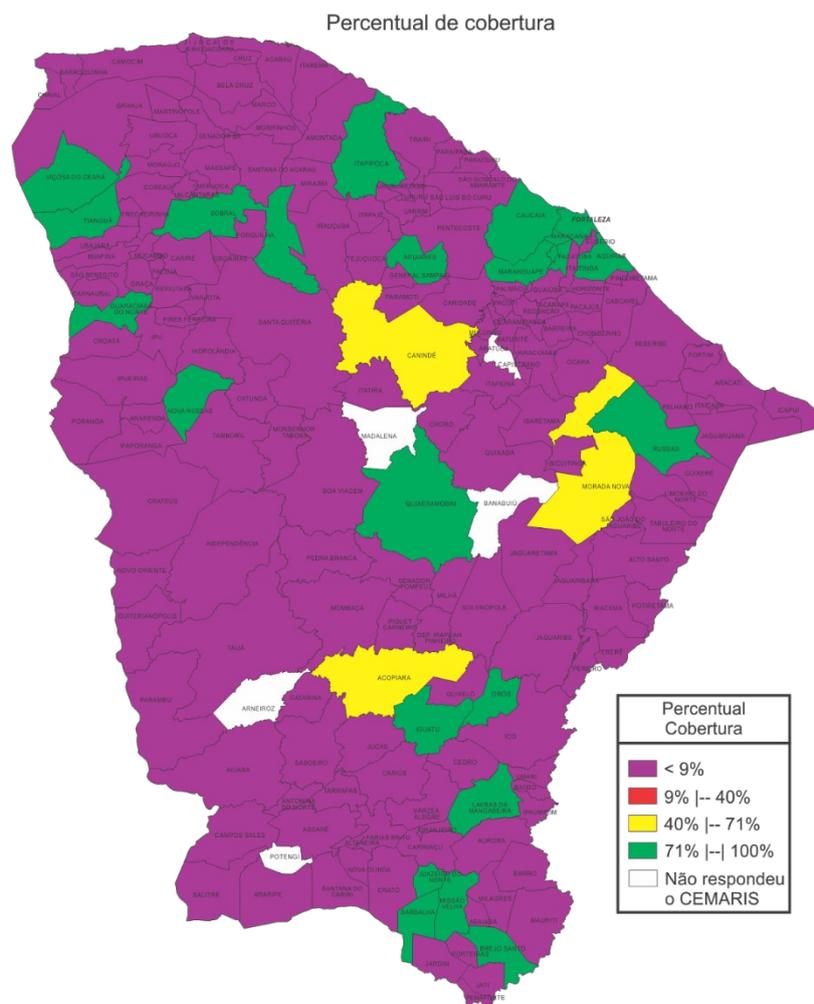
.4.1.2.2. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade a população cearense conta com 81 unidades de acolhimento, destas 69 são municipais e 12 estaduais com serviços ofertados diretamente pela STDS.

Ao analisarmos os dados do Cemarís 2015, no que diz respeito ao total de casos notificados e a capacidade de atendimento, foram registrados no sistema 985 atendimentos municipais e estadual para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, verificou-se que no estado do Ceará foram atendidos 100% dos casos.

No mapa a seguir temos a representação da cobertura da proteção social especial de alta complexidade por município.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Municípios cearenses com relação à incidência de casos de ruptura de vínculos familiares.



Fonte: Cemarís 2015

5. PERFIL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO

CEARÁ

O caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais impõe a existência de profissionais responsáveis por sua execução. Assim sendo, a NOB-RH/Suas define a equipe de referência para a execução da Política de Assistência Social, ratificada pela Resolução 17, de 20 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que também reconhece as categorias profissionais de nível superior, as quais estão habilitadas para o atendimento específico dos serviços e das funções essenciais da gestão do Sistema Único da Assistência Social – Suas. A equipe referência estabelecida no Parágrafo Único do artigo 1º da mencionada Resolução deve ser composta da seguinte forma:

- Proteção Social Básica: Assistente Social e Psicólogo;
- Proteção Social Especial de Média Complexidade: Assistente Social, Psicólogo e Advogado;
- Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social e Psicólogo.

Outrossim, o § 3º estabelece as categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão atender as especificidades dos serviços socioassistenciais, quais sejam: Antropólogo, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional e Musicoterapeuta.

Já as categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do Suas, de acordo com o § 4º são: Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico, Pedagogo, Sociólogo e Terapeuta Ocupacional.

Ressalte-se que a Política de Assistência Social não se faz somente com profissionais de nível superior. Embora não estejam previstos na legislação mencionada, é grande o contingente de profissionais de nível médio e fundamental. Entretanto, para a eficácia da qualidade dos serviços é necessária uma melhor qualificação e/ou capacitação desses profissionais.

As equipes de referência previstas na retromencionada Resolução são aquelas constituídas por servidores efetivos e contratados, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.

O número total de trabalhadores da assistência social no estado do Ceará é 16.922, sendo 15.032 trabalhadores em âmbito municipal e 1.890 em âmbito da STDS.

Conforme § 3º do Artigo 119 da NOB/Suas, que define: “no exercício de suas atribuições, os conselhos normatizam, disciplinam, acompanham e fiscalizam a gestão e a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social prestados pela rede socioassistencial”.

O número total de conselheiros da assistência social no estado do Ceará é 3.009, sendo 2.974 conselheiros municipais e 36 em estadual.

Na divisão “Conselheiros Municipais e Conselheiros Estadual”, temos:

- Conselheiros Municipais: - Municipais: 2.974
- Conselheiros Estadual: - Estado: 35

Conselheiros da Assistência Social

Âmbito	Lotação	Quantidade	Total
Municipal	Conselheiros Municipais	2.974	3.009
Estado	Conselho Estadual	35	

Fonte: MDSA/Censo Suas 2015

5.1. Profissionais de Serviços (Cras e Creas)

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e constitui espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios. Como tal, necessita de profissionais capacitados no sentido de desenvolver, da melhor forma possível, a prestação dos serviços continuados de Proteção Social Básica para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, a articulação e o fortalecimento da rede de proteção e a prevenção das situações de risco no território onde vivem as famílias em situação de vulnerabilidade social.

As equipes de referência dos Creas têm seus parâmetros previstos na NOB/RH e seus recursos humanos devem ser dimensionada, de acordo com os serviços ofertados pela Unidade, demanda por atendimento, acompanhamento e capacidade de atendimento das equipes e constituem elemento fundamental para a efetividade do trabalho ali desenvolvido. A vinculação dos profissionais do Creas com a família/indivíduo é um dos principais elementos para a qualificação na oferta da atenção especializada.

Os critérios utilizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, para o Censo Suas 2015, consideraram os seguintes graus de escolaridade: ensino superior completo e incompleto; ensino médio completo e incompleto; ensino fundamental completo e incompleto; especialização; mestrado; doutorado e sem escolaridade.

O número e composição das equipes de referência dos Cras, conforme preconizado pela NOB-RH/Suas foi definido em função da quantidade de famílias referenciadas à unidade, a qual, por sua vez, varia de acordo com o porte populacional do município, ou seja:

- Município de pequeno porte I – até 2.500 famílias – 02 técnicos de nível superior e 02 técnicos de nível médio;
- Município de pequeno porte II – até 3.500 famílias – 03 técnicos de nível superior e 03 técnicos de nível médio;
- Demais cidades de população acima de 50.000 habitantes – até 5.000 famílias no mínimo, 04 técnicos de nível superior, além de 04 técnicos de nível médio.

Entretanto, é facultada a substituição de profissionais de nível médio por outros com nível superior, sendo compulsória a existência de um coordenador de nível superior e admitido via concurso público em todas as equipes de referência.

Diante do que foi exposto, a Tabela a seguir, revela o perfil dos profissionais dos Cras, Creas e Centro Pop do Estado do Ceará, quanto à sua escolaridade.

Distribuição dos Profissionais dos Cras/Creas/Centro Pop – Escolaridade

ESCOLARIDADE	CRAS		CREAS		CENTROPOP		TOTAL	
	QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%
Sem Escolaridade	20	0,3%	3	0,3%	0	0,0%	23	0,3%
Fundamental Incompleto	266	4,3%	36	3,1%	8	6,9%	310	4,1%
Fundamental Completo	279	4,5%	42	3,6%	3	2,6%	324	4,3%
Médio Incompleto	132	2,1%	18	1,5%	3	2,6%	153	2,0%
Médio Completo	2967	47,5%	320	27,5%	29	25,0%	3316	44,0%
Superior Incompleto	587	9,4%	103	8,8%	22	19,0%	712	9,5%
Superior Completo	1747	27,9%	552	47,4%	40	34,5%	2339	31,1%
Especialização	249	4,0%	85	7,3%	9	7,8%	343	4,6%
Mestrado	5	0,1%	5	0,4%	2	1,7%	12	0,2%
TOTAL	6252	100%	1164	100%	116	100%	7532	100%

Fonte: MDSA/Censo Suas 2015

Observa-se que, dos profissionais 27,9% Cras, 47,5% Creas e 34,5% Centro Pop, respectivamente, tem nível superior completo. Outro dado significativo é o número de profissionais que possuem o ensino médio completo nos Cras (47,5%), nos Creas (27,5%) e Centro Pop (34,5%).

Distribuição dos Profissionais dos Cras, Creas e Centro Pop – Formação

FORMAÇÃO	CRAS		CREAS		POP		TOTAL	
	N. ABS	%	N. ABS	%	N. ABS	%	N. ABS	%
Advogado	2	0,03%	112	9,62%	3	2,59%	117	1,55%
Terapeuta Ocupacional	15	0,24%	0	0,00%	1	0,86%	16	0,21%
Administrador	21	0,34%	5	0,43%	0	0,00%	26	0,35%
Economista	2	0,03%	0	0,00%	0	0,00%	2	0,03%
Outra formação de nível superior	243	3,89%	57	4,90%	7	6,03%	307	4,08%
Profissional de nível médio	2324	37,17%	303	26,03%	38	32,76%	2665	35,38%
Sem formação profissional	1787	28,58%	214	18,38%	27	23,28%	2028	26,93%
Assistente Social	887	14,19%	253	21,74%	23	19,83%	1163	15,44%
Psicólogo	377	6,03%	142	12,20%	9	7,76%	528	7,01%
Pedagogo	329	5,26%	72	6,19%	8	6,90%	409	5,43%
Sociólogo	4	0,06%	3	0,26%	0	0,00%	7	0,09%
Fisioterapeuta	5	0,08%	0	0,00%	0	0,00%	5	0,07%
Enfermeiro	1	0,02%	2	0,17%	0	0,00%	3	0,04%
Programador	0	0,00%	1	0,09%	0	0,00%	1	0,01%
Não Informou	255	4,08%	0	0,00%	0	0,00%	255	3,39%
TOTAL	6252	100%	1164	100%	116	100%	7532	100%

Fonte: MDSA/Censo Suas 2015

Em referência a formação profissional o quadro supracitado apresenta um percentual de 15,44% assistente social, psicólogo 7,01%, pedagogo 5,41% e advogado 1,55%. Já as outras formações de nível superior correspondem a 4,88% do contingente de trabalhadores nestes serviços, destaca-se um percentual de 3,39% que não informou formação.

Para a identificação da situação relativa ao vínculo trabalhista dos profissionais que compõem os quadros funcionais dos Cras e dos Creas, o MDSA, por meio do Censo Suas/2015 utilizou os seguintes critérios: Servidor Temporário, Servidor Estatutário, Outro vínculo não permanente, Terceirizado, Comissionado, Empregado Público, Sem vínculo, Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços e Voluntário.

Neste sentido, a Tabela a seguir e seu respectivo gráfico demonstram a distribuição desses profissionais, segundo o vínculo trabalhista.

Distribuição dos Profissionais dos Cras/Creas/Centro Pop - Vínculo Trabalhista

Vínculo	Cras		Creas		Centro POP		Total	
	Quant	%	Quant	%	Quant	%	Quant	%
Servidor Temporário	2987	47,8%	536	46,0%	37	31,9%	3560	47,3%
Servidor Estatutário	1279	20,5%	268	23,0%	13	11,2%	1560	20,7%
Outro vínculo não permanente	825	13,2%	118	10,1%	9	7,8%	952	12,6%
Terceirizado	519	8,3%	112	9,6%	31	26,7%	662	8,8%
Comissionado	306	4,9%	62	5,3%	7	6,0%	375	5,0%
Empregado Público	189	3,0%	46	4,0%	2	1,7%	237	3,1%
Sem vínculo	141	2,3%	19	1,6%	15	12,9%	175	2,3%
Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços	3	0,0%	2	0,2%	2	1,7%	7	0,1%
Voluntário	3	0,0%	1	0,1%	0	0,0%	4	0,1%
TOTAL	6252	100%	1164	100%	116	100%	7532	100%

Fonte: MDSA/Censo Suas 2015

É possível observar, pela leitura da Tabela acima, a carência de servidores concursados, estando à grande maioria dos trabalhadores dos Cras, Creas e Centro Pop nas situações de servidor temporário (47,3%), enquanto que o quantitativo de servidores / estatutários é de 1.279 Cras, 268 Creas e 13 Centro Pop, perfazendo o percentual total de 20,7%.

Outros vínculos não permanentes, Terceirizado, Comissionado, Empregado Público, Sem vínculo, Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços e Voluntário, totalizam 32% dos profissionais trabalhadores dos Cras, Creas e Centro Pop.

Em referência a Alta Complexidade, no estado do Ceará através do Censo Suas 2015. No estado encontram-se cadastradas no Censo 96 unidades de acolhimento institucional com um quadro de profissionais descritos conforme escolaridade na Tabela a seguir:

Distribuição dos Profissionais dos Acolhimentos Institucional – Escolaridade

ESCOLARIDADE	Estadual		Municipal		TOTAL	
	QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%
Sem escolaridade	0	0,0%	11	1,0%	11	0,6%
Fundamental Incompleto	33	5,7%	151	13,1%	184	10,7%
Fundamental Completo	60	10,4%	122	10,6%	182	10,5%
Médio Incompleto	17	3,0%	60	5,2%	77	4,5%
Médio Completo	273	47,4%	498	43,3%	771	44,6%
Superior Incompleto	31	5,4%	66	5,7%	97	5,6%
Superior Completo	139	24,1%	200	17,4%	339	19,6%
Especialização	19	3,3%	38	3,3%	57	3,3%
Mestrado	3	0,5%	5	0,4%	8	0,5%
Doutorado	1	0,2%	0	0,0%	1	0,1%
TOTAL	576	100%	1151	1	1727	100%

Fonte: MDSA/Censo Suas 2015

Observa-se o maior número de profissionais com nível médio completo apresentando um percentual de 44,6%, já com nível superior completo, especialização, mestrado e doutorado somam-se um percentual de 23,5%.

É possível observar, pela leitura da Tabela abaixo à grande maioria dos trabalhadores dos Acolhimentos nas situações de Terceirizado 27,5% e em segundo Empregado Público (CLT) um percentual de 18,6%.

Distribuição dos Profissionais dos Acolhimentos Institucional - Vínculo Trabalhista

VÍNCULO	Estadual		Municipal		TOTAL	
	QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%
Servidor Estatutário	79	6,9%	124	21,5%	203	11,8%
Empregado Público (CLT)	297	25,8%	25	4,3%	322	18,6%
Outro vínculo não permanente	136	11,8%	0	0,0%	136	7,9%
Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços	67	5,8%	0	0,0%	67	3,9%
Voluntário	141	12,3%	0	0,0%	141	8,2%
Servidor Temporário	183	15,9%	0	0,0%	183	10,6%
Sem vínculo	23	2,0%	0	0,0%	23	1,3%
Terceirizado	138	12,0%	337	58,5%	475	27,5%
Empregado Celetista do Setor Privado	87	7,6%	90	15,6%	177	10,2%
TOTAL	1151	100%	576	100%	1727	100%

Fonte: MDSA/Censo Suas 2015.

Em referência a formação profissional o quadro supracitado apresenta um

percentual de 5,1% assistente social serviço social, psicólogo 3,82%, pedagogo 5,41%. Já as outras formações de nível superior correspondem a 12,74% do contingente de trabalhadores nestes serviços.

Distribuição dos Profissionais dos Acolhimentos Institucional – Formação

FORMAÇÃO	Estadual		Municipal		TOTAL	
	N. ABS	%	N. ABS	%	N. ABS	%
Advogado	3	0,52%	3	0,26%	6	0,35%
Terapeuta Ocupacional	4	0,69%	4	0,35%	8	0,46%
Antropólogo	0	0,00%	1	0,09%	1	0,06%
Administrador	1	0,17%	10	0,87%	11	0,64%
Economista	1	0,17%	2	0,17%	3	0,17%
Outras formações de nível superior	57	9,90%	64	5,56%	121	7,01%
Profissional de nível médio	304	52,78%	395	34,32%	699	40,47%
Sem formação profissional	109	18,92%	514	44,66%	623	36,07%
Programador	0	0,00%	1	0,09%	1	0,06%
Assistente Social	27	4,69%	61	5,30%	88	5,10%
Psicólogo	3	0,52%	28	2,43%	31	1,80%
Pedagogo	28	4,86%	38	3,30%	66	3,82%
Sociólogo	3	0,52%	1	0,09%	4	0,23%
Fisioterapeuta	15	2,60%	7	0,61%	22	1,27%
Nutricionista	3	0,52%	3	0,26%	6	0,35%
Enfermeiro	17	2,95%	15	1,30%	32	1,85%
Médico	1	0,17%	3	0,26%	4	0,23%
Cientista Político	0	0,00%	1	0,09%	1	0,06%
TOTAL	576	100%	1151	100%	1727	100%

Fonte: MDSA/Censo Suas 2015

.5.2. Profissionais da Assistência Social na Gestão Municipal e Estadual

No sentido de uma perspectiva mais compreensiva do escopo do Suas, os dados a seguir objetivam revelar o perfil dos profissionais da gestão do Suas nos municípios e estados. Dessa forma, passa-se a apresentar o mencionado perfil, com ênfase na escolaridade/vínculo desses profissionais.

Para uma melhor compreensão da situação dos recursos humanos alocados na Gestão Municipal e Estadual, apresenta-se a seguir o consolidado das respectivas gestões.

Escolaridade / Vínculo Gestão Estadual e Municipal

Escolaridade	Vínculo									
	Estatutário		Celetista		Comissionado		Outros Vínculos		Total	
	Est	Mun	Est	Mun	Est	Mun	Est	Mun	Est	Mun
Ensino Fundamental	148	833	247	219	0	74	0	939	395	2065
Ensino Médio	156	1897	513	545	1	962	0	5268	670	8672
Ensino Superior	122	1178	190	313	14	879	0	1925	326	4295
Total	426	3908	950	1077	15	1915	0	8132	1391	15032

Fonte: MDSA/Censo Suas 2015

Os números da gestão municipal constantes da Tabela acima compreendem todos os 184 municípios do Estado, portanto, conforme se podem verificar, esses números são bem mais elevados em relação à gestão estadual.

Em relação à distribuição dos trabalhadores da gestão municipal do Suas, conforme a escolaridade e o vínculo empregatício, podem ser visualizadas na Tabela a seguir.

Distribuição dos Profissionais da Gestão Municipal por Escolaridade/Vínculo

Escolaridade	Vínculo					
	Estatutário	Celetista	Comissionado	Outros Vínculos	Total	%
Ensino Fundamental	833	219	74	939	2065	13,7%
Ensino Médio	1897	545	962	5268	8672	57,7%
Ensino Superior	1178	313	879	1925	4295	28,6%
TOTAL	3908	1077	1915	8132	15032	100,0%

Fonte: MDSA/Censo Suas 2015

É possível verificar que a maioria dos trabalhadores (57,7%) da gestão municipal possui o ensino médio, enquanto que 28,6% são de nível superior e 13,7% possui apenas o ensino fundamental.

Do total de 15032 trabalhadores, 8.132 possuem outros vínculos empregatícios e destes, 5.236 têm o ensino médio; 4.295 são de nível superior e 2.065 possuem o ensino fundamental. São estatutários, 3908 dos quais 1.897 com ensino médio; 1178 com ensino superior e, 833 com ensino fundamental. Os celetistas somam 1.077, com

545 de nível médio; 313 de nível superior e 219 de nível fundamental. São 1.915 comissionados, dos quais 962 têm o ensino médio; 879 de nível superior e 74 possuem o ensino fundamental. Outros vínculos apresentam-se com um total de 8.132 trabalhadores, destes 5.268 são do ensino médio, 1.924 ensino superior e 939 ensino fundamental.

A relação entre a escolaridade e o vínculo dos que compõem a gestão da Assistência Social no Estado do Ceará está descrita, de acordo com dados do Censo/Suas/2015, no quadro a seguir.

Distribuição dos Profissionais da Gestão Estadual por Escolaridade/Vínculo

Escolaridade	Vínculo					%
	Estatutário	Celetista	Comissionado	Outros Vínculos	Total	
Ensino Fundamental	148	247	0	0	477	25,2
Ensino Médio	156	513	1	0	1066	56,4
Ensino Superior	122	190	14	0	347	18,4
TOTAL	426	950	15	0	1890	100

Fonte: MDSA/Censo Suas 2015

A maioria dos trabalhadores da gestão estadual possui ensino médio (56,4%), ou seja, 1.066 trabalhadores, na situação de ensino superior, são 347 trabalhadores, o correspondente a 18,4%, os que possuem o ensino fundamental somam 477, correspondendo 25,2%.

6. EDUCAÇÃO

Educação é um dos temas investigados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. A investigação deste tema capta anualmente um conjunto de características sobre a escolarização alcançada pela população e, em especial, sobre os estudantes, o que permite acompanhar ao longo do tempo a situação do analfabetismo e da escolarização no País, assim como do nível de educação da população.

No período de 2007 a 2014 foi mantida a tendência de declínio das taxas de analfabetismo e de crescimento da taxa de escolarização do grupo etário de 6 a 14 anos e do nível de educação da população. O diferencial por sexo persistiu em favor da população feminina.

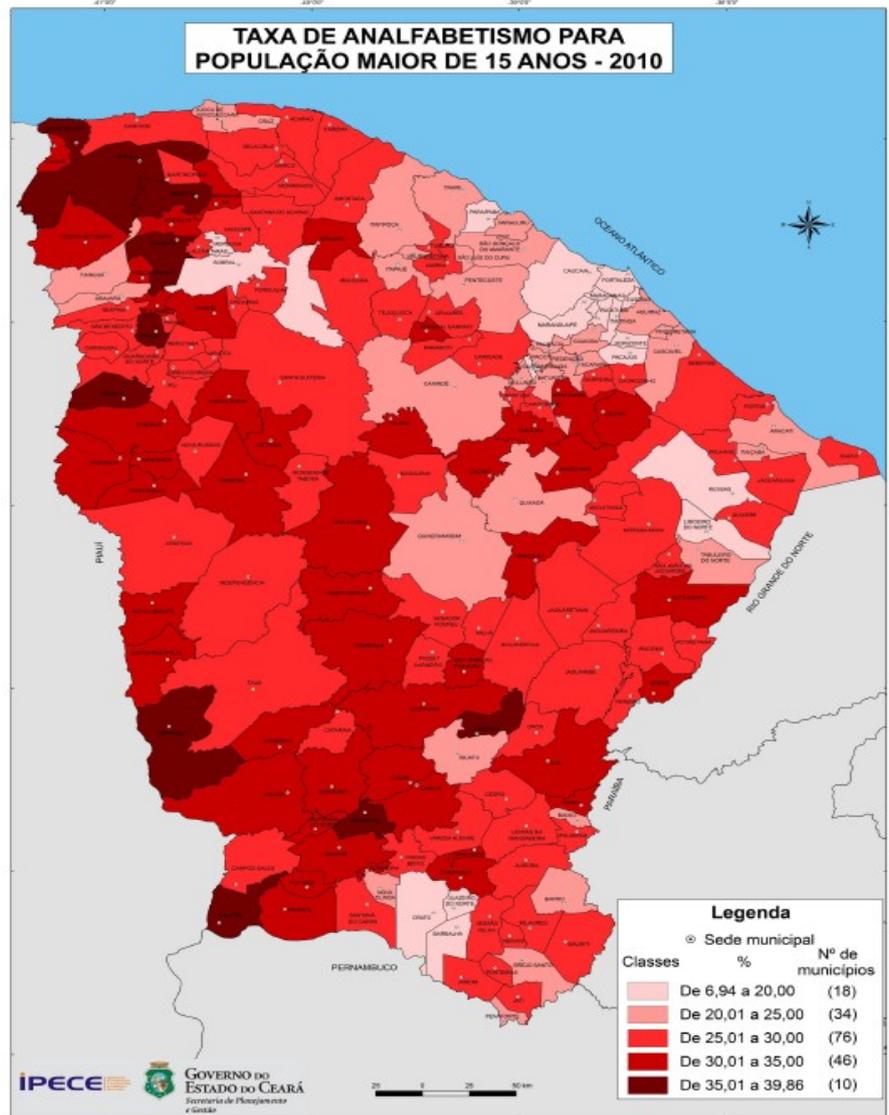
O nível de instrução cresceu de 2007 para 2014, sendo que o grupo de pessoas com pelo menos 11 anos de estudo, na população de 25 anos ou mais de idade, passou de 33,6% para 42,5%. O nível de instrução feminino manteve-se mais elevado que o masculino. Em 2014, no contingente de 25 anos ou mais de idade, a parcela com pelo menos 11 anos de estudo representava 40,3%, para os homens e 44,5%, para as mulheres.

A educação constitui-se num dos elementos mais importantes para o desenvolvimento econômico de um país ou região. A mesma tem por finalidade preparar o cidadão para o exercício do trabalho e da cidadania. A formação do cidadão para a vida tem no processo educativo, formal e informal, o elemento chave para alcançar plenamente este objetivo. Dessa forma, é importante à análise de indicadores educacionais.

Neste sentido, mapeou-se uma série de indicadores educacionais permitindo-se analisar suas distribuições espaciais no território cearense. Os indicadores foram agrupados em cinco tópicos, a saber: Taxa de Analfabetismo; Ensino Fundamental; Ensino Médio e Ensino Superior.

A taxa de Analfabetismo no Estado do Ceará diminuiu 29,1% durante o período 2000/2010, saindo de 26,5% em 2000 para 18,8% no ano 2010. Apesar desta significativa redução, o Estado ainda necessita melhorar seu desempenho para poder se aproximar da média nacional que ficou situada em 9,6% no ano 2010. Ressalta-se que o combate ao analfabetismo é muito importante, pois o conhecimento da leitura e da escrita são requisitos indispensáveis para o exercício da cidadania.

No ano de 2010, o município com a menor taxa de analfabetismo foi Fortaleza com 6,9%, inclusive inferior à média nacional. O segundo município com menor percentual de analfabetismo foi Pacatuba (9,4%), seguido dos municípios de Maracanaú (9,7%), Caucaia (12,9%) e Eusébio (13,5%). Em contrapartida, os municípios de Salitre (39,9%), Granja (38,6%), Coreaú (36,8%), Quixelô (36,8%) e Uruoca (36,5%) alcançaram os maiores valores. Desta forma, indicam-se estes municípios como prioritários para a aplicação de políticas públicas voltadas ao combate do analfabetismo.

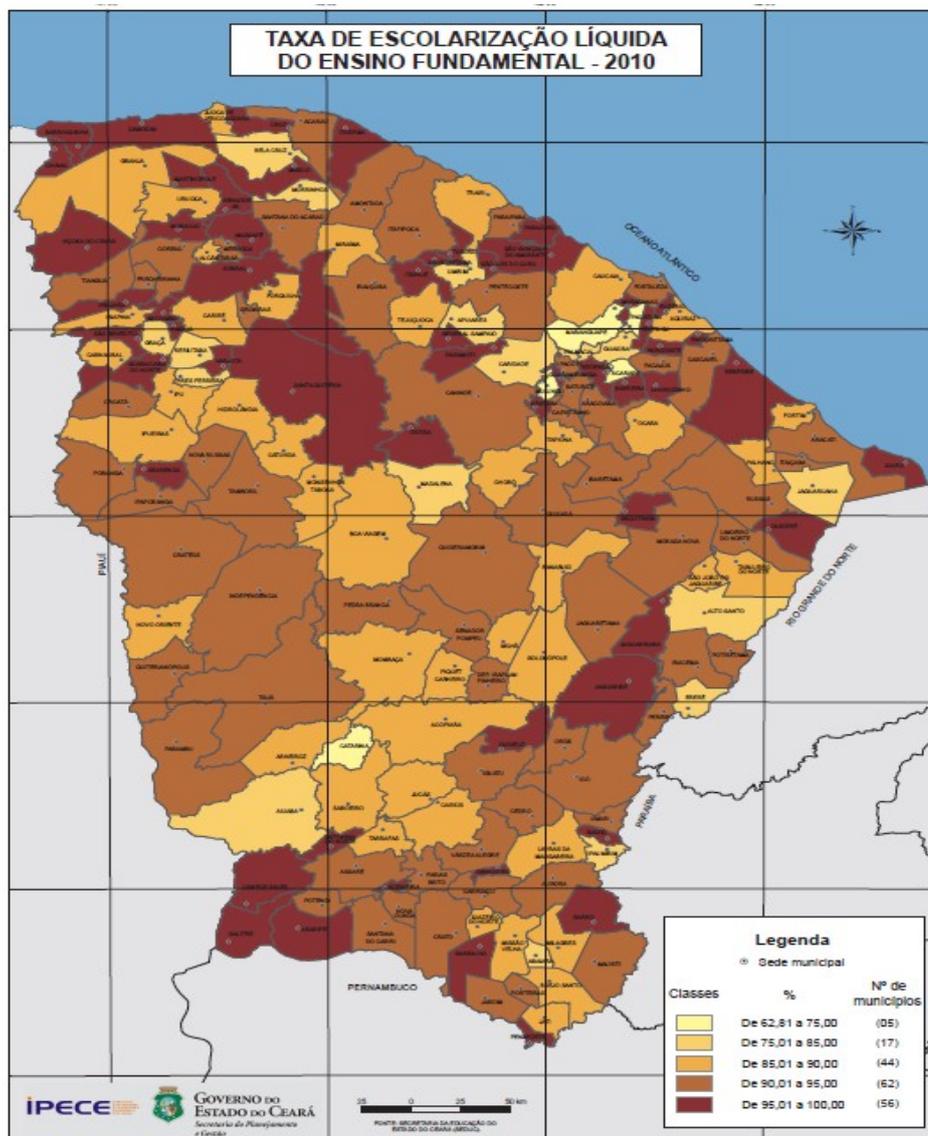


No ano de 2010, o número de estabelecimentos do ensino fundamental chegou a 7.431, sendo 01 federal, 326 estaduais, 5.704 municipais e 1.400 particulares. Em relação ao ensino médio, este valor foi igual a 850 estabelecimentos, sendo 07 federais, 551 estaduais, 03 municipais e 289 particulares.

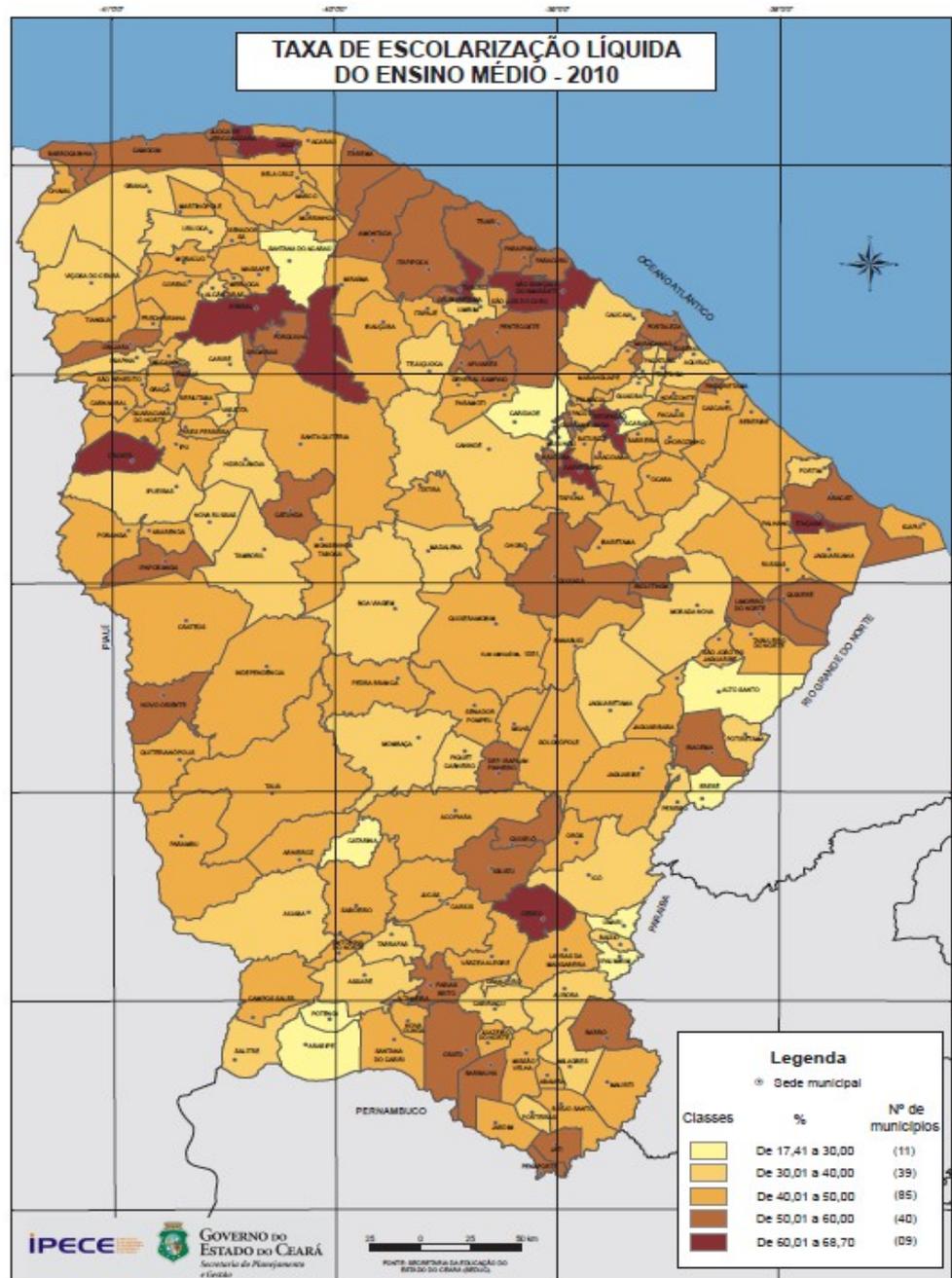
A matrícula inicial no ensino fundamental alcançou um número igual a 1.481.737, sendo de 411.109 o número de matrículas iniciais no ensino médio. Os mapas temáticos do número de matrículas iniciais no ensino fundamental e médio exibem a distribuição espacial destes indicadores para os municípios cearenses.

Em relação aos indicadores de resultados referentes ao ano de 2010 para o ensino fundamental no Estado do Ceará, a taxa de escolarização líquida foi igual a

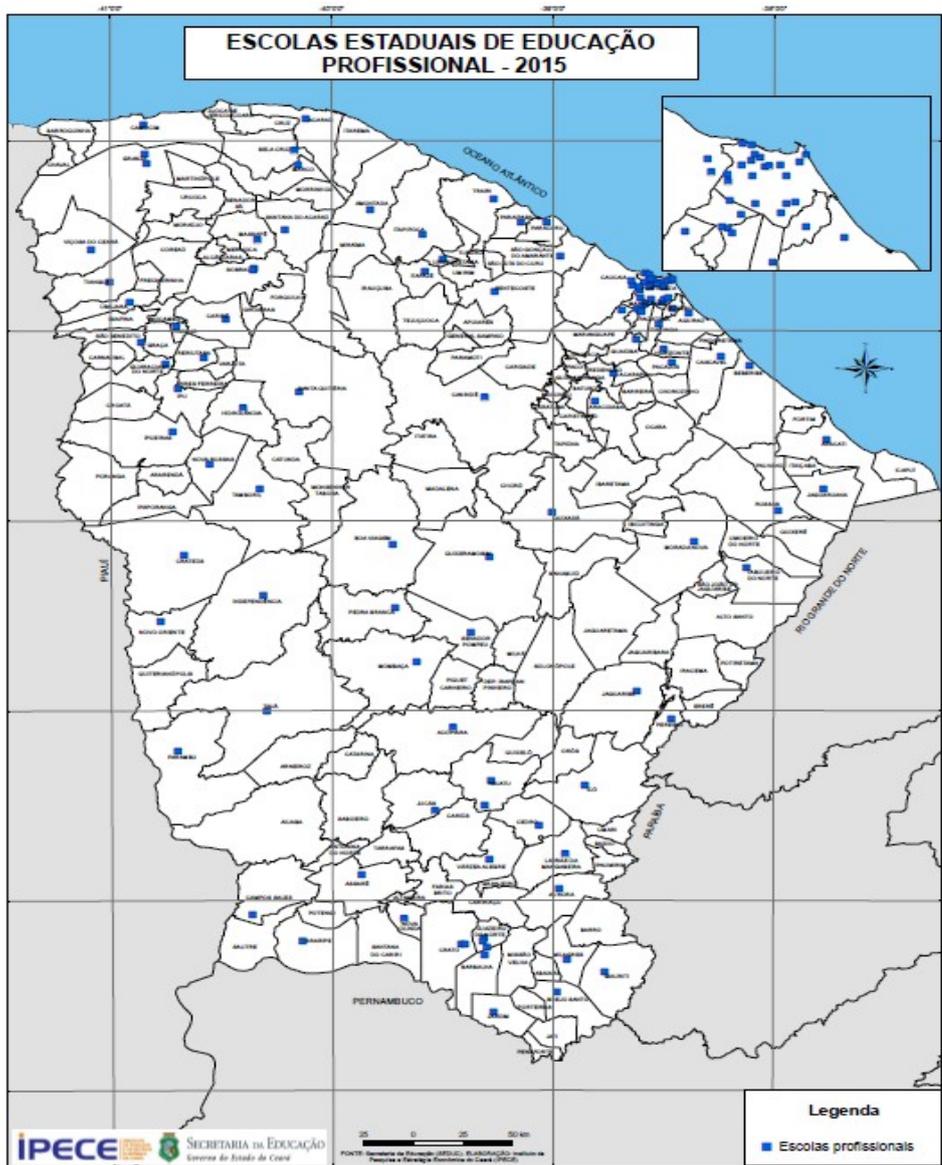
91,4%, a taxa de alunos aprovados foi de 82,2%, a taxa de alunos reprovados alcançou o valor de 9,5% e a taxa de abandono chegou ao valor de 2,9%.



Quanto ao ensino médio, os indicadores de resultados referentes ao ano de 2010 para o Estado do Ceará registraram os seguintes valores: A taxa de escolarização líquida obteve um percentual igual a 47,8%, a taxa de alunos aprovados foi de 82,2%, a taxa de alunos reprovados registrou o valor de 7,2% e a taxa de abandono alcançou 10,6%.

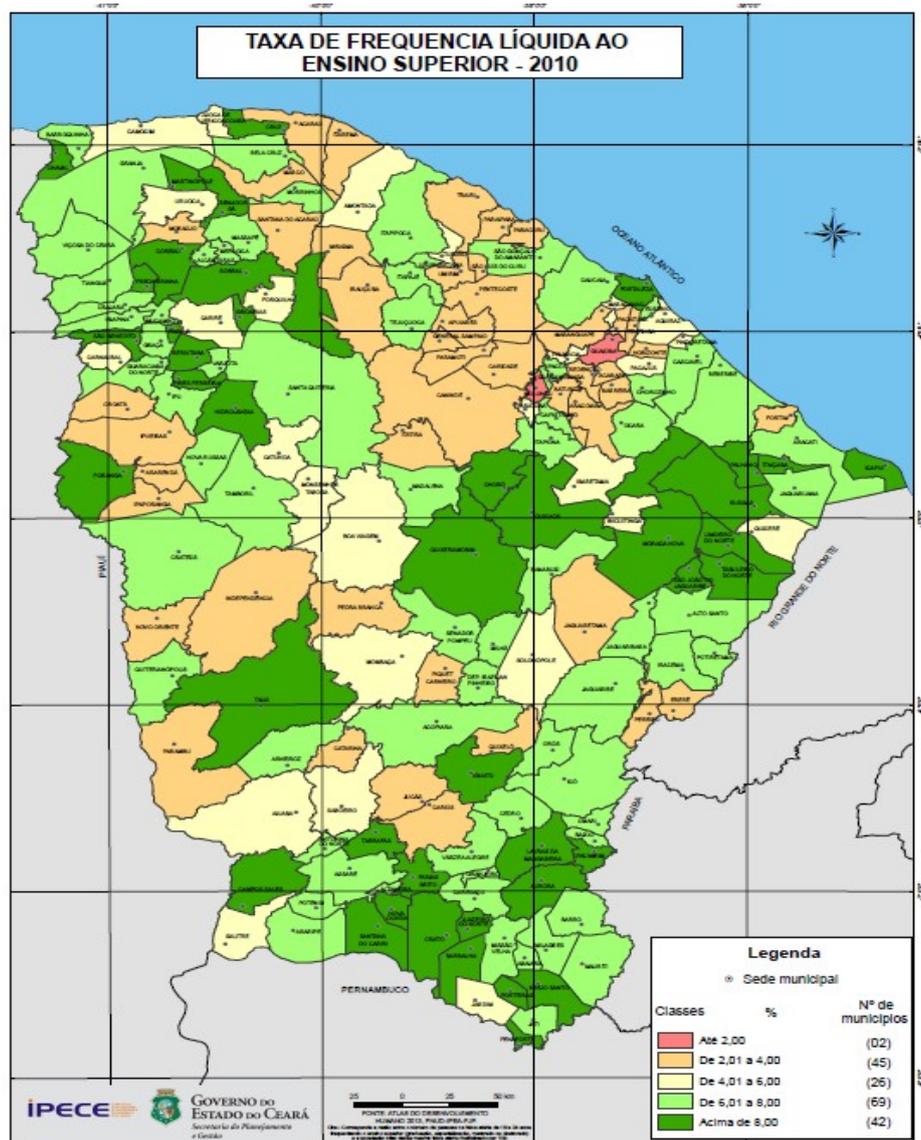


Por fim, comenta-se sobre a taxa de distorção idade-série, a qual é utilizada para medir a proporção de alunos com idade superior à adequada em cada série. No ensino fundamental esta taxa alcançou o valor de 6,69% para o Ceará no ano de 2010, obtendo o percentual de 13,3% para o ensino médio.



Ressalta-se que os mapas temáticos elaborados permitem a comparação para cada taxa citada anteriormente em nível municipal, avaliando-se a distribuição territorial dos indicadores, gerando assim subsídios para o planejamento educacional, pois o avanço dos indicadores de resultado deve ser uma meta a ser perseguida dado que os mesmos cooperam positivamente para a melhoria da educação, contribuindo para a redução do analfabetismo e aumentando o nível de instrução da população cearense.

No último tópico, referente ao ensino superior, foi mapeada taxa de frequência líquida ao ensino superior, sendo as informações referentes aos anos de 1991, 2000 e 2010. Os mapas temáticos referentes a este indicador permitem a análise temporal para os municípios do Estado.



7. TRABALHO, EMPREGO E RENDA

A partir da Constituição Federal do Brasil de 1988, a Assistência Social passou por mudanças significativas, inserida na Seguridade Social, junto com a previdência e saúde, direcionando sua atuação para o campo do direito e da cidadania, sob responsabilidade e dever do Estado. Segundo seu Artigo 203, inciso III, a Assistência Social tem entre seus objetivos “a promoção da integração ao mercado de trabalho”, o que abriu caminho para inúmeras iniciativas de políticas para a promoção da inserção qualificada no mundo do trabalho dos segmentos mais vulneráveis da população, complementando, portanto, as políticas de proteção social e de garantia de renda.

Segundo o Perfil dos Estados e Municípios Brasileiros – Inclusão Produtiva

(2014), a inclusão produtiva na assistência social aparece como uma referência de segurança de sobrevivência e garantia de que todos terão acesso a uma forma monetária que contribua para a superação das desigualdades ocasionadas pela falta de emprego, independente de suas limitações e capacidades. Neste sentido, a Política Nacional de Assistência Social propõe que as ações sejam integradas entre as políticas sociais. O tema inclusão produtiva tem adquirido espaço na agenda pública na última década nas três esferas de governo – União, Estados e Municípios. O conjunto de políticas de inclusão produtiva busca promover tanto o acesso ao mundo do trabalho, no marco da formalidade, quanto o apoio à sustentabilidade desse acesso, por meio de ações que conduzam à melhoria das condições de trabalho e elevação da renda auferida.

De acordo com o Boletim Mercado de Trabalho no Censo 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), o Estado do Ceará, em 2010, possuía 3.642.506 pessoas economicamente ativas onde 3.361.735 estavam ocupadas e 280.771 desocupadas. A taxa de participação ficou em 51,2% e a taxa de desocupação estadual foi de 7,7%. A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 32,0% tinha carteira assinada, 30,5% não tinha carteira assinada, 21,9% atuam por conta própria e 1,2% empregadores. Servidores públicos representavam 4,2% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 10,2% dos ocupados. Do total de pessoas ocupadas, 12,2% não tinham rendimentos e 66,8% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 841,15. Entre os homens o rendimento era de R\$ 1.004,21 e entre as mulheres de R\$ 689,41, apontando uma diferença de 45,66% maior para os homens.

Segundo a publicação Ceará em Números 2014, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (Ipece) em 2013, o Estado do Ceará, possuía um contingente de 7.548.679 pessoas em idade ativa, dos quais 3.635.762 homens e 3.912.917 mulheres. Do total de pessoas em idade ativa 2.556.382 não possuíam rendimentos mensais ou possuíam somente renda proveniente somente de benefícios como demonstra o quadro abaixo.

Conforme quadro abaixo, do total de 7.548.679 pessoas em idade ativa, 3.967.099 estão ocupadas, destas 2.286.465 são homens e 1.680.634 são mulheres. O Estado do Ceará, portanto, possui um contingente de 3.581.580 de pessoas

desocupadas, o equivalente a 47,45%.

Pessoas em idade ativa, por sexo segundo os grupos de idade, os grupos de anos de estudo e as classes de rendimento mensal – Ceará – 2008/2013

Grupo de idade, grupos de anos de estudos e classes de rendimento mensal	Pessoas em Idade Ativa (PIA) (1)					
	2008			2013		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total (2)	7.046.830	3.372.911	3.673.919	7.548.679	3.635.762	3.912.917
Grupo de Idades						
10 a 14 anos	879.483	444.801	434.662	796.058	419.470	378.588
15 a 19 anos	847.856	429.509	418.347	875.242	454.755	420.487
20 a 24 anos	823.671	413.326	410.345	795.629	383.710	411.919
25 a 29 anos	693.094	329.530	363.564	674.718	340.091	334.627
30 a 39 anos	1.151.500	545.249	606.251	1.264.225	609.819	654.406
40 a 49 anos	1.047.016	491.096	555.920	1.094.937	510.110	584.827
50 a 59 anos	691.798	318.162	373.636	879.647	395.277	484.370
60 anos ou mais	912.432	401.238	511.194	1.166.223	522.530	643.693
Grupos de anos de Estudo						
Sem instrução e menos de 1 ano	1.185.344	632.814	552.530	1.164.925	627.775	537.150
1 a 3 anos	1.050.046	544.778	505.268	906.461	476.731	429.730
4 a 7 anos	1.863.434	901.878	961.556	1.855.479	920.302	935.177
8 a 10 anos	1.173.665	535.059	638.606	1.325.739	639.305	686.434
11 a 14 anos	1.474.599	640.453	834.146	1.888.834	822.407	1.066.427
15 anos ou mais	281.251	108.997	172.254	389.075	141.438	247.637
Não determinados e sem declaração	18.491	8.932	9.559	18.166	7.804	10.362
Classes de rendimento mensal						
Até ½ salário mínimo	1.201.886	422.382	779.504	1.095.892	358.643	737.249
Mais de ½ a 1 salário mínimo	1.745.082	902.859	842.223	1.886.829	920.979	965.850
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1.127.000	632.173	494.827	1.361.372	717.870	643.502
Mais de 2 a 3 salários mínimos	271.948	163.961	107.987	301.926	180.806	121.120
Mais de 3 a 5 salários mínimos	198.445	113.404	85.041	184.536	100.936	83.600
Mais de 5 a 10 salários mínimos	121.333	70.159	51.174	107.984	66.511	41.473
Mais de 10 a 20 salários mínimos	48.129	32.374	15.755	41.357	26.129	15.228
Mais de 20 salários mínimos	21.342	16.686	4.656	12.401	10.485	1.916
Sem rendimento (3)	2.311.665	16.686	1.292.752	2.556.382	1.253.403	1.302.979

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2006/2013. Pessoas com 10 anos ou mais de idade na semana de referência da pesquisa (2) Inclusive as pessoas com anos de estudos e classes de rendimento mensal não determinados e sem declaração (3) Inclusive as pessoas que recebiam somente em benefícios.

Pessoas ocupadas, por sexo, segundo os grupos de idade, os grupos de anos de estudo e as classes de rendimento mensal de todos os trabalhos – Ceará – 2008/2013.

Grupo de idade, grupos de anos de estudos e classes de rendimento mensal	Pessoas Ocupadas (1)					
	2008			2013		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total (2)	4.043.739	2.287.949	1.755.790	3.967.099	2.286.465	1.680.634
Grupo de Idades						
10 a 14 anos	118.583	75.902	42.681	39.174	26.646	12.528
15 a 19 anos	326.090	203.168	122.922	238.781	159.828	78.953
20 a 24 anos	540.412	322.084	218.328	475.307	275.377	199.930
25 a 29 anos	512.893	288.982	223.911	477.374	279.535	197.839
30 a 39 anos	893.909	489.156	404.753	958.521	535.951	422.570
40 a 49 anos	828.387	443.304	385.083	819.043	442.777	376.266
50 a 59 anos	492.910	274.650	218.260	591.248	328.890	262.358
60 anos ou mais	330.555	190.703	139.852	367.651	237.461	130.190
Grupos de anos de Estudo						

Sem instrução e menos de 1 ano	665.001	442.377	222.624	577.390	404.311	173.079
1 a 3 anos	513.244	321.982	191.262	385.395	246.527	138.868
4 a 7 anos	907.933	535.727	372.206	765.326	470.473	294.853
8 a 10 anos	667.050	377.528	289.522	674.516	405.648	268.868
11 a 14 anos	1.054.326	512.826	541.500	249.980	639.365	610.615
15 anos ou mais	224.260	90.076	134.184	301.050	113.716	187.334
Não determinados e sem declaração	11.925	7.433	4.492	13.442	6.425	7.017
Classes de rendimento mensal						
Até ½ salário mínimo	960.426	449.304	511.122	702.332	365.169	337.163
Mais de ½ a 1 salário mínimo	1.164.899	726.418	438.481	1.142.811	642.420	500.391
Mais de 1 a 2 salários mínimos	785.798	516.997	268.801	900.700	582.144	318.556
Mais de 2 a 3 salários mínimos	195.106	131.073	64.033	242.568	157.723	84.845
Mais de 3 a 5 salários mínimos	161.274	97.069	64.205	141.732	80.780	60.952
Mais de 5 a 10 salários mínimos	91.377	57.516	33.861	79.300	50.395	28.905
Mais de 10 a 20 salários mínimos	36.112	25.301	10.811	26.182	19.638	6.544
Mais de 20 salários mínimos	13.121	11.052	2.069	8.195	6.917	1.278
Sem rendimento (3)	635.626	273.219	362.407	723.279	381.279	342.000

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2006/2013. Pessoas com 10 anos ou mais de idade na semana de referência da pesquisa (2) Inclusive as pessoas com anos de estudos e classes de rendimento mensal não determinados e sem declaração (3) Inclusive as pessoas que recebiam somente em benefícios.

Do total de pessoas ocupadas no Ceará, em 2013, 2.079.771 são empregados, destes apenas 1.007.842 trabalham com carteira assinada. Ainda segundo o tipo de ocupação, outros dados consideráveis referem-se: a 247.675 trabalhadores domésticos, destes 211.681 sem carteira assinada; 928.064 trabalhadores autônomos e 138.239, não possuem tipificação de trabalho ou qualquer rendimento.

Pessoas ocupadas, por sexo, segundo a posição na ocupação do trabalho principal e a categoria do emprego - Ceará - 2008/2013.

Pessoas na ocupação do trabalho principal e categoria do emprego	Pessoas Ocupadas					
	2008			2013		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	4.043.739	2.287.949	1.755.790	3.967.099	2.286.465	1.680.634
Empregados	1.930.317	1.221.824	708.493	2.079.771	1.278.744	801.027
Com carteira de trabalho assinada	867.453	537.376	330.077	1.007.842	620.598	387.244
Militares e funcionários públicos estatutários	191.349	75.107	116.242	246.574	91.857	154.717
Outros	871.515	609.356	262.174	825.355	566.289	259.066
Trabalhadores Domésticos	280.456	15.942	264.514	247.675	18.995	228.680
Com carteira de trabalho assinada	24.781	2.356	22.425	35.994	4.948	31.046
Sem carteira de trabalho assinada	255.675	13.586	242.089	211.681	14.047	197.634
Conta própria	1.101.587	700.251	401.336	928.064	611.134	318.930
Empregadores	131.231	98.096	33.135	91.800	69.146	22.654
Outros(1)	224.989	70.432	154.557	481.550	245.917	235.633
Não remunerados	375.159	181.404	193.755	138.239	62.529	75.710

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(1) Trabalhadores na produção para o próprio consumo e trabalhadores na construção para o próprio uso.

8. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura é um dos componentes importantes dentro do diagnóstico, pois, nele são analisadas as condições de Habitação, Abastecimento D'água e Esgotamento Sanitário, tendo em vista que esses índices refletem na assistência social. O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Ipece com os dados fornecidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme a tabela a seguir nos mostra a quantidade de ligações de água e esgoto no Estado do Ceará, no período 2014.

Dados gerais de saneamento (abastecimento de água e de esgotamento sanitário), segundo os municípios atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) - Ceará - 2012-2014

	Dados gerais de saneamento						
	2014						
	Abastecimento de água				Esgotamento sanitário		
	Ligações reais	Ligações ativas	Extensão da rede de distribuição (m)	Volume produzido (1) (m ³)	Ligações reais	Ligações ativas	Extensão da rede coletora (m)
Ceará	1.698.590	1.567.671	12.622.151	387.058.996	542.116	510.813	4.556.036

Fonte: Instituto de Pesquisa e Geografia do Estado do Ceará -Ipece

9. HABITAÇÃO

Dentre os indicadores utilizados na política habitacional, o déficit habitacional é aquele que informa à sociedade e aos gestores públicos sobre a necessidade de reposição do estoque de moradias existentes (que são incapazes de atender dignamente aos moradores, em razão de sua precariedade ou do desgaste trazido pelo uso ao longo do tempo), bem como sobre a necessidade de incrementar o estoque de moradias, especialmente para atender famílias que estão em situação de coabitação forçada, isto é, compartilhando uma unidade habitacional.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, por meio da Nota Técnica DIRUR nº 1, de maio de 2013, apresentou estimativas do déficit habitacional brasileiro 2007-2011, calculado a partir de dados das PNADs 2007, 2008, 2009 e 2011, a partir do Censo 2010 (Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012).

Entre os anos de 2007 e 2012 (Tabela 1), houve redução sistemática do indicador do déficit habitacional, que passou de 5,59 milhões de domicílios em 2007 para 5,24 milhões de domicílios em 2012. Esta redução ocorreu ao mesmo tempo em que houve incremento do número total de domicílios.

Segundo os componentes do déficit, o único que apresentou elevação no período foi o ônus excessivo (ou excedente) com aluguel, que passou de 1,756 milhão de domicílios em 2007 para 2,293 milhões em 2012 (aumento aproximado de 30% em cinco anos). Ressalta-se, contudo, que o mercado de locação de imóveis urbanos pode ter sofrido da mesma alta que foi observada no mercado de compra e venda de imóveis, explicando, assim, que uma maior parcela de famílias tenha comprometimento superior a 30% de sua renda familiar.

A maior redução no período 2007-2012 deu-se no componente habitações precárias (30%), seguida da coabitação familiar (26%). O último componente – adensamento excessivo em domicílios locados - teve em 2012 uma leve redução se comparado com o valor obtido em 2007, mas transparece sua estabilidade no período.

Número de Domicílios – Déficit Habitacional

	2007	2008	2009	2011	2012
Número de Domicílios	55.918.038	57.703.161	58.684.603	61.470.054	62.996.532
Déficit habitacional	5.593.191	5.191.565	5.503.003	5.409.210	5.244.525
Precárias	1.244.028	1.139.729	1.074.637	1.163.631	870.563
Rústico	2.235.644	1.039.445	1.005.875	1.034.725	785.887
Improvvisados	108.384	100.284	68.762	128.906	84.676
Coabitação	2.307.379	2.032.334	2.315.701	1.808.314	1.757.160
Cômodos	214.476	190.213	224.120	237.914	178.433
Conviventes com intenção de mudar	2.094.410	1.842.670	2.094.953	1.571.581	1.579.263
Excedente aluguel	1.756.369	1.735.474	2.020.899	2.110.409	2.293.517
Adensamento aluguel	526.900	500.925	539.582	512.925	510.197
Estimativas relativas					
Déficit habitacional	10,00%	9,00%	9,72%	8,80%	8,53%
Precárias	2,22%	1,98%	1,83%	1,89%	1,42%
Coabitação	4,13%	3,42%	3,95%	2,94%	2,86%
Excedente aluguel	3,14%	3,01%	3,44%	3,43%	3,73%
Adensamento aluguel	0,94%	0,87%	0,92%	0,83%	0,83%

Fonte: IBGE/PNAD 2007-2012

O indicador referente à quantidade de pessoas sem moradia adequada no Ceará caiu três pontos percentuais entre 2007 e 2011, passando de 12,55% para 9,49%, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Conforme o Ipea, o déficit habitacional no Estado teve queda maior do que a do Nordeste, cuja redução foi de dois pontos percentuais - de 13,58% para 11,57% no período. Nesta estimativa, os cálculos foram baseados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

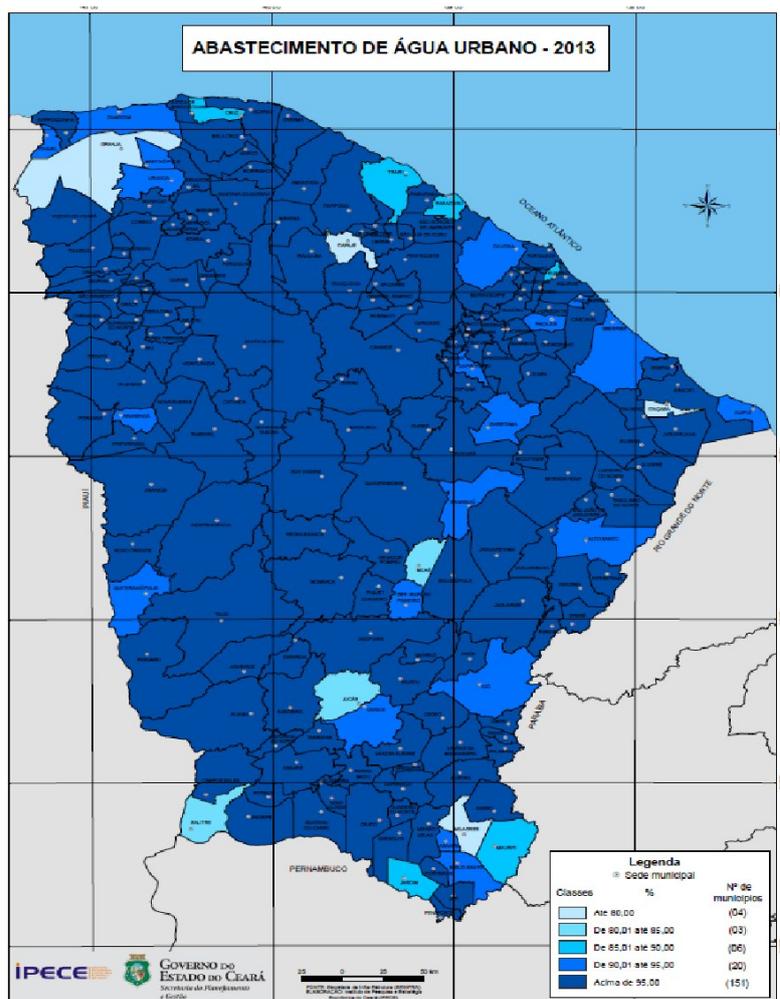
Segundo o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Ceará (Sinduscon - CE), o déficit habitacional no Estado é de 550 mil domicílios e de 120 mil em Fortaleza. No Nordeste, eram mais de 14 milhões de domicílios em 2007, com déficit de 1,9 milhão, na

estimativa por região da Pnad. Já em 2011, eram cerca de 16 milhões de domicílios e déficit de mais de 1,8 milhão.

Além da pesquisa, o Ipea utilizou o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para a elaboração da Nota Técnica Estimativas do déficit habitacional brasileiro (2007-2011) por municípios (2010). De acordo com o estudo, o déficit habitacional no País caiu em termos absolutos e relativos durante o período, passando de quase 5,6 milhões, em 2007, para cerca de 5,4 milhões, em 2011. A queda relativa da presença de deficit foi de 10% dos domicílios totais em 2007 para 8,8% em 2011.

Para o diretor adjunto de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais, Bernardo Alves Furtado, o percentual no Nordeste "continua alto, porque parte de patamar que já era alto". Segundo ele, o deficit é predominantemente urbano.

Segundo o mapa abaixo 83% dos municípios cearenses possuem abastecimento de água. Principalmente nas sedes municipais.



Na zona rural, muitas localidades são atendidas pelo *S/SAR* – Sistema Integral de Saneamento Rural.

Abastecimento de Água - Ceará - 2013

Discriminação	Ceará	Região Metropolitana de Fortaleza
Residencial	1.608.036	849.392
Comercial	70.340	43.238
Industrial	4.473	2.540
Pública	13.920	3.593
Filantrópica	172	46
Mista	23.110	18.148

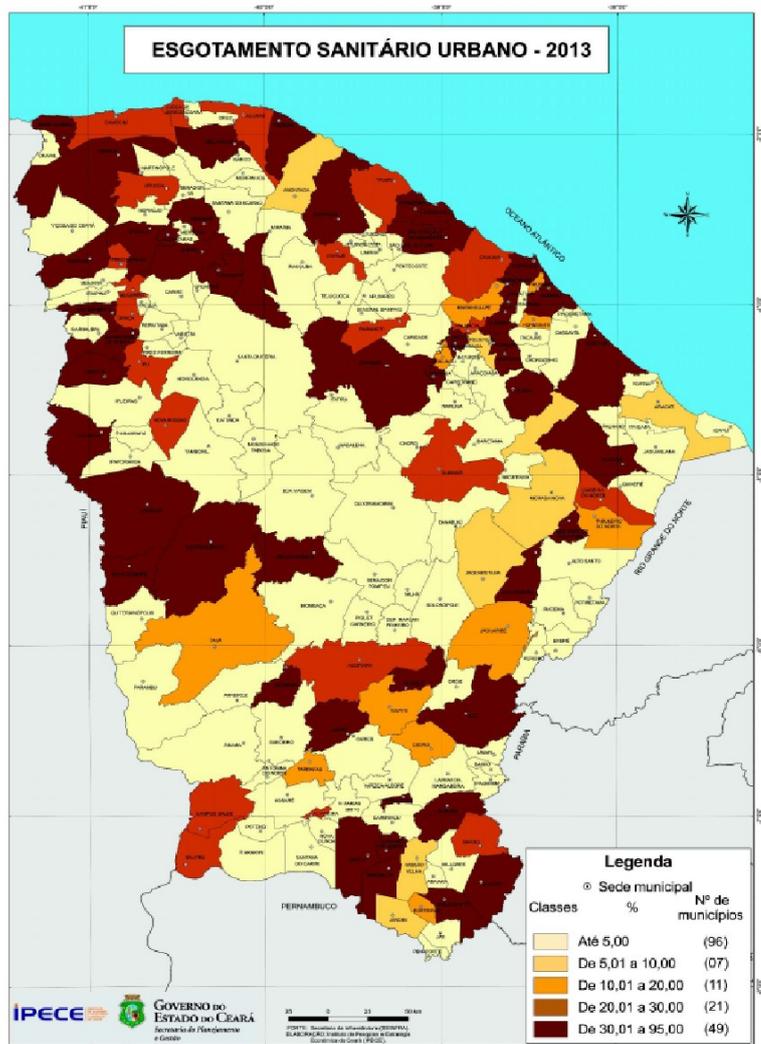
Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagecelpece - 2013

Dos 184 municípios cearenses, 49 municípios estão com os maiores índices de cobertura de esgotamento sanitário que equivalem de 30% a 95%, entretanto 96 municípios possuem até 5% de esgotamento sanitário.

Esgotamento Sanitário – Ceará - 2013

Discriminação	Ceará	Região Metropolitana de Fortaleza
Residencial	582.323	475.293
Comercial	38.007	32878
Industrial	764	621
Pública	3.958	2.345
Filantrópica	88	46
Mista	17.406	16.010

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE/IPECE – 2013



Segundo os dados da pesquisa, que 2011 e 2012, demonstra que quanto menor o salário, menor o percentual de domicílio adequado. Nesta perspectiva no Estado temos um déficit em 2011 de 40,40%, com os rendimentos de até 3 salários mínimos, em 2012 45,60%.

Domicílios Urbanos – Ceará - 2012

	2011				2012			
	Até 3 SM	>3 a <5 SM	>5 a 10 SM	> 10 SM	Até 3 SM	>3 a <5 SM	>5 a 10 SM	> 10 SM
Ceará	59,6	66,1	74,1	78,6	54,4	61,6	75,0	77,4
Fortaleza e Região Metropolitana	68,9	71,6	78,3	86,5	61,6	64,3	76,6	80,3

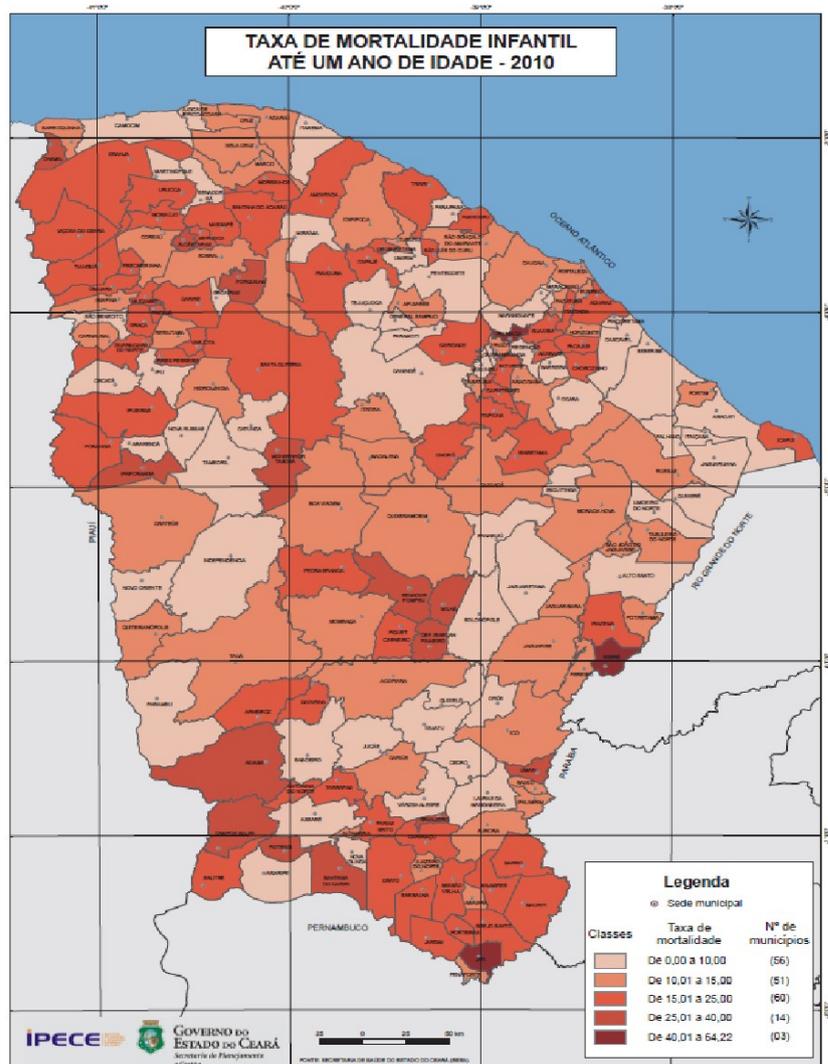
Fonte: Dados Básicos – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio : IBGE, 2012.

10. SAÚDE

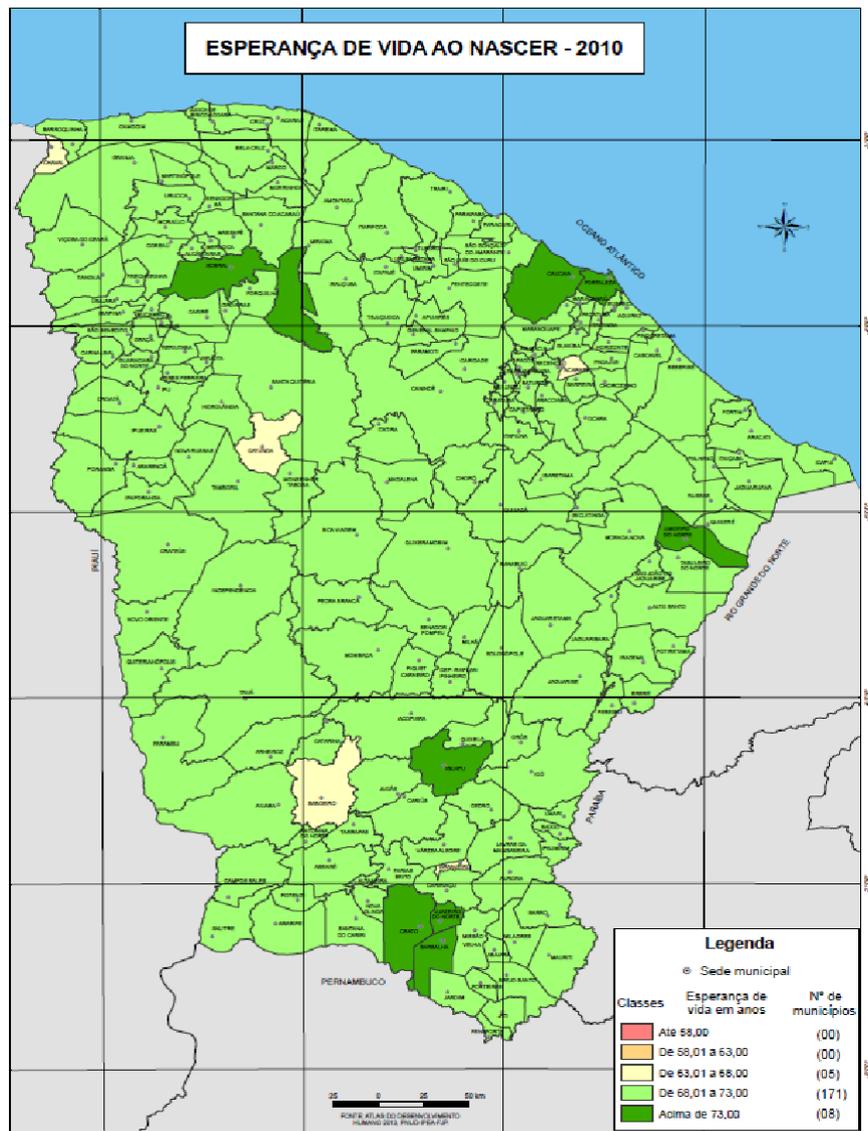
Para a elaboração do diagnóstico do Estado, faz-se necessário elencarmos alguns quesitos da política de Saúde, que é uma das políticas públicas intersetorialmente importante para a condicionalidade dos Programas de Transferências de Renda, como por exemplo, o Programa Bolsa Família.

Na análise de políticas públicas aplicadas na área de saúde historicamente a taxa de mortalidade infantil tem sido utilizada como um dos principais indicadores para mensurar as condições de saúde de uma população, tornando-se importante à análise deste indicador.

Em relação à taxa de mortalidade infantil, de acordo com dados da Secretaria Estadual de Saúde (Sesa), o valor deste indicador em 2005 era de 18,28 por mil nascidos vivos e em 2010 reduziu-se para 13,11, evidenciando melhorias nas condições de saúde da população.



A esperança de vida ao nascer constitui-se também em um indicador importante na mensuração da qualidade de vida das pessoas, pois a mesma avalia as condições sociais, de saúde e de salubridade por considerar as taxas de mortalidade das diferentes faixas etárias, contemplando as causas de morte ocorridas em função de doenças e as provocadas por causas externas (violências e acidentes), sintetizando assim os efeitos de uma série de melhorias e avanços nas condições de saúde de uma população.



Nos anos 2007 a 2012 a tabela abaixo, mostra números variáveis desse indicador, não podemos considerar que houve um declínio da taxa de óbitos maternos.

Óbitos Maternos – Ceará – 2007/2012

Faixa Etária	Óbitos maternos					
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Total	105	111	109	114	110	135
10 a 19 anos	18	20	14	10	18	26
20 a 24 anos	20	30	26	20	22	23
25 a 29 anos	19	18	19	31	19	32
30 a 34 anos	23	19	19	27	20	24
35 a 39 anos	13	10	21	22	20	23
40 anos e mais	12	14	10	4	11	7

FONTE: Secretaria Estadual de Saúde – Sesa - Ceará.

As principais incidências das doenças de notificação compulsória com casos confirmados no ano de 2010 referem-se à Dengue, Tuberculose, Hanseníase, Leishmaniose tegumentar, AIDS, Leishmaniose visceral, Hepatite viral, Meningite, Leptospirose, Tétano acidental e Febre Tifoide. Atualmente a doença que poderá impactar na Assistência Social, é a Microcefalia. Em 2015 foram 48 casos confirmados e em 2016, 54 casos já estão confirmados.

Casos confirmados de doenças de notificação compulsória Ceará 2008/2013

Doenças de notificação compulsória	Casos confirmados					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Aids	530	691	771	731	928	819
Dengue	44.508	4.970	13.817	56.714	51.701	24.958
Febre Tifoide	1	8	2	1	1	-
Hanseníase	2.606	2.275	2.207	2.016	2.160	2.077
Hepatite viral	1.206	840	628	384	533	491
Leishmaniose tegumentar	913	994	1.127	816	978	529
Leishmaniose visceral	589	677	590	660	400	523
Leptospirose	85	306	37	123	60	31
Meningite	526	570	307	483	442	439
Raiva	1	-	2	-	1	-
Tétano acidental	22	37	21	28	21	168
Tuberculose	3.802	3.883	3.648	3.726	3.583	3.521

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde – Sesa/ Ipece - Ceará

No Ceará, do período de outubro a dezembro de 2015, foram notificados 230 casos. Dos quais 20,9% (48/203) foram confirmados, 41,7% (96/203) foram descartados e 37,4% (86/203) estão em investigação. Até o dia 23 de maio de 2016, foram

notificados 256 casos. Dos 21,1% (54/256) foram confirmados, 30,5% (78/256) foram descartados e 48,4% (124/256) estão em investigação.

Distribuição dos casos de microcefalia e alterações no *Sistema Nervoso Central* – SNC sugestivos de infecção congênita segundo classificação final. Ceará 2015-2016.

Classificação Final	2015		2016		Total Geral	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Confirmados	48	20,9	54	21,1	102	20,9
Descartado	96	41,7	78	30,5	174	35,8
Em investigação	86	37,4	124	48,4	210	43,2
CEARÁ	230	100	256	100	486	100

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde – Sesa – Ceará.

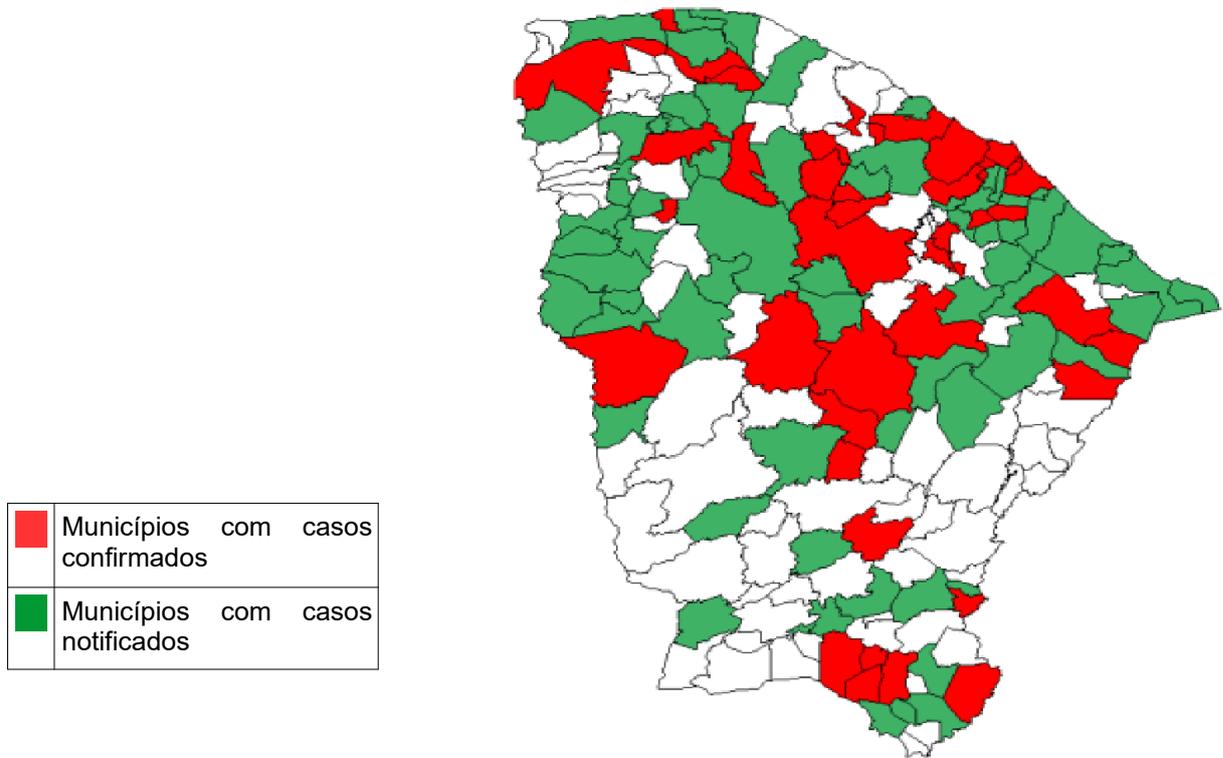
Em relação à distribuição geográfica dos casos por residência da mãe, 102 municípios notificaram casos suspeitos, sendo que 43,1% (44/102) confirmaram casos, localizados em 21 (vinte e uma), regionais de Saúde.

Casos notificados de Microcefalia e/ou alterações do SNC, sugestivos de infecção congênitas por grupo de notificação, classificação e status de investigação. Ceará 2015-2016.

Grupo de notificação	Em investigação	Confirmado	Descartado	Notificado
1. Recém Nascido (RN) com microcefalia;	182	68	168	418
2. Natimorto com microcefalia e/ou malformações do SNC sugestivas de infecção congênita;	6	3	-	9
3. Aborto espontâneo sugestivo de infecção congênita;	1	-	-	1
4. Feto com microcefalia e/ou alteração do sistema central (SNC), sugestivo de infecção congênita.	21	31	6	58
Ceará	210	102	174	486

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde – Sesa - Ceará

Mapa de casos notificados de Microcefalia e/ou alterações do SNC, sugestivos de infecção congênitas por grupo de notificação, classificação e status de investigação. Ceará 2015-2016.



Fonte: Secretaria Estadual de Saúde – Sesa - Ceará

11. SEGURANÇA ALIMENTAR NO CEARÁ

Alimentação é um direito fundamental, tanto que na Constituição Brasileira, este direito passou a valer com a Emenda Constitucional Nº 64, de 2010, (Publicada no DOU de 5/2/2010) Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 6º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

O Ceará vem apresentando um crescimento na produção de frutas e impulsionando as exportações. Há também o plantio significativo de feijão, arroz, mandioca e milho, sendo este de acordo com o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2012/2015, considerado como o primeiro na produção de grãos, com o

crescimento de 69,3% na produção de 1990 e 2010, com crescimento de 33,5% do segmento, mostrando que o crescimento da produção de milho é resultante da produtividade.

Quanto as Políticas relacionadas à Renda e as despesas com alimentação, o Ceará apresenta um total de 1.781.933 famílias inscritas no Cadúnico, deste total 1.044.957 são beneficiárias do Bolsa Família, destas 1.472 são quilombolas, 2.859 são indígenas, 91.696 são idosos e 149.581 pessoas com deficiência beneficiários do Benefício de Prestação continuada – BPC.

Políticas relacionadas à Renda/Despesas com Alimentação – Ceará

Políticas relacionadas à Renda/Despesas com Alimentação	Ceará	Referência
Quantidade de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (Cadúnico)	1.781.933	05/2016
Quantidade de famílias beneficiárias do Bolsa Família	1.044.957	08/2016
Estimativa de famílias quilombolas	1.905	05/2012
Famílias quilombolas cadastradas	2.241	05/2016
Famílias quilombolas beneficiárias do Programa Bolsa Família	1.472	05/2016
Estimativa de famílias indígenas	5.482	05/2012
Famílias indígenas cadastradas	4.251	05/2016
Famílias indígenas beneficiárias do PBF	2.859	05/2016
Quantidade de beneficiárias do BPC Idosos	91.696	04/2016
Quantidade de beneficiários do BPC Pessoas com Deficiência	149.581	04/2016

Fonte: Relatório de Informações Sociais – MDSA – 2016

Na segurança alimentar podemos considerar que a insegurança alimentar pode ser leve, moderada ou grave, conforme a tabela abaixo que mostra os percentuais do Brasil e do Ceará no ano de 2013.

Situação de Insegurança Alimentar

Acesso à alimentação adequada	Brasil	Ceará	2013
Percentual de domicílios em situação de segurança alimentar e nutricional (%)	77,42	64,50	2013
Percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional leve (%)	14,78	23,05	2013
Percentual de domicílios em situação de insegurança alimentar e nutricional moderada (%)	4,57	7,36	2013

Fonte: MDSA – 2013

Os dados apresentados no presente Diagnóstico fazem parte da estrutura do Plano Decenal do Ceará como forma de expressar a realidade do Estado, na perspectiva da transformação social, focada no processo de intervenção que busque, a partir de dados concretos, planejar as ações da Política de Assistência Social, voltadas

para a proteção social, a defesa de direitos e a vigilância socioassistencial, articulada com as outras Políticas Públicas e a sociedade civil.

O Plano Decenal como documento referência catalizador de esforços e iniciativas para a concretização de resultados, leva em consideração a diversidade territorial e sociocultural, os aspectos demográficos, o mercado de trabalho, os riscos e vulnerabilidades, é um importante instrumento de planejamento que subsidiará a construção do Pacto de Aprimoramento do Suas. Por sua vez, o planejamento de longo prazo constitui tarefa desafiadora no campo das políticas públicas. No caso da Assistência Social, o Plano Decenal e a cultura do planejamento encontram respaldo na Norma Operacional Básica do NOB/Suas/2012.

PARTE II

1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL

As Conferências da Assistência Social dos anos de 2009, 2011 e 2013 pautaram temas relevantes articulados com o I Plano Decenal da Assistência Social que contribuirão para atualização dos grandes desafios colocados para a área em cada biênio de implantação do Suas.

Em 2015, o CNAS pautou para o processo conferencial a avaliação do I Plano Decenal e a definição de prioridades para a construção do II Plano Decenal da Assistência Social (2016 – 2026), com o tema “Consolidar o Suas de vez, rumo a 2026” e o lema “Pacto Republicano no Suas rumo a 2026: O Suas que temos e o Suas que queremos”.

Assim, em 2015 a STDS e o Ceas instituiu um Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar os avanços e desafios da primeira década do Suas, o que possibilitou a identificação de conquistas estruturantes e a ampliação da oferta e reordenamento dos serviços. Os resultados desta análise foram debatidos com o Ceas e agregaram aprendizagem para a construção das prioridades estratégicas para a próxima década.

Em continuidade ao processo, foram definidos três subtemas estratégicos para mobilizar o debate na X Conferência Nacional de Assistência Social: a) o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios; b) o pacto federativo e a consolidação do Suas; e, c) o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática. Estes subtemas foram organizados a partir das seguintes dimensões: a) Dignidade Humana e Justiça Social, princípios fundamentais para a consolidação do Suas no pacto federativo; b) Participação Social como Fundamento do Pacto Federativo no Suas; c) Primazia da Responsabilidade do Estado – por um Suas público, universal, federativo e republicano; d) qualificação do trabalho no Suas na consolidação do pacto federativo; e, e) Assistência Social é Direito no âmbito do pacto federativo.

O processo conferencial de 2015, resultante das conferências municipais, estaduais e nacional impulsionou um amplo debate e análise sobre os primeiros 10 anos

do Suas em busca de elementos que pudessem subsidiar o planejamento da próxima década.

A Conferência Estadual de Assistência Social deliberou 20 metas para o estado do Ceará priorizar nos próximos dez anos do Suas.

Na X Conferência Nacional de Assistência Social 111 deliberações que vocalizaram, de forma bastante expressiva, a demanda de visibilidade de novos segmentos e de atenção às diversidades e especificidades de públicos e territórios. Dentre outros aspectos também emergiram do processo questões relativas à garantia de acesso a serviços e benefícios, ao aprimoramento da gestão, à qualificação das ofertas, às responsabilidades dos entes no pacto federativo, aos trabalhadores do Suas e à revisão e/ou atualização de normativos, ao fortalecimento da intersetorialidade, da participação e do controle social.

A análise sobre o conjunto de deliberações desnuda velhas e novas formas de desproteções, apontando as conquistas alcançadas ao longo de uma década e os inúmeros desafios para que a assistência social pública seja acessível a todos/as, subsidiaram o II Plano Decenal do Suas de âmbito nacional. Fato que possibilitou a definição de 05 (cinco) 07 (sete) prioridades e 27 (vinte e sete) metas.

Dessa forma, a elaboração do II Plano Decenal aconteceu por meio de um amplo processo participativo que envolveu o governo, representado pelos gestores e trabalhadores do Suas de âmbito municipal e estadual e a sociedade civil organizada, representada nos conselhos municipais e estadual de assistência social.

O plano foi pensado a partir das metas do II Plano Decenal da União, das prioridades e metas do II Encontro Nacional do Fórum dos Secretários (as) de Estado da Assistência Social – Fonseas, das deliberações XI Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará e das Oficinas Regionais realizadas no Estado do Ceará.

Inicialmente, foi realizado um estudo e análise das prioridades e metas do Plano Decenal deliberado pelo CNAS. Essa ação possibilitou a seleção das 15 (quinze) prioridades e metas em que o ente federado estadual tem responsabilidade direta na gestão compartilhada do Suas.

Em segundo lugar, foram sistematizadas as propostas do II Encontro Nacional do Fonseas. Importante salientar que nesse encontro os trabalhos de grupos foram

desenvolvidos por região, de forma a identificar as necessidades comuns e específicas das 05 (cinco) regiões brasileiras. Assim, a sistematização buscou selecionar as prioridades comuns e específicas das regiões nordeste.

No terceiro momento, houve a comparação entre as prioridades e metas do II Plano Decenal Nacional, do Fonseas e as deliberações da Conferência Estadual de Assistência Social, com a finalidade contemplar todas as deliberações, prioridades e metas. Essa estratégia resultou em um documento para ser analisado em oficinas regionais com os municípios cearenses (Ver documento no anexo 01).

Em quarto lugar, a STDS realizou no mês de julho de 2017, 10(dez) oficinas regionais, com a participação dos gestores e técnicos dos 184 municípios com os objetivos de assessorar os municípios na elaboração dos planos decenais municipais de assistência social – Período 2016 a 2026, assim como, colher subsídios para definição de diretrizes, objetivos e metas do Plano Decenal Estadual e do Pacto de Aprimoramento da Gestão do Suas 2016/2019 (Programação no anexo 02).

Finalmente, após a conclusão das oficinas e sistematização dos resultados, a STDS pactuou na Comissão Intergestores Bipartite a formação de uma comissão técnica na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, formada por representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas, Conselhos Estadual de Assistência Social – Ceas e da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, (Resolução nº 22/2016 anexo 03). A Comissão foi nomeada pelo Secretário de Estado da STDS por meio de Portaria 327/2016, conforme o anexo 04.

A comissão técnica, coordenada pela área da gestão do Suas, elaborou, portanto, a proposta preliminar do Plano Decenal subsidiada nas deliberações da XI Conferência Estadual de Assistência Social, da X Conferência Nacional de Assistência Social do II Encontro Nacional do Fonseas e das 10 oficinas regionais realizada com a participação dos 184 municípios do estado do Ceará.

2. AVANÇOS E DESAFIOS DA PRIMEIRA DÉCADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

A assistência social, como política não contributiva, distributiva e protetiva, é integrante do Sistema de Seguridade Social brasileiro e tem participado de um projeto político maior de democratização do Estado e da sociedade, de alteração do padrão de desigualdade, com expansão dos direitos. Nessa perspectiva, a implementação e consolidação do Suas não se reduz aos aprimoramentos gerenciais, mas ao alargamento do Estado e fortalecimento da cidadania, corrigindo o histórico de negação de direitos.

Nos primeiros 10 anos do Suas, participamos de um projeto político na assistência social que reforça as lutas sociais democráticas, o desenvolvimento de capacidades, de proteção social para a consolidação do interesse público, democrático e popular, fortalecendo a compreensão da política social como espaço político indispensável, embora não seja exclusivo, para avançarmos na construção de uma sociedade livre de toda forma de desigualdade.

Uma das reformas mais importantes que fortalecem a construção de um sistema universal, redistributivo de renda e riqueza, foi à regulação e implantação do Suas. Por isso temos que celebrar e reafirmar os 11 anos de construção de um País mais justo.

Em 2004, na primeira fase do Suas, em âmbito nacional, iniciamos um processo unificação federativa, com ampliação progressiva de recursos financeiros, e de uma ampla e territorializada rede de serviços e benefícios de assistência social. O Programa Bolsa Família que beneficia 13.905.030 famílias, os 8.155 Centros de Referência de Assistência Social – Cras, os 2.435 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, os 238 Centro de Referência Especializado para pessoa em Situação de Rua – CentroPop, os Centro Dia de referência para pessoa com deficiências e suas famílias, as 5.585 Unidades de Acolhimento, 8.076 Centro de Convivências, 138 lanchas sociais na região norte, as 1.256 equipes volantes que prestam serviços de assistência social a famílias que residem em locais de difícil acesso (áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros). Além das

entidades da sociedade civil vinculadas ao Suas, tem possibilitado acesso às seguranças relativas aos direitos socioassistenciais, para o desenvolvimento social de pessoas, famílias e populações em situação de maior vulnerabilidade social. O Benefício de Prestação Continuada - BPC é outro destaque do Suas. No valor de um salário mínimo, ele contribui para melhorar a vida de 4.295.895 beneficiários, sendo pessoas com deficiência, de qualquer idade, e idosos a partir de 65 anos.

A evolução das equipes de profissionais do Suas é expressiva. O contingente de trabalhadores, inseridos na gestão pública da Assistência Social, atingiu mais de 272 mil (Censo Suas 2015) na gestão e unidades públicas estatais. Soma-se a esta força de trabalho os mais de 330 mil profissionais inseridos nas Entidades e Organizações de Assistência Social que integram a rede de proteção socioassistencial (Censo Suas 2011/Rede Privada). O Suas conta com mais de 600 mil profissionais para garantir o direito socioassistencial.

Destaca-se, ainda, o amplo processo participativo e democrático de construção das bases para o reconhecimento dos profissionais, categorias e área de ocupações que integram o Suas. Nessa direção, ganham destaque a Resolução CNAS, nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/Suas e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificações dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Suas, e a Resolução CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Suas, em consonância com a NOB-RH/Suas.

A qualificação das equipes foi objeto de atenção e priorizada no primeiro decênio do Suas, com a institucionalização, em 2012, do Programa Nacional de Capacitação dos Trabalhadores do Suas – CapacitaSuas. Este Programa tem financiado uma ampla rede de 146 Instituições de Ensino para capacitar gestores, trabalhadores e conselheiros em todo o país. Com isso, procurou-se atender a oferta de serviços públicos com qualidade para o atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos, por meio de trabalhadores/as com competências e técnicas necessárias para o enfrentamento das situações de vulnerabilidades e riscos pessoais e sociais. As ações de capacitação e de formação estão ancoradas nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação

Permanente do Suas, aprovada por meio da Resolução CNAS nº 04, de 13 de março de 2013, alcançando metas importantes estabelecidas no I Plano Decenal.

Na Região Nordeste, nesses últimos 11 anos, o Suas teve uma evolução importante. Entre 2008 e 2014, houve um crescimento de 107% das unidades público-estatais com serviços cofinanciados pelo MDSA. O nordeste é a região na qual todos os municípios têm centros de referência da assistência social - Cras. Isso mostra o esforço e compromisso das gestões municipais e estaduais em relação ao Suas.

No estado do Ceará o Suas conta com uma rede de serviços ofertados em 383 Cras; 114 Creas, sendo 112 unidades em 106 municípios e 02 unidades regionais com 11 municípios vinculados; 218 Centro de Convivências; 51 equipes volantes, 09 CentrosPop; 01 Centro dia e 96 Unidades de Acolhimento para indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do seu núcleo familiar e/ou comunitários ou que se encontram em situação de abandono. No Programa bolsa família o estado tem 1.049,729 famílias beneficiadas. No BPC, o Ceará tem 241.277 beneficiários, sendo 91.696 pessoas idosas e 149.581 pessoas com deficiência.

O Programa CapacitaSuas capacitou 2250 trabalhadores de âmbito municipal e estadual em três cursos, cada um com carga horária de 40 (quarenta) horas nos seguintes temas:

- Curso de introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do Suas e à implementação de ações do Plano Brasil Sem Miséria;
- Curso de atualização em gestão financeira e orçamentária do Suas;
- Curso de atualização em indicadores para diagnóstico e acompanhamento do Suas e das ações do Plano Brasil Sem Miséria (BSM).
- Além desses, podemos identificar outros avanços importantes na estrutura da primeira década do Suas no Ceará, tais como:
- Adesão de 100% dos municípios ao Suas;
- Elaboração do índice de Vulnerabilidade Municipal Composto – IVMC, para cofinanciamento dos serviços e benefícios da proteção social básica junto aos municípios;

- Elaboração e efetivação do censo e mapa de 14 riscos pessoal e social – Cemarís objetivando:
 - definição do Índice de Riscos Social e Pessoal - Iris,
 - cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade em âmbito municipal e regional;
 - monitoramento, avaliação e planejamento da proteção social especial.
- Política Estadual e Sistema Estadual pactuado na CIB e deliberado no Ceas;
- Reestruturação da estrutura organizacional da STDS com base no Suas com as áreas de proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, gestão do Suas (regulação do Suas; assessoramento aos municípios; vigilância socioassistencial e gestão do trabalho); gestão financeira;
- Regionalização do estado para implantação de serviços regionalizados com base no Cemarís;
- Elaboração do Plano de Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
- Cofinanciamento do Serviço de Atendimento Integral a Família – Paif em 162 municípios/181 Cras, dos benefícios eventuais em 162 municípios e do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa em 70 municípios e para pessoas com deficiência em 42 municípios;
- Lei estadual 14.279/2008 que autoriza o cofinanciamento de serviços e benefícios socioassistenciais;
- Definição dos pisos e critérios de cofinanciamento dos serviços e benefícios da proteção social básica;
- Elaboração e execução do plano de apoio técnico e educação permanente dos gestores, trabalhadores e conselheiros;
- Acompanhamento do processo de implantação, superação das insuficiências e monitoramento dos Cras e Creas;
- Início do processo municipalização dos serviços da proteção social básica e especial;

- Financiamento e execução de serviços regionalizados da proteção especial de média e alta complexidade;
- CIB e Ceas estruturados;
- Lei estadual para pagamento de diárias e custeio de despesas para conselheiros da sociedade civil;
- Realização do curso de especialização em planejamento e gestão do Suas em parceria com a Universidade Estadual do Ceará – Uece;
- Realização de 04 cursos de especialização em gestão social em parceria com a Fametro;
- Pacto Estadual de Aprimoramento da Gestão no Suas para o período 2011/2015 pactuado na CIB e deliberado no Ceas;
- Fortalecimento da rede socioassistencial (Proares e Subvenções Sociais).

O novo estágio do Suas, com suas inovações incorporadas na Lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 12.435/12, possibilita a construção de novos patamares para o fortalecimento de um sistema público que universaliza a assistência social a quem dela precisar, considerando diversidades; previne violações; interrompe ciclos de pobreza; promove a superação de vulnerabilidades sociais.

Neste cenário, a nova fase do Suas intensifica o pacto federativo entre União, estados e municípios. Com o Plano Decenal coloca-se como perspectiva expansões de serviços para atingir áreas e pessoas desprotegidas, maior integralidade na proteção social pela atuação conjunta com as demais das políticas sociais

Para a garantia dos direitos socioassistenciais devemos reafirmar as conquistas, com garantia de recursos na proporção das capacidades de investimentos dos entes federativos, daí a parcela de maior responsabilidade da União, o que justificou o aumento significativo de recursos nos últimos anos. Por isso a nossa defesa coletiva pela efetiva ampliação do financiamento para a universalização do acesso aos serviços e benefícios. Precisamos de um Suas cada vez mais forte e amplo, o que não combina com as ameaças de subordinação de políticas sociais às econômicas.

Trabalhamos diariamente em territórios desiguais, com realidades e demandas complexas. Trabalhamos com expectativas, histórias de vida, potencialidades individuais

e coletivas. Devemos valorizar o trabalho no Suas, qualificar suas provisões, desenvolvendo capacidades de gestão com efetivo controle democrático.

A crise econômica é cíclica, global, ameaça a todos, mas atinge, especialmente, os mais vulneráveis, implicando em restrição de direitos no contexto das chamadas medidas de austeridade. Países que reduzem políticas sociais presenciam rapidamente o aumento da desigualdade e pobreza. São severas as consequências impostas aos trabalhadores, mulheres, negros, indígenas, pessoas idosas, crianças e jovens, migrantes, entre outros segmentos afetados pelos processos de desigualdade e de discriminação. O Brasil não está imune às crises, mas deve manter políticas sociais.

Os sistemas universais de proteção social cumprem uma função indispensável na redistribuição de renda e riqueza. Articular o conjunto dos direitos, qualificar os serviços públicos compõe parte da agenda política estratégica no âmbito da Seguridade Social brasileira.

A assistência social tem dado sua parcela de contribuição, qualificando e ampliando a proteção social não contributiva, alcançando aqueles que dela necessitam. Estamos onde o Estado realmente deve chegar, nas cidades e localidades historicamente esquecidas, nos grandes centros que convivem com as consequências de um modelo de desenvolvimento histórico no Brasil: crescer economicamente para depois dividir riqueza.

O pacto federativo para os próximos 10 anos, estabelecido no novo Plano Decenal da União, aprovado por unanimidade, no mês de maio, pelo CNAS, nos desafia a consolidar o Sistema Único de Assistência Social - Suas, não apenas no aprimoramento nos seus aspectos institucionais e de gestão para a garantia dos serviços e benefícios, mas também na atuação intersetorial com as demais políticas públicas, numa relação de complementaridade e integralidade da proteção social brasileira.

O compromisso com os direitos socioassistenciais no Brasil requer a manutenção da política social brasileira, sem retrocessos quanto ao patamar atingido; a cooperação entre União, estados e municípios na ampliação e qualificação de serviços, com cobertura em territórios e públicos desprotegidos; cofinanciamento regular e automático garantido e ampliado; adoção de novos arranjos de gestão que potencializem o desenvolvimento social local/regional; capacitação e educação permanente; sistemas unificados; serviços que considerem particularidades regionais, identidades e

diversidade culturais; ampliação da oferta de serviços regionais e adoção de novos critérios; regulação da relação com sistema de justiça e reorganização de fluxos integrados, precisando melhor atribuições; qualificação dos serviços e valorização do trabalho; controle social fortalecido e ampliado; atuação integrada com demais políticas públicas; controle social fortalecido; entre outras agendas que contribuam na consolidação do Suas.

Os estados possuem uma função estratégica na relação com os municípios. É preciso manter as conquistas e avançar em novos mecanismos que alcancem mais brasileiros, considerando realidades territoriais, e especialmente o estágio de desenvolvimento em cada município, a partir do monitoramento conjunto com o a Secretaria Nacional de Assistência Social.

Reafirmamos, portanto, nossos compromissos com o Suas, manifestamos nossa disposição em avançar no pacto federativo, na qualificação da assistência social, na construção de um país mais igual, justo e democrático.

Não obstante aos avanços identificados, podemos constatar diversos desafios a superar na consolidação do Suas nos próximos decênios, dentre os quais destacamos:

- Apoio técnico sistemático e continuado aos municípios por meio da formação de equipe única de assessoria técnica;
- Instituir o núcleo de educação permanente;
- Universalização do cofinanciamento da proteção social básica e especial de média e alta complexidade;
- Implantação de 6 Creas regionais e dos serviços de acolhimento regionais na modalidade de abrigo e família acolhedora para crianças e adolescentes em 2016;
- Conclusão do processo de municipalização dos serviços de proteção social básica executados pelo estado em Fortaleza;
- Reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes até 2017;
- Realização de concurso público para a política de assistência social;
- Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores do Suas

3. DIRETRIZES E OBJETIVOS

O Plano decenal do estado do Ceará da política de Assistência Social para o período 2016/2026, adotará as diretrizes e objetivos do II Plano Decenal da União, por serem comuns a todos os entes federados. Nesta perspectiva são diretrizes para os próximos dez anos do Suas:

.3.1. Diretrizes

1. PLENA UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS - tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios;
1. CONTÍNUO APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO SUAS - respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;
2. PLENA INTEGRAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DE RENDA na gestão do Suas em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal;
3. PLENA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA - e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal; e
4. PLENA INTEGRALIDADE DA PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

.3.2. Objetivos

Diretriz 01: PLENA UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS - tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios:

- 1.1. Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;
- 1.2. Revisar as normativas do Suas na perspectiva da ampliação de direitos socioassistenciais, de modo a assegurar atenções às diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;
- 1.3. Considerar, na regulação do Suas: (i) as diversidades e especificidades de públicos: indígenas, quilombolas, ciganos, população negra e outros grupos étnico-raciais; migrantes, refugiados, população em situação de rua e outros grupos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos; gênero e população LGBT; ribeirinhos, pescadores, marisqueiros, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro, e outros povos e comunidades tradicionais; geracional; presença de deficiência e/ou

dependência de cuidados; pessoas retiradas da situação de tráfico de pessoas; famílias com presença de trabalho infantil; e (ii) as diversidades e especificidades territoriais, tais como áreas de fronteira, de grande extensão territorial, semiárido, Amazônia legal e territórios rurais;

1.4. Qualificar e integrar a rede de serviços, mantendo e ampliando as unidades socioassistenciais estatais de referência das proteções sociais, básica e especial, considerando diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;

1.5. Adequar a capacidade de atendimento às demandas dos usuários, em função das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e assegurar serviços continuados e equipes de referência adequadas às demandas dos territórios;

1.6. Potencializar a ação da assistência social na prevenção e na redução das desproteções sociais e de ocorrências de situações de risco pessoal e social, com violação de direitos;

1.7. Ampliar, fomentar e qualificar as equipes volantes, básicas e especializadas, e a infraestrutura necessária para o atendimento a povos e comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, ribeirinhas, comunidades de religião de matriz africana e de terreiro, marisqueiros, pescadores, população do semiárido, oriundas de acampamentos ciganos, acampamentos de reforma agrária e assentamentos, territórios rurais, áreas de fronteiras e novos aglomerados habitacionais;

1.8. Erradicar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes motivadas, exclusivamente, pela situação de pobreza de suas famílias, fortalecendo a dimensão protetiva das famílias por meio da inclusão em serviços e benefícios socioassistenciais e do acesso a direitos;

1.9. Intensificar a gestão e as estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil em territórios com maior incidência, considerando a realidade de crianças, adolescentes e famílias que vivenciam esta situação de desproteção social;

1.10. Estimular o papel dos profissionais do Suas como promotores do acesso da população mais vulnerável às políticas sociais;

1.11. Intensificar a busca ativa e apoiar o acesso e a permanência na escola de: crianças, adolescentes e jovens com deficiência, adolescentes grávidas, e adolescentes

e jovens que vivam em territórios com alto índice de homicídio de jovens negros, inseridos no Cadastro Único;

1.12. Consolidar a função de defesa e garantia de direitos, potencializando a prevenção no âmbito da Proteção Social Básica e a atenção especializada no âmbito da Proteção Social Especial;

1.13. Garantir alternativas de apoio aos cuidados à primeira infância, às pessoas com deficiência e às pessoas idosas, em situação de dependência, minimizando a sobrecarga dos cuidadores;

1.14. Fomentar e para os Serviços de Proteção Social, básico e garantir cofinanciamento especializado, no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas e suas famílias, e em Centro Dia de Referência;

1.15. Fomentar o reordenamento dos serviços de acolhimento para as pessoas com deficiência e pessoas idosas e suas famílias, redimensionando a oferta de acordo com as mudanças demográficas, especialmente o envelhecimento populacional;

1.16. Ampliar o cofinanciamento dos serviços regionalizados da Assistência Social, considerando os territórios e as especificidades estaduais e regionais, em conformidade com a regulação das ofertas específicas;

1.17. Integrar e fortalecer as redes de atenção aos direitos dos migrantes, nacionais e estrangeiros, independente da condição de entrada no país e do status jurídico, qualificando os serviços de proteção social básica e especial, para garantir a proteção integral, especialmente das pessoas retiradas da situação de tráfico humano, refugiados ou resgatadas do trabalho escravo;

1.18. Qualificar os diagnósticos e estabelecer um sistema nacional que integre parâmetros para a estruturação de ações socioassistenciais voltadas à atenção em situações de desastres e assegurar cofinanciamento específico e estratégias diferenciadas para as provisões nestes casos, considerando sua natureza diversa e a necessidade de preparar os territórios para eventos cíclicos;

Diretriz 02: Contínuo Aperfeiçoamento Institucional do Suas - respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios;

2.1. Garantir a profissionalização na política de assistência social nas diferentes esferas de governo, por meio de estratégias de apoio aos entes para a realização de concursos

públicos, ampliação das equipes de referência, estruturação e qualificação das condições de trabalho no Suas e valorização dos profissionais;

2.2. Ratificar e desenvolver as competências das equipes de referência do Suas, responsáveis pelas funções de gestão e provimento dos serviços, benefícios, transferência de renda e do Cadastro Único, com objetivo de definir parâmetros, adequar a composição destas equipes às funções da política e às demandas dos territórios e apoiá-las na integração de serviços e benefícios socioassistenciais;

2.3. Garantir e ampliar o cofinanciamento para pagamento das equipes de referência nas diferentes esferas de governo;

2.4. Estabelecer princípios, diretrizes e orientações para a implementação de Plano de Cargo, Carreira e Salário – PCCS no âmbito do Suas;

2.5. Efetivar a Política Nacional de Educação Permanente do Suas – PNEP/Suas, assegurando a unidade nos processos formativos do Suas e intensificar as ações de capacitação e de formação por meio do Programa Nacional de Capacitação do Suas, com garantia de acesso independente do nível de escolaridade;

2.6. Fortalecer a implementação da vigilância socioassistencial nas diferentes esferas de governo e qualificar o diagnóstico socioterritorial, as ofertas socioassistenciais e a relação proativa com as demais políticas sociais, a partir da análise dos dados do Cadastro Único e demais sistemas oficiais do Suas;

2.7. Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único na Assistência Social;

2.8. Aprimorar parâmetros e consolidar o padrão de qualidade das unidades socioassistenciais, visando garantir a identidade e a efetividade das ofertas, considerando os diferentes grupos populacionais em situação de desproteção social e as diversidades de territórios;

2.9. Garantir e aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do Suas, considerando a responsabilidade dos entes federados no cofinanciamento e na provisão das respectivas ofertas, e o necessário fortalecimento do pacto federativo;

2.1.10. Ampliar o cofinanciamento compartilhado pelos entes federados, garantindo repasses regulares, automáticos, atualizados, fundo a fundo e obrigatório, com autorização para utilização dos recursos em custeio e investimento;

2.10. Ampliar o cofinanciamento compartilhado pelos entes federados, garantindo repasses regulares, automáticos, atualizados, fundo a fundo e obrigatório, com autorização para utilização dos recursos em custeio e investimento;

2.11. Estabelecer cofinanciamento específico, considerando os fatores amazônicos e semiárido nordestino, as grandes extensões territoriais e as áreas rurais; 2.1.12. Manter, ampliar e integrar os recursos dos Índices de Gestão Descentralizada – IGDSuas e IGDPBF, garantindo a sua utilização para pagamento dos profissionais responsáveis pelas funções de gestão do Suas;

2.13. Garantir cofinanciamento para as entidades representativas do Suas (Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado de Assistência Social – Fonseas; Colegiado Nacional e Estaduais de Gestores Municipais de Assistência Social – Congemas e Coegemas);

2.14. Intensificar o apoio técnico do Governo Federal para com os estados e Distrito Federal e dos estados para com os municípios, assegurando presença efetiva dos entes federados;

Diretriz 03. Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do Suas em âmbitos federal, estadual, do distrito federal e municipal.

Definir e demarcar o lócus institucional da gestão do Cadastro Único e dos benefícios socioassistenciais continuados, eventuais e de transferência de renda, que fortaleça e faça jus aos seus papéis estratégicos e às necessidades e complexidades de sua gestão no âmbito do Suas, integrados aos serviços socioassistenciais e aos registros nos sistemas de informação correspondentes.

3.1. Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e de garantia de atenção às necessidades sociais básicas;

3.2. Fortalecer a gestão e operacionalização dos benefícios no Suas, aprimorando a gestão compartilhada do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família (PBF) e a provisão dos benefícios eventuais;

3.3. Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único, de modo a potencializar a integração entre acesso a renda, serviços e direitos;

3.4. Assegurar contínua valorização monetária dos benefícios do Programa Bolsa Família, garantindo a cobertura das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;

3.6. Assegurar o poder de compra do BPC e a sua vinculação ao salário mínimo;

3.7. Efetivar a oferta de benefícios eventuais sob a lógica do direito;

Diretriz 04. Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do distrito federal e municipal

Fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do Suas e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos.

4.1. Fortalecer as instâncias de pactuação do Suas, Comissões Intergestores Bi e Tripartite – CIB's e CIT, de negociação, Mesas Nacionais, estaduais, do Distrito Federal e Municipais, e de deliberação, Conselhos de Assistência Social;

4.2. Envolver os conselhos de assistência social nas iniciativas da gestão do PBF e do Cadastro Único, potencializando o exercício do controle social, nos termos da Resolução CNAS nº15/2014;

4.3. Promover a articulação dos conselhos de assistência social com os conselhos de saúde e de educação e de defesa de direitos, visando a integração de esforços e a qualificação das atenções;

4.4. Assegurar que a política de comunicação do Suas adote linguagem acessível e diversificada e utilize diferentes mídias, com foco nas provisões socioassistenciais como direitos, considerando pluralidades e diversidades;

4.5. Criar estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política.

Diretriz 05. Plena Integralidade da Proteção Socioassistencial

Frente a exigência de atuação do sistema protetivo de atuar de forma integrada e articulada, para atender às demandas de seus usuários, é oportuno refletir sobre o desenvolvimento de estratégias de gestão que viabilizem abordagens intersetoriais para enfrentar situações geradas por condições multicausais.

5.1. Fortalecer a intersetorialidade, como estratégia de gestão, em especial, com os Direitos Humanos, visando a garantia de direitos e proteção social às mulheres, pessoas com deficiência, população LGBT, ciganos, comunidades tradicionais, de matriz africana

e de terreiro, pescadores e marisqueiros, ribeirinhos, comunidades rurais, migrantes, refugiados, pessoas idosas, população em situação de rua, filhos recém-nascidos de mulheres encarceradas;

5.2. Aperfeiçoar a relação do Suas com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;

5.3. Fortalecer a relação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Educação e Trabalho e Emprego, coordenando ações com vistas à ampliação do acesso ao trabalho decente de grupos mais vulneráveis;

5.4. Fomentar ações intersetoriais entre as políticas públicas de assistência social, saúde e previdência social, integrantes da Seguridade Social, visando à garantia de direitos sociais;

4. METAS

O Plano decenal subsidiará os planejamentos da política de assistência social no que se refere aos orçamentos plurianuais e anuais, planos de assistência social plurianuais e anuais, bem como os pactos de aprimoramento do Suas.

Considerando que os processos de planejamento plurianuais são para quatro anos e são desdobrados em planos anuais, as metas estão subdivididas em curto, médio e longo prazo.

As metas de curto prazo correspondem ao período do ano de 2016 a 2019. As de médio prazo referem-se ao quadriênio de 2020 a 2023 e as de Longo prazo aos anos 2024 a 2026.

Importante enfatizar que as metas representam o produto das análises realizadas a partir das metas do II Plano Decenal da União, das prioridades e metas do II Encontro Nacional do Fórum dos Secretários (as) de Estado da Assistência Social – Fonseas, das deliberações XI Conferência Estadual de Assistência Social do Ceará e das oficinas regionais realizadas no estado do Ceará.

METAS	CURTO PRAZO 2016 A 2019	MÉDIO PRAZO 2020 A 2023	LONGO PRAZO 2024 A 2026
01. Universalizar os serviços e unidades da Proteção Social Especial, com garantia de ofertas regionais.			X
02. Aprimorar a gestão do Suas, atualizando suas normativas, assim como do contínuo aprimoramento da gestão descentralizada, compartilhada, federativa, democrática e	X	X	X

METAS	CURTO PRAZO 2016 A 2019	MÉDIO PRAZO 2020 A 2023	LONGO PRAZO 2024 A 2026
participativa. *			
03. Consolidar o Cadastro Único para Programas Sociais na gestão do Suas.	X		
04. Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil em 100% dos municípios com incidência desta situação de desproteção social.		X	
05. Fortalecer os conselhos e as conferências com os princípios e diretrizes emanadas de uma construção democrática e participativa. *	X	X	X
06. Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do Suas. *	X	X	X
07. Instituir normativa específica para o Apoio Técnico, ancorada nos princípios da gestão compartilhada, descentralizada, democrática e participativa.	X		
08. Potencializar e fomentar a intersetorialidade, como estratégia de gestão, visando ampliar as ofertas da Assistência Social em integração com as Políticas de Educação, Saúde, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança Alimentar, Meio Ambiente, dentre outras, de modo a permitir o acesso aos direitos sociais básicos e a ampliação de oportunidades às famílias pobres e marcadas por vulnerabilidades e violação de direitos. *	X	X	X
09. Alcançar 80% dos profissionais efetivados na gestão pública da assistência social.	X		
10. Alcançar 100% dos Conselhos de Assistência Social com a participação dos trabalhadores e dos usuários na gestão e no controle social do Suas.	X		
11. Ampliar a participação dos entes federados no pagamento de profissionais do Suas.	X		
12. Instituir parâmetros para a relação do Suas com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências.	X		
13. Definir parâmetros para a participação dos entes federados no cofinanciamento do Suas, considerando os serviços e de apoio à gestão.		X	
14. Erradicar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes motivadas, exclusivamente, pela situação de pobreza de suas famílias; *		X	X
15. Monitoramento do Suas. *			

METAS	CURTO PRAZO 2016 A 2019	MÉDIO PRAZO 2020 A 2023	LONGO PRAZO 2024 A 2026
	X	X	X
16. Assegurar por lei o repasse do percentual mínimo e obrigatório de 5% do orçamento estadual destinado a Política de Assistência Social, garantindo o cofinanciamento estadual de 50% do valor repassado pela União, para cobertura de todos os serviços socioassistenciais e garantir os benefícios eventuais, para todos os municípios, bem como, implementar o cofinanciamento de acordo com o porte, de forma sistemática e continuada possibilitando seu uso para investimento (construções e reformas garantindo a acessibilidade física, aquisição de material permanente).			X
17. Ampliar a cobertura do Proares para municípios do Estado, articulando com os mesmos a priorização dos equipamentos da política de assistência social. *		X	X
18. Estruturar a vigilância socioassistencial estadual e apoiar os municípios na estruturação, fornecendo informações por meio de sistemas e análises de dados, articulando com universidades, agências de pesquisas, organizações da sociedade civil para garantir processos científicos de planejamento e gestão da política de assistência social.	X		
19. Ampliar e garantir o cofinanciamento estadual e cobertura de serviços, programas e projetos nas áreas rurais e semiárido, no enfrentamento das situações de desproteções, mapeando as situações que necessitam de cuidados mais urgentes e extremos, especialmente no atendimento nas áreas mais vulneráveis como semiárido, áreas de barragens e áreas impactadas por grandes projetos. Bem como, comunidades tradicionais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas, ciganas, comunidades de terreiro, pessoas com deficiência, LGBT, dentre outras, considerando as especificidades de cada região do país. *	X	X	X
20. Desenvolver ações junto aos municípios para potencializar as entidades e organizações de Assistência Social. *	X	X	X
21. Reformular e implantar, até 2017, o PCCS para os trabalhadores do Suas em conformidade com a NOB/RH/Suas, e as resoluções 17/2011 e 09/2014 do CNAS.	X		

* Metas de ação continuada, por isso estão previstas em mais de um período.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a especificidade do II Plano Decenal da Assistência Social, suas diretrizes, objetivos e metas passarão a ser monitorados e avaliados e seus avanços analisados anualmente.

Inicialmente será realizado internamente, com as coordenadorias da STDS, tendo periodicidade anual, visando acompanhar o processo de execução das diretrizes e metas planejadas, para a identificação das dificuldades que poderão impossibilitar o cumprimento das metas, para adoção de estratégias de superação dessas dificuldades, assim como subsidiar o plano de ação do ano subsequente.

A metodologia adotada será de reuniões coletivas, com representantes das coordenarias e células, objetivando a socialização do nível de cumprimento das prioridades nacionais, identificação das dificuldades e o planejamento conjunto das estratégias de superação.

Para que isto seja possível serão utilizadas importantes ferramentas estruturadas e disseminadas em âmbito nacional, tais como o Relatório Mensal de Atividades – RMA, que informa os atendimentos realizados segundo tipos de público em todas as unidades de atendimento do Suas.

A outra ferramenta é o Censo Suas, que incluirá aspectos específicos relativos ao Plano Decenal, a ser respondido pelas áreas de gestão dos entes federados, e poderá indicar os avanços e os desafios para o cumprimento do pacto de aprimoramento da gestão, das normativas já pactuadas no âmbito das instâncias de pactuação e de deliberação, da organização dos serviços e, o desenvolvimento das equipes nos diferentes territórios.

Em nível estadual serão utilizados o Cemarís e as informações primárias produzidas nos monitoramentos realizados pelas coordenadorias da política de assistência social junto aos municípios e no próprio estado.

A cada ano será possível conhecer os avanços por meio de análises simplificadas que mostrem as metas pactuadas e o estágio alcançado, bem como indiquem os desafios que estão sendo enfrentados para o cumprimento das metas esperadas.

Subsidiariamente, os indicadores que envolvam atividades que não são exclusivas da assistência social, poderão ser incluídos nos suplementos quadrienais da Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic e Pesquisa de Informações

Básicas Estaduais - Estadísticas, pesquisas realizadas pelo IBGE, para articular esses indicadores ao de outras áreas de atuação do serviço público e assim avaliar a contribuição do Suas para que os cidadãos sejam atendidos em suas demandas.

Importante destacar que, conforme registrado no item 4 que tratam das metas, o Plano Decenal deverá se desdobrar nos Planos de Assistência Social e no Pacto de Aprimoramento do Suas. Estas ferramentas constituem-se, portanto, em mecanismos de instrumentalização do Plano Decenal, ou seja, a partir dos Planos de Assistência Social e do Pacto de Aprimoramento do Suas, o Plano Decenal será desmembrado em metas mensuráveis que, quadrienalmente, serão repactuadas pelos entes. O monitoramento das metas pactuadas ocorrerá anualmente por meio das fontes de dados oficiais já mencionadas e deverão orientar o planejamento da política no território.

Além disso, as metas dos Planos de Assistência Social e do Pacto de Aprimoramento do Suas devem estar contempladas nas peças orçamentárias dos entes federados (Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) de modo que a execução das metas esteja vinculada à efetivação dos gastos, previstos pelo orçamento anual.

Destacam-se, ainda, o papel dos Conselhos de Assistência Social, bem como das Conferências de Assistência Social. Torna-se imprescindível a gestão democrática e republicana no Suas e a participação em todos os níveis na efetivação do controle social. Nessa perspectiva, é importante salientar que todos os produtos resultantes dos processos de monitoramento e avaliação serão disseminados junto aos gestores, por meio da CIB e encaminhados para deliberação do Ceas.

Assim, o monitoramento e a avaliação do Plano Decenal, bem como, o monitoramento e avaliação dos instrumentos de operacionalização (Planos de Assistência Social e Pacto de Aprimoramento do Suas) ultrapassam o órgão gestor da política de assistência social e deverão alcançar os usuários da política.

.

.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: 1988;

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Estudos e Análises sobre o censo demográfico 2010. Nota Técnica, 2012.

BRASIL, Presidência Da República. Lei Orgânica da Assistência Social: 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. II Plano Decenal da Assistência Social 2016-2026 - “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as”. Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Suas – NOB-RH/Suas. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Suas – NOB/Suas. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Balanço e desafios. Brasília, DF. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. CadÚnico - Brasília, DF. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Brasil Sem Miséria. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Suas em Pauta. Brasília, DF, 2014.

CEARÁ, Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CAISAN/CE - Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2012/2015. 138p.

CEARÁ, Governo do Estado do. Ceará em Números 2014. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará IPECE: Fortaleza, 2015.

CEARÁ, Governo do Estado do. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís - Fortaleza, 2015.

COELHO, Maria Francisca Pinheiro, TAPAJÓS, Luziele Maria de Souza, RODRIGUES. Políticas sociais para o desenvolvimento: superar a pobreza e promover a inclusão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2010. 360p.

PINHEIRO, Fundação João. Centro de Estatística e Informações. Deficit Habitacional do Brasil 2011-2012 Belo Horizonte, 2015. 126 p.

Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – Boletim Epidemiológico. Microcefalia e alteração SNC 28/06/2016 Páginas 1 a 5.

SILVA, E. R. A. (Org.) “O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil”. Brasília, IPEA/CONANDA, 2003.

Suas 10. Diversidade no Suas: realidade, respostas, perspectivas. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, 2015

<http://brasilemsintese.ibge.gov.br/educacao.html>

<http://www.todospelaeducacao.org.br/dados-por-estado/ceara/>

<http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo3/34.htm>

<http://www.ipece.ce.gov.br/atlas/lista>

<http://www2.ipece.ce.gov.br/atlas/capitulo4/index.htm>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

<http://mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php>

ANEXOS

Anexo I

DIRETRIZES DO PLANO DECENAL 2016/2026	
01	Plena universalização do Suas, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios.
02	Contínuo aperfeiçoamento institucional do Suas, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.
03	Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do Suas em âmbitos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.
04	Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.
05	Plena integralidade da proteção socioassistencial.
METAS DO PLANO DECENAL 2016/2026 - RELACIONADAS AO ESTADO	
01	Universalizar os serviços e unidades da Proteção Social Especial, com garantia de ofertas regionais.
02	Aprimorar a gestão do Suas, atualizando suas normativas, assim como do contínuo aprimoramento da gestão descentralizada, compartilhada, federativa, democrática e participativa.
03	Consolidar o Cadastro Único para Programas Sociais na gestão do Suas.
04	Fortalecer as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil em 100% dos municípios com incidência desta situação de desproteção social.
05	Fortalecer os conselhos e as conferências com os princípios e diretrizes emanadas de uma construção democrática e participativa.
06	Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do Suas.
07	Instituir normativa específica para o Apoio Técnico, ancorada nos princípios da gestão compartilhada, descentralizada, democrática e participativa.
08	Potencializar e fomentar a intersetorialidade, como estratégia de gestão, visando ampliar as ofertas da Assistência Social em integração com as Políticas de

	Educação, Saúde, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança Alimentar, Meio Ambiente, dentre outras, de modo a permitir o acesso aos direitos sociais básicos e a ampliação de oportunidades às famílias pobres e marcadas por vulnerabilidades e violação de direitos.
09	Alcançar 80% dos profissionais efetivados na gestão pública da assistência social.
10	Alcançar 100% dos Conselhos de Assistência Social com a participação dos trabalhadores e dos usuários na gestão e no controle social do Suas.
11	Ampliar a participação dos entes federados no pagamento de profissionais do Suas.
12	Instituir parâmetros para a relação do Suas com o Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos, visando o estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências.
13	Definir parâmetros para a participação dos entes federados no cofinanciamento do Suas, considerando os serviços e de apoio à gestão.
14	Monitoramento do Suas
DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL – PRIORIDADES DO ESTADO	
01	Acompanhar sistematicamente a operacionalização da política de assistência social de acordo com os princípios fundamentais, democráticos e garantidores da dignidade humana, justiça e equidade social.
02	Intensificar o assessoramento técnico aos Municípios, fortalecendo as redes de serviços socioassistenciais de atendimento aos usuários do Suas.
03	Universalizar o cofinanciamento estadual para todos os serviços tipificados na Política Nacional de Assistência Social.
04	Implantação, ampliação e fortalecimento das unidades de atendimento da rede socioassistencial (Cras, Creas, Centro Pop, Centros de Convivência, Serviços de Acolhimento, Centro Dia) atendendo as demandas dos usuários descentralizando os serviços socioassistenciais, garantindo proteção social.
05	Implementar o Plano Estadual de Educação Permanente, inclusive realizando sistematicamente o CapacitaSuas, capacitando trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários, assegurando a defesa e o respeito aos direitos e especificidades da cultura local, em especial povos indígenas, ciganos e LGBT.
06	O Ceas e a STDS deverão articular junto aos municípios a garantia da estrutura física, dos recursos humanos qualificados e de materiais indispensáveis ao pleno funcionamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social.
07	O Ceas deverá garantir que o Plano de Educação Permanente seja executado para todos os conselheiros da assistência social no estado do Ceará.
08	Fortalecer e efetivar a promoção das pessoas com deficiência nos espaços de participação social, assim como os povos e comunidades tradicionais.
09	O CNAS e o Ceas deverão sensibilizar as gestões governamentais e a sociedade civil para criar e/ou fortalecer os fóruns de trabalhadores, de entidades e de usuários e dos conselhos municipais de assistência social, bem como para garantir a reestruturação do Ceas, a fim de ampliar a participação da sociedade civil com assento de forma macrorregionalizada.

10	Assegurar por lei o repasse do percentual mínimo e obrigatório de 5% do orçamento estadual destinado a Política de Assistência Social, garantindo o cofinanciamento estadual de 50% do valor repassado pela União, para cobertura de todos os serviços socioassistenciais e garantir os benefícios eventuais, para todos os municípios, bem como, implementar o cofinanciamento de acordo com o porte, de forma sistemática e continuada possibilitando seu uso para investimento (construções e reformas garantindo a acessibilidade física, aquisição de material permanente).
11	Implantar nas macrorregiões do Estado, os núcleos regionais da STDS para orientar, acompanhar e avaliar a execução da Política de Assistência Social, bem como, realizar trimestralmente encontros regionais de apoio técnico aos municípios e o monitoramento e assessoramento técnico contínuo e sistemático <i>in loco</i> .
12	Operacionalizar o piso estadual da proteção social especial de alta complexidade, conforme as demandas municipais, bem como flexibilizar a aplicação dos recursos de acordo com a natureza, do tipo de serviço e suas especificidades; instituir o IGDE e operacionalizar a regionalização dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme pactuado na CIB e deliberado pelo Ceas.
13	Propor um percentual de no mínimo de 15% do orçamento estadual para a Política de Assistência Social.
14	Ampliar a cobertura do Proares para 100% dos municípios do Estado, reduzindo a contrapartida de acordo com o porte do município, priorizando os equipamentos (Cras, Creas, Centros de Convivência, Serviços de Acolhimento, Centros Pop e outros) da política de assistência social.
15	Implantar o Núcleo Estadual de Educação Permanente, garantindo a oferta sistemática de cursos de capacitação, inicial e continuada, para todos os trabalhadores do Suas, em todos os níveis de formação.
16	Realizar, até 2016, concurso público para todos os trabalhadores do Suas, observando as normativas legais, no que diz respeito ao perfil e carga horária das categorias profissionais.
17	Garantir a participação efetiva dos trabalhadores do Suas em seus espaços de organização, assegurando sua liberação em dias e horários específicos para este fim e até 2016 os PCCS para os trabalhadores do Suas em conformidade com a NOB/RH/Suas e as resoluções 17/2011 e 09/2014 do CNAS; implantando em nível de Estado, o piso salarial para trabalhadores do Suas, por nível de escolaridade.
18	Mobilizar os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário aprofundando e ampliando o diálogo com ênfase no Sistema Único de Assistência Social para fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos e demais políticas públicas, e ter uma rede integrada, garantindo uma melhor articulação, visibilidade e reconhecimento da Política de Assistência Social.
19	Ampliação e divulgação da Política de Assistência Social e de suas ações, orientando os usuários, técnicos e gestores por meio de seminários, oficinas, fóruns e materiais impressos que dê visibilidade e reconhecimento da Política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do estado.
20	Criar e implementar ouvidorias de atendimento e orientação aos usuários da Política de Assistência Social como forma de dar visibilidade e reconhecimento da

	mesma.
ENCONTRO NACIONAL DO FONSEAS	
“Avaliação e Revisão do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social da Gestão Estadual no contexto de elaboração do Plano Decenal”.	
PRIORIDADES COMUNS	
01	Para avançar na universalização da proteção social, considerando diversidades dos territórios nas regiões, no enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, pobreza e violação de direitos, e as responsabilidades no pacto federativo:
1.1	Considerar o diagnóstico socioterritorial e indicadores no planejamento e implementação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, estimulando a organização da rede intersetorial, governamental e da sociedade civil, construindo protocolos e fluxos de atendimento.
1.2	Ampliar e assegurar a Proteção Socioassistencial às populações tradicionais, tais como: quilombolas, assentados, ribeirinhos, extrativistas, indígenas, ciganos, etc.
02	Para fortalecer a institucionalidade do Suas, nas dimensões da gestão do trabalho, educação permanente, vigilância socioassistencial, regulação e aprimoramento da capacidade de gestão:
2.1	Instituir a Mesa de Negociação do Suas nos Estados e Municípios.
2.2	Estruturar a vigilância socioassistencial estadual e apoiar os municípios na sua estruturação, fornecendo informações por meio de sistemas e análises de dados, articulando com universidades, agências de pesquisas, organizações da sociedade civil para garantir processos científicos de planejamento e gestão da política de assistência social.
03	Para fortalecer a gestão orçamentária e financeira, e assegurar o cofinanciamento regular e automático:
3.1	Assegurar 100% dos repasses pactuados entre os entes federados.
3.2	Instituir critérios de financiamento da política de assistência social que considere e respeite as especificidades regionais.
04	Para fortalecer a gestão democrática e participativa do Suas:
4.1	Estimular a criação de fóruns e conselhos locais para usuários e trabalhadores do Suas.
05	Outras propostas da região:
5.1	Desenvolver estratégias de metodologia para apoio a gestão, assim como aos municípios para assegurar a qualidade dos serviços ofertados no território.
PRIORIDADES ESPECÍFICAS DE CADA REGIÃO:	
REGIÃO NORDESTE	
01	Para avançar na universalização da proteção social, considerando diversidades dos territórios nas regiões, no enfrentamento das desigualdades socioterritoriais, pobreza e violação de direitos, e as responsabilidades no pacto federativo:
1.1	Garantir e exigir a acessibilidade nos equipamentos sociais e materiais de acessibilidade em todos os espaços da Assistência Social, em conformidade com a LBI e o Decreto Federal 5.296/2004, bem como garantir e inserir como trabalhadores do Suas os profissionais em libras, assim como garantir a qualidade da efetivação dessa discussão nos SCFV e BPC na escola.
1.2	Ampliação de Cras, benefícios e programas nas regiões de maior concentração de extrema pobreza e pobreza, bem como presença de povos e comunidades tradicionais.

02	Para fortalecer a institucionalidade do Suas, nas dimensões da gestão do trabalho, educação permanente, vigilância socioassistencial, regulação e aprimoramento da capacidade de gestão:
2.1	Qualificar os profissionais no que diz respeito às normativas, metodologias e especificidades dos usuários (LGBT, negros, quilombolas, indígenas, pescadores, extrativistas, ciganos, ribeirinhos, pessoas com deficiência, idosos, população de rua e de terreiros, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, dentre outros) ressignificando o trabalho social com famílias.
2.2	Realizar apoio técnico e assegurar a utilização de Prontuário Suas nos territórios.
03	Para fortalecer a gestão orçamentária e financeira, e assegurar o cofinanciamento regular e automático:
3.1	Ampliar e garantir o cofinanciamento estadual e cobertura de serviços, programas e projetos nas áreas rurais e semiárido, no enfrentamento das situações de desproteções, mapeando as situações que necessitam de cuidados mais urgentes e extremos, especialmente no atendimento nas áreas mais vulneráveis como semiárido, áreas de barragens e áreas impactadas por grandes projetos. Bem como, comunidades tradicionais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas, ciganas, comunidades de terreiro, pessoas com deficiência, LGBT, dentre outras, considerando as especificidades de cada região do país.
3.2	Definir padrões de cofinanciamento estadual regular e automático para a proteção social básica e especial – média e alta complexidade – considerando o custo dos serviços (percentual mínimo de 50% em relação ao valor do cofinanciamento federal) .
3.3	O Estado assumir a regionalização dos serviços de média e alta complexidade conforme normativa do Suas.
04	Para fortalecer a gestão democrática e participativa do Suas:
4.1	Fomentar e incentivar as articulações com o parlamento estadual em defesa do Suas.
4.2	Contribuir para a descentralização da prática do controle social nos estados, inclusive do processo eleitoral do Ceas com envolvimento de representação de todo o território estadual.
05	Outras propostas da região:
5.1	Assegurar o papel do estado frente ao apoio técnico em 100% dos municípios.

Anexo II

OFICINA REGIONAL DE ASSESSORAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAÇÃO

OBJETIVOS:

- Assessorar os municípios na elaboração dos planos decenais municipais de assistência social – Período 2016 à 2025;
- Colher subsídios para definição de diretrizes, objetivos e metas;
- Colher subsídios para definição das prioridades, objetivos e metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do Suas;

MANHÃ

08h30min: Credenciamento e Café da Manhã

09h00min: Abertura

09h30min: Plano Decenal

10h30min: Apresentação do Diagnóstico da Região

11h30min: Debate

12h00min: Almoço

TARDE

13h00min: Trabalho de Grupo:

Definir prioridades, diretrizes, objetivos e metas para o Plano Decenal e Pacto de Aprimoramento do Suas de âmbito estadual a partir da análise do Plano Decenal da união e deliberação das Conferências.

16h00min: Apresentação dos Trabalhos de grupo

17h00min: Avaliação e Encerramento.

ANEXO III



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB - CE**

.RESOLUÇÃO Nº 022/2016

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ Suas – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 29 de julho de 2016.

Considerando a elaboração do Plano Decenal do Suas Estadual 2016/2026

.RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º – A formação de uma comissão para elaboração do Plano Decenal do Estado do Ceará da Política de Assistência Social para o período 2016/2026.

Art. 2º – A comissão será composta por representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas, do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas e da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 29 de julho de 2016.

José Herman Normando de Almeida

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

Coordenador da Reunião

Presidente do Coegemas

Rua: Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fortaleza/CE CEP: 60.125.071
Fone/Fax: (85) 3101-1638 E-mail: cib@stds.ce.gov.br

ANEXO IV



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2016 SÉRIE 3 ANO VIII N°169 Caderno 1/2 Preço: R\$ 14,78

134 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO VIII N°169 FORTALEZA, 06 DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº 327/2016.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016/2026 E DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS 2016/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão técnica para elaboração do Plano Decenal da Política de Assistência Social 2016/2026 e do Pacto de Aprimoramento do Suas 2016/2019.

Art. 2º – A comissão técnica será composta por representantes do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas, Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas e da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art. 3º – São membros integrantes da comissão técnica:

I. Representantes da STDS:

01. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS

Titular: Francisco Paulo Pimenta Silveira

Suplente: Marília Sório de Oliveira

02. Fundo Estadual de Combate a Pobreza – FECOP

Titular: Glória Francisca Burlamaqui Carvalho

Suplente: Maria Edny Rodrigues da Silva

03. PROARES

Titular: Maria de Fátima Lourenço Magalhães

Suplente: Maria Eugênia Queiroz Ferreira

04. Coordenadoria da Proteção Social Especial

→ Célula de Alta Complexidade

Titular: Rita de Cássia Sidney Marques

Suplente: Rosana Cláudia Paes Lima

→ Célula de Média Complexidade

Titular: Maria Heurenice Moura de Sousa

Suplente: Juliana Machado Salles

05. Área de Planejamento e Orçamento

Titular: Sandra Maria Ferreira de Moraes

Suplente: Selma Maria Salvino Lôbo

06. Coordenadoria da Proteção Social Básica

Titular: Maria Meirilene Lopes de Brito

Suplente: Maria da Conceição Melo Monteiro

07. Área da Gestão do Suas

Titular: Célia Maria de Souza Melo Lima

Suplente: Silvana de Matos Brito Simões

→ Regulação do Suas

Titular: Rosângela Soares Lopes

Suplente: Raimunda Nonata Rodrigues Marques

II. Representantes do Coegemas:

Titular: Glauciane de Oliveira Viana

Suplente: Liliana Bezerra Vieira Lopes

III. Representantes do Ceas:

Titular: Lucia Elizabeth Moura Rodrigues

Suplente: Maria Tereza de Araújo Serra

Art. 4º – A comissão será presidida pela Área da Gestão do Suas por meio da servidora Célia Maria de Souza Melo Lima.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de agosto de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** **



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CEAS/CE

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres – Fortaleza –
Ceará

Fones: (85) 3101-3007 e 3101-1562
CEP: 60. 125 -071
ceas.ce@hotmail.com

www.ceas.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 032/2016

Dispõe sobre o II Plano Decenal de Assistência Social do Ceará – 2016 a 2026.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2016.

Considerando o processo conferencial de assistência social, realizado em 2015 nos municípios, estados, Distrito Federal e em âmbito nacional, com o objetivo de avaliar e definir diretrizes e prioridades para a construção do II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026), de forma democrática e participativa;

Considerando que as deliberações da XI Conferência Estadual de Assistência Social debatidas e aprovadas visando contribuir na construção do II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026);

Considerando a Resolução de nº 007/2016, de 18 de maio de 2016 que aprova o II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026

Considerando que o II Plano Decenal da Assistência Social do Ceará (2016/2026) é um importante instrumento de planejamento previsto na Norma Operacional Básica do Suas – NOB/Suas/2012, que subsidiará a construção do Pacto de Aprimoramento do Suas e o Plano Estadual de assistência social, com prazo a ser pactuado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e deliberados no Ceas-CE,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o II Plano Decenal da Assistência Social do Ceará (2016/2026).

Art. 2º – Que a STDS elabore um Plano de Monitoramento e de Avaliação contínuo do II Plano Decenal da Assistência Social do Ceará (2016/2026).

Art. 3º - Que o II Plano Decenal da Assistência Social do Ceará (2016/2016) seja avaliado no processo conferencial a cada dois anos.

Art. 4º - Que o II Plano Decenal da Assistência Social do Ceará (2016/2026) seja parâmetro orientador para o estabelecimento do Pacto de Aprimoramento do Suas e dos Planos de Assistência Social do Estado.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 28 de novembro de 2016

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Presidente do Ceas-CE